

DIARIO



Empreza Industrial de Melhoramentos no
Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37.ª DA REPUBLICA — N. 243

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 17 DE OUTUBRO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.064, que abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 50:050\$600, para pagamento ao engenheiro Miguel de Oliveira Valle, em virtude de sentença judiciaria.

Mensagens.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decreto de 14 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Justica, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e das Superintendencias do Serviço do Algodão e do Abastecimento.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.064 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1925

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 50:050\$600, para pagamento ao engenheiro Miguel de Oliveira Valle, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida na lei n. 4.948, de 22 de agosto ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 50:050\$600, para pagamento ao engenheiro

Miguel de Oliveira Valle, em virtude de sentença judiciaria. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925, 104.ª da Independencia e 37.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tomando em consideração as razões apresentadas pelo Ministro da Justica e Negocios Interiores, na exposição junta, sobre a necessidade da abertura do credito especial de quinhentos e setenta mil novecentos e sessenta e sete réis (570\$967), para occorrer ao pagamento de salarios ao servente da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Luiz Antonio Cordeiro, dispensado em virtude da suppressão do seu cargo, na vigente lei orçamentaria, e readmittido por contar mais de dez annos de serviço publico, submetto o assumpto á vossa elevada apreciação, para que vos digneis de resolvê-lo como for conveniente.

Rio de Janeiro, de setembro de 1925.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Tendo a lei orçamentaria vigente supprimido um servente da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, foi, por isso, dispensado Luiz Antonio Cordeiro, que, posteriormente, foi readmittido, por contar mais de dez annos de serviço publico, sem que, no exercicio de suas funções, houvesse soffrido penalidade alguma. Não havendo dotação para pagamento dos salarios do mesmo servente, torna-se necessaria a abertura do credito especial de quinhentos e setenta mil novecentos e sessenta e sete réis (570\$967), para pagamento de taes salarios, á razão de 150\$ mensaes, de 15 de janeiro, data em que foi dispensado, a 8 de maio do corrente anno, quando se verificou a readmissão.

Submetto, pois, o assumpto á elevada apreciação de V. Ex., para que se digne de determinar as providencias que julgar acertadas.

Rio de Janeiro, de setembro de 1925. — Affonso Penna Junior.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, de setembro de 1925.

Exmo. Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á abertura do credito especial de quinhentos e setenta mil novecentos e sessenta e sete réis (570\$967), para attender ao pagamento de salarios ao servente da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Luiz Antonio Cordeiro, dispensado em virtude da suppressão do seu cargo, na lei orçamentaria vigente, e readmittido, por contar mais de dez annos de serviço publico.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e consideração. — Affonso Penna Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 14 deste mez foram promovidos na Policia Militar do Districto Federal:

A capitão, por merecimento, o 1º tenente João Baptista da Silva Prado;

A 1º tenente, por merecimento, o 2º tenente Isidro Nunes Ferreira e a 2º tenente, o sargento aspirante Antonio Pinto Teixeira.

— Por decretos da mesma data foram reformados:

Na Policia Militar do Districto Federal:

O capitão Alfredo da Silveira Dantas, no mesmo posto e com vinte e tres vigésimas quintas partes do respectivo soldo;

O 1º sargento amanuense Alfredo Alvares de Azevedo com o posto e soldo de 2º tenente;

O anspçada José Bezerra de Menezes (2º) com a metade do respectivo soldo e os soldados Joaquim Gomes da Purificação, José Bernardino Pereira e Carlos Paes Pinto todos com o soldo por inteiro.

— No Corpo de Bombeiros:

O 2º sargento graduado Leonardo da Silva Nunes, com o soldo de 3º sargento;

O 3º sargento graduado Arthur Machado com o soldo de cabo de esquadra.

— Por decretos ainda da mesma data:

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Affonso Maria de Oliveira Penteado do lugar da substituição do juiz federal na secção do Territorio do Acre, sendo nomeado para identico lugar na secção do Rio Grande do Sul, por tempo de seis annos, na forma da lei;

Foi transferido, a pedido, o bacharel Rodrigo Firmiano Moraes do lugar de substituição do juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, para identico lugar na secção do Territorio do Acre.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 14 de outubro corrente:

Concedeu-se ao 1º tenente medico, Dr. Lamounier Godofredo de Andrade e Souza, a demissão que pediu do serviço activo do Exército, sendo incluída no quadro do serviço de saúde da 2ª classe da reserva do Exército de Primeira Linha, com o mesmo posto, para servir na 2ª região militar.

— Foi exonerado o bacharel Miguel de Paiva Rosa do cargo de 1º suplente do auditor da 2ª Circumscriptão Judiciária Militar, conforme pediu.

— Foi nomeado 1º suplente de auditor, pelo prazo de dous annos, da 2ª Circumscriptão Judiciária Militar, o bacharel Raul Machado e Silva.

— Foi promovido, na arma de artilharia, a capitão, com antiguidade de 17 de setembro de 1924, o 1º tenente João de Deus Pessoa Leal.

— Foi reformado, nos termos do disposto na lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, e resolução de 1 de abril de 1871, o tenente-coronel da arma de cavallaria, José Raymundo Guimarães Padilha, ag-

gregado á dita arma, visto ter permanecido por mais de um anno, na 2ª classe e haver sido, em nova inspecção de saúde, julgado soffrer de molestia incurável que o torna incapaz de continuar no serviço do Exército.

— Foram classificados:

Na arma de artilharia, o tenente-coronel Alípio Bandeira, no 3º grupo de artilharia pesada (Margem do Taguary);

Na arma de cavallaria, o major José Antonio de Medeiros no 13º regimento de cavallaria independente (Rio Pardo) e os capitães Florencio de Lima Py, no lugar de ajudante do 2º regimento de cavallaria independente (São Borja), Lincoln da Rocha Marinho no 1º esquadrão do 6º (Alegrete) e Arnaldô Bittencourt no 3º esquadrão do 5º (Uruguayana), regimentos de cavallaria independente;

Na arma de engenharia, o major Mario Ary Pires, no 1º batalhão ferro-viario (Santo Angelo) e os capitães Branzilides Cavalcante Barcellos na 2ª companhia do 5º batalhão de engenharia (Curitiba) e Emilio Gaelzer no quadro suplementar.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, no 9º regimento (Pelotas), os capitães Waldemar Schneider da 1ª companhia para a 5ª e Antonio José de Castro Araujo Filho, desta para aquella companhia, conforme pediram;

Na arma de cavallaria, os maiores Antonio da Silva Menezes, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 14º regimento de cavallaria independente (D. Pedrito), Godofredo Vargas de Vasconcellos do 13º regimento de cavallaria independente (Rio Pardo), para o 4º de cavallaria divisionaria (Tres Corações), e Antonio da Silva Menezes, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 14º regimento de cavallaria independente (D. Pedrito), e os capitães Outubrinho Antunes da Graça, do 3º esquadrão do 5º regimento de cavallaria independente (Uruguayana), para o 3º esquadrão do 8º (sem effectivo), Tobias Philadelpho da Rocha, do 4º esquadrão do 4º de cavallaria independentes (sem effectivo), para o 1º esquadrão do 3º (São Luiz).

Na arma de artilharia, o tenente-coronel Antonio José Pereira Junior, do 3º grupo de artilharia pesada para o 3º de artilharia a cavallo (Bagé), e os capitães Hermes de Mello Portella, da 2ª bateria do 4º regimento de artilharia montada (Itú), para a 3ª bateria do 9º (Curitiba), José dos Santos Calheiros desta bateria e regimento para a 2ª do 4º de artilharia montada, Octavio da Luz Pinto, do quadro ordinario para o suplementar e Augusto Frederico de Araujo Corrêa Lima, da 3ª bateria do 2º regimento de artilharia montada (Curado de Santa Cruz), para a 1ª bateria do 1º grupo de artilharia de montanha (Campinho), Ramiro de Noronha da 2ª bateria do 1º grupo de artilharia pesada (São Christovão), para o lugar de ajudante do 2º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de São João);

Na arma de engenharia, o major Ivo Tupy Formel, do quadro ordinario para o suplementar;

— Mandaram-se:

Aggregar por exceder do respectivo quadro, o 1º tenente pharmaceutico, Jupiter dos Santos Croá;

De accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, reverter á primeira classe do Exército o 1º tenente pharmaceutico Arthur de Souza Figueiredo, visto ter sido, em nova inspecção de saúde a que se submetteu, julgado prompto para o serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 16 de outubro de 1925

Benjamin Izordino Theodoro, pedindo transferencia de penitenciaria.—Requeira, querendo, ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 16 de outubro de 1925:

Foram concedidos, na forma do art. 17 do decreto n. 14.663, seis mezes de licença ao inspector de alumnos do Instituto Benjamin Constant Luiz Cararo la Torres.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

João Rubim de Carvalho, Agostinho Raymundo Gomes de Castro, Dogoberto Cruz, José Carlos Celeghin, Japhet Lavrador de Souza, Mario Henry, Manoel Fernandes Lacerda, padre Romeu Gualandi, padre S. Armelin, padre Luiz Rion, padre Henrique Rubillon, padre Fabricio Ceccaroni, padre Roberto Bannevarth, Raphael Cavalheiro e Theophanes Brandão, pedindo matricula como examinador.—Deferido.

Jean Charles Charmaux e Raul Romano, pedindo matricula como examinador.—Prove o que allegam.

Fernando Nery, pedindo uma certidão.—

Certifique-se o que constar.

Garibaldi de Mello Carvalho, pedindo certificados de exames.—Indeferido.

Djalma Pinto Pessoa e Melicio Zamprogn, pedindo certificados de exame.—Deferido, de accordo com a informação.

Afonso Bonelli, pedindo certificados de exames.—Deferido.

Afonso Monteiro de Rezende, pedindo registro de diploma.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Aduitamento ao expediente de 6 de outubro de 1925

Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 3.306-C — 9\$306, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de consumo de luz electrica no Escriptorio de Obras deste ministerio, em agosto ultimo.

N. 3.307-C — 750\$, provenientes dos alugueis de predios occupados pelos 1º e 2º districtos policiaes, em agosto ultimo.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 8

N. 3.340-C — 1:875\$, correspondentes à ultima quota de subvenção que compete, neste anno, à Maternidade de Campinas.

Additamento ao expediente de 10

N. 3.357-C — 5:000\$, correspondentes à subvenção que compete, neste anno, ao Instituto Salesiano Dom Bosco, no Estado do Amazonas.

Segunda secção

N. 3.349-C — 7:788\$712, provenientes do consumo de gaz, luz e energia electricas, na Polícia do Districto Federal, em agosto ultimo.

N. 3.555-C — 100:000\$, correspondentes à quota restante da subvenção que compete, neste anno, ao Patronato de Menores, para a Casa de Preservação.

N. 3.362-C — 1:753\$, provenientes de fornecimentos ao Corpo de Bombeiros, em julho ultimo.

N. 3.354-C 200\$, provenientes de serviços prestados, por funcionarios do Arquivo Nacional, ao Juizo do Alistamento Eleitoral, em setembro findo.

N. 3.350-C — Ao mesmo tribunal solicitou-se o adiantamento, no Thesouro Nacional, ao fiel do pagador do Corpo de Bombeiros, 2º tenente Emydio Dias Vieira, da quantia de 27:050\$, por conta das sub-consignações «Acquisição de material de incendio», etc.

Requerimento despachado

Tenente Pedro Augusto Santos, reiterando o pedido de reconsideração de despacho, quanto ao indeferimento do seu pedido de pagamento de vencimentos pela tabella vigente. — Mantem despachos anteriores.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 13

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 3.366-C — 5:950\$, à Companhia Lithographica Ypiranga, provenientes de serviços executados no Instituto Oswaldo Cruz, em agosto ultimo.

N. 3.367-C — 10:000\$, correspondentes à subvenção deste anno que compete à Santa Casa de Misericórdia da Cidade do Serro.

Segunda secção

N. 3.364-C — 30\$, à meror Irene, provenientes de serviços prestados para o Tribunal do Jury, em setembro findo.

N. 3.365-C — 125\$, a Luiz Pestana & Comp., provenientes de fornecimentos à Secretaria de Estado deste ministerio, em setembro findo.

Requerimentos despachados

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande pedindo pagamento de telegrammas expedidos a requisição do juiz substituto federal no Estado de Santa Catharina, em junho ultimo. — Apretente requerimento para as contas relativas aos telegrammas expedidos, com

excepção do telegramma referente à cobrança executiva contra sorteados, sobre cujo pagamento compete ao Ministerio da Fazenda providenciar.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 13 de outubro de 1925

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.407 — De 1:320\$ a diversos, de alugueis dos predios occupados pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, durante o mez de setembro do corrente anno.

N. 1.406 — De 24\$714 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, do fornecimento de energia electrica à Directoria de Saneamento Rural, serviço no Districto Federal, durante o mez de agosto do corrente anno.

N. 1.409 — De 113\$020 a Heraclito & Comp., de fornecimentos feitos à Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, durante o mez de agosto ultimo.

Requerimentos despachados

J. G. Pereira & Comp., pedindo pagamento da importancia de 56\$, de fornecimentos feitos à Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, em junho de 1923. — Foi solicitado o pagamento ao Tribunal de Contas, por aviso n. 1.118, de 2 de agosto de 1923.

V. Werneck & Comp. e Freire Guimarães & Comp., pedindo o pagamento das importancias de 75\$ e de 1:345\$350, de fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio Grande do Norte, em dezembro de 1923. — Solicitou-se o pagamento por aviso n. 690, de 25 de abril de 1924.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 15 de outubro de 1925

Officios:

Restituiu-se:

N. 2.265 — Ao Dr. secretario geral, o requerimento n. 636-925, do Sr. Torquato José da Silva Guimarães, relativo ao predio numero 265, da rua S. Pedro, rogando a sua devolução opportuna.

— Remetteu-se:

N. 2.266 — Ao Dr. inspector de engenharia sanitaria, em additamento ao officio n. 2.112, de 25 do corrente, o laudo n. 806, da vistoria effectuada na estalagem n. 210, da rua Santa Luzia, acompanhada das informações prestadas pelo Dr. Franca Rangel, ao Dr. delegado do 2º Districto Sanitario.

— Comunicou-se:

Ns. 2.257 a 2.264 — Ao director da Receita Publica, que pela Inspectoria da Fiscalização de Generos Alimenticios, foram impostas as seguintes multas:

De 200\$, a J. Pereira, estabelecido à rua Barão de S. Felix n. 72, por infracção do art. 812, letra a; do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923;

De 200\$, a Manoel F. Gomes, estabelecido à rua Barão de S. Felix n. 162, por infracção do art. 776 do mesmo decreto;

De 200\$, a Paschoal Leipoaes, estabelecido à rua da America n. 229, por infracção do art. 992, letra c, do mesmo decreto;

De 200\$, a José da Silva, estabelecido à rua Dr. João Ribeiro n. 70, por infracção do art. 992, letra c do mesmo decreto;

De 200\$, a Basilio Augusto Dias, estabelecido à rua da America n. 261, por infracção do art. 776, de mesmo decreto;

De 400\$, a J. Coelho Vieira Sobrinho, estabelecido à rua Alvaro Ramos n. 141, por infracção dos arts. 842, letra a, combinado com o art. 923, § 9º, do mesmo decreto;

De 100\$, a Manoel José Gonçalves Carneiro, estabelecido à rua Victor Meirelles n. 102, por infracção do art. 854, item V do mesmo decreto;

De 400\$, a Walter Timun, estabelecido à avenida Rio Branco n. 58, por infracção dos arts. 809, letra b, e 812, letras b e c, do mesmo decreto.

Foram multados:

Ns. 2.257 A e 2.264 A:

Em 200\$, J. Pereira;

Em 200\$, Manoel F. Gomes;

Em 200\$, Paschoal Leipoaes;

Em 200\$, José da Silva;

Em 200\$, Basilio Augusto Dias;

Em 400\$, F. Coelho Vieira Sobrinho;

Em 100\$, Manoel José Gonçalves;

Em 400\$, Walter Timun.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Adão & Ribeiro (2.967). — Indeferido por ter recorrido fóra do prazo legal.

Castro Azevedo & Comp. (2.963). — Indeferido por ter recorrido fóra do prazo legal.

E. Sampaio & Irmão (2.997-3.143). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Arede & Lourenço (2.972-376). — Concedo 60 dias.

Vicente Joaquim Ferreira (2.973-373). — Deferido.

Primeira Delegacia de Saude:

Mario de Lacerda Menezes (2.932-300). — Deferido.

Antonio Santos Avila (2.933-302). — Deferido até o inicio das obras.

Segunda Delegacia de Saude:

Cunha & Campos (2.874). — Fica dispensado até a primeira vacancia.

Conrado Taratano (2.897). — Indeferido.

Manoel Vidal (2.984-365). — Concedo 60 dias.

João Antonio de Oliveira (2.935-367). — Fica dispensado até a primeira vacancia de abaixamento da claraboia, devendo ser installada a cozinha e o banheiro.

Witeld Fryling (2.936-369). — Concedo 60 dias.

Antonio Gonçalves de Carvalho (2.987-370). — Concedo 60 dias.

Pereira da Silva & Comp. (2.988-370 A). — Concedo 60 dias.

Alberto de Paula Freitas (2.990-377). — Concedo 60 dias.

Miguel Avila da Silva (2.991-371). — Concedo 60 dias.

David & Gouvêa (2.992-375). — Concedo 60 dias.

Manoel Antonio de Souza Fernandes (2.993-364). — Concedo 60 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

W. Roberto Luiz (2.914). — Deferido até ulterior deliberação desta Directoria.

José R. Osta (2.974-457). — Indeferido à vista da informação do inspector sanitario.

Symphronio da Costa Miridiba (2.975-458).
— Concedo 60 dias improrogáveis.
Laurentino Moreira (2.976-459). — Indeferido.
Verano Pinto Coelho (2.977-461).
Sylvia Guimarães (2.978-463). — Fica dispensada até primeira vacância.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 14 de outubro de 1925

Officiou-se:

N. 1.487 — Ao director geral do Departamento, relativamente á reclamação da Munson Steamship Line, junto ao embaixador do Brasil nos Estados Unidos da America do Norte, contra a exigencia de certificados de vacinação e revaccinação que as autoridades brasileiras fazem dos passageiros que se destinam ao nosso paiz, e dá as respectivas informações a respeito do assumpto.

N. 1.490 — Ao secretario geral do Departamento, transcrevendo o officio de 5 do corrente, do inspector de saude dos portos de Pernambuco, sobre portarias das licenças solicitadas para apposição do «Cumpra-se» da lei.

N. 1.489 — Ao mesmo, communicando que Francisco de Assis e Silva foi submettido á inspecção de saude em 3 de setembro ultimo, antes portanto, de entrar no goso da segunda parcella da licença referida em officio n. 1.381, de 23 do mesmo mez.

N. 1.494 — Ao sub-inspector do porto de Florianopolis, communicando que o Sr. director desta directoria deu ao recurso interposto pelo Sr. Leonel H. da Luz, agente da Companhia Costeira, solicitando a relevação da multa imposta por essa sub-inspectoría ao commandante do vapor nacional *Itapacy*, por infracção do regulamento sanitario, o seguinte despacho: «Indeferido, o decreto n. 16.300, citado pelo requerente, estabelece no § 4º do art. 1.310: «Os navios que viajarem dos portos de um Estado para os de outro deverão pedir carta de saude no porto inicial e em todos os portos intermediarios de escala». A disposição de lei citada no recurso — § 2º do art. 1.312 — se refere a validade do documento para o porto no qual foi data».

— Remetteu-se:

N. 1.486 — Ao secretario geral do Departamento o resumo do serviço de vacinação effectuado nesta directoria, na semana de 4 a 10 de outubro corrente, no total de 138.

N. 1.488 — Ao mesmo, as contas de despesas desta directoria no mez de setembro findo, na importância de 1:506\$791.

N. 1.492 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, os mappas de movimento dos portos de Recife, Victoria e Rio, referentes ao mez de setembro findo.

Ns. 1.493 e 1.495 — Aos inspectores de saude dos portos de Santos e Victoria, restituindo as portarias de licença de Euclides da Quinta, Benedicto Amaral e Henrique Alves de Cerqueira Lima Filho, afim de pagarem devidamente o sello respectivo.

N. 1.491 — Ao juiz presidente do Tribunal do Jury, a relação de funcionarios desta directoria, que se encontram nas condições estabelecidas nos arts. 8º e 9º do citado decreto.

N. 1.495 — Ao secretario geral do Departamento, apresentando o Sr. Guilherme Sombra, ajudante de almoxarife destacado nesta directoria, mas, sem função no cargo.

Dia 15

N. 1.496 — Ao mesmo, que o Dr. Hermillo de Freitas Melro, esteve afastado do cargo de sub-inspector de Saude dos portos, em

virtude de mandato electivo, como vice-governador do Estado de Alagoas, de 10 de abril de 1922 a 16 de novembro de 1923, data em que renunciou o referido cargo, sendo eleito deputado federal pelo mesmo Estado, prestando compromisso em 3 de maio de 1924, ficando desta data em disponibilidade, em virtude do mandato que exerce.

N. 1.499 — Communicando ao mesmo que o inspector de saude dos portos do Ceará concedeu 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao marinheiro Raymundo Francisco do Nascimento, em portaria de 23 de setembro ultimo, tendo entrado em goso da mesma na data acima referida.

N. 1.497 — Ao director da Companhia Commercial Maritima, que o tripulante do vapor francez *Plata*, Jacob Julieu, esteve atacado de pneumonia lobar e já se encontra em condições de ter alta do hospital Paula Candido.

N. 1.500 — Ao inspector de saude dos portos do Ceará, que ao Dr. Anselmo Nogueira não mais assiste o direito de tomar posse do cargo de sub-inspector, interino, dessa repartição, por ter exgotado o prazo para a referida posse.

N. 1.493 — Ao mesmo, remetendo a portaria de licença de seis mezes ao marinheiro dessa inspectoría Vicente Ferreira Lima, na forma do art. 17 da legislação em vigor.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente do dia 15 de outubro de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 820 — Os cinco mappas, em triplicata, demonstrativos dos serviços executados por esta inspectoría, durante o mez de setembro proximo findo.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 821 — Communicando que o Sr. Aprigio Botelho vai fazer no Thesouro Nacional, o deposito da quantia de 200\$, para occorrer as despesas a serem feitas com o isolamento de um enfermo na rua Joaquim Silva n. 108, Piedade.

— Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 822 — Restituindo o officio n. E-1.288, datado de 4 de agosto do corrente anno, da Secretaria Geral, secção de Expediente, as segundas vias do relatorio e do desenho correspondentes á invenção de uma nova disposição do lavador de pavimentos, para que pediram privilegio José Maria Cota Paz e Domingos Antigo, com o informação prestada pelo Sr. Dr. José Gabriel Marcondes Romeiro, sub-inspector interino desta inspectoría.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1925

Posto de Campo Grande:

N. 1.602 — José Marques Nogueira. — Certifique-se.

Dia 9

N. 1.550 — Silva & Comp. — Deferido, de accordo com a informação do chefe do posto.

Posto de Anchieta:

N. 1.601 — Sophia Dantis. — Concedo 15 dias.

Posto de Bangü:

Dia 10

N. 1.281 — Joaquim Danta de Paiva Barbosa. — Indeferido, á vista das informações.

Posto de Madureira:

N. 1.580 — Leocadia Dias do Nascimento Freire. — Prorogo o prazo da intimação até o dia 24 do mez corrente.

Dia 14

N. 1.616 — Julio Bessa. — Certifique-se.

N. 1.617 — Miguel Pereira. — Certifique-se.

Posto de Villa Proletaria:

Dia 15

N. 1.373 — Germano Antonio Fries. — Cumpra-se a intimação numero 93.326, *in fine*.

Posto de Madureira:

N. 1.611 — Galdino Augusto Bordallo. — Deferido.

Polícia do Districto Federal

Por acto de 15 de outubro de 1925:

Foi posto á disposição da 2ª Delegacia Auxiliar, sem prejuizo das respectivas funções, o escrivão, interino, do 24º districto policial, Julio Granthou.

Por outros de 16:

Foi posto á disposição do gabinete do marechal chefe de Polícia o bacharel Pericles de Souza Manso, delegado do 30º districto.

Foram transferidos os primeiros suplentes dos delgados bachareis Joaquim Goulart de Andrade e Waldemar Medrado Dias, este, do 9º para o 30º districto, onde assumirá o exercicio, e aquelle, do 30º para o 9º districto.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 16 do corrente foi removido, a pedido, do Consulado de 1ª classe em Manchester para o Consulado Geral em Hamburgo o auxiliar Ignacio Soares de Bulhões.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 14 do corrente mez foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, ao revisor effectivo do *Diario Official* Armando Gonzaga, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de outubro de 1925

Sr. ministro da Guerra:

N. 156 — Solicitando parecer sobre o requerimento em que Roberto do Couto

pede o aforamento dos terrenos accrescidos de marinhas fronteiras ao terreno accrescido n. 614, de que é foreiro, e do terreno de marinhas desmembrado do de n. 97, onde estão edificados os predios ns. 137, 139, 141, 143 e 145 da rua Benjamin Constant n. 84, em Nietheroy, e transmittindo cópia da informação prestada pela 3ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional.

Identicos sob ns. 202 e 264, respectivamente, aos Sr.s. ministros da Marinha e da Viação e Obras Publicas.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 158 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da quantia de 777\$700 a The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited, proveniente de passagens fornecidas em 1920 á extincta Prefeitura do Alto Purús.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 265 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que as dividas de exercicios findos relacionaveis sejam relacionadas por esse ministerio e submittidas directamente ao Tribunal de Contas, na conformidade do que dispõe o § 1º do art. 78 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de outubro de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 275 — Remettendo os titulos nomeando despachantes aduaneiros os cidadãos José Moreira de Souza Filho, Eduardo José Dias Pereira e Luiz Scabra.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Amazonas:

N. 95 — Enviando as portarias que concedem licenças, na forma da lei, ao marinho da barca de registro *Benedicto Hyppolito Antonio Moreira da Silva*, ao remeiro de escaleres *Sebastião Telles de Aquino* e ao foguista do aviso *Jovita Eloy Jovino Monteiro*, todos da Alfandega de Manaus.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 45 — Transmittindo a portaria de 5 do corrente, concedendo permissão para continuar afastado do exercicio do seu cargo, por mais seis meses, a *Dionysio Leonel de Alencar*, collector federal de Mecejana.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 72 — Remettendo a portaria de 5 do corrente concedendo seis meses de licença, na forma da lei, a *Cypriano Cornelio Gomes dos Santos*, 4º escripturario da delegacia fiscal.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso:

N. 52 — Enviando a portaria de 7 do corrente, que concede seis meses de licença, em prorrogação, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado *Carlos Chrispiniano da Fonseca*.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 99 — Transmittindo a portaria de 5 do corrente concedendo permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, a *José Nunes de Siqueira Campos*, collector das rendas federaes de Palmyra.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 65 — Remettendo as portarias de 5 do corrente que concedem licença ao contador *Manoel Ramos* e ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Paranaguá *Alexandre Ferreira de Mello*.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 90 — Enviando a portaria de 5 do corrente concedendo seis meses de licença, na forma da lei, a *Osman Jucá Rego Lima*, guarda da policia aduaneira da Alfandega do Recife.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 233 — Transmittindo o titulo de 10 do corrente exonerando, a bem do serviço publico, *Joaquim Espindola* do logar de 2º official aduaneiro extinto da Alfandega de Santos.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 15 de outubro de 1925

Officios:

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 2.246 — Agradecendo a remessa do exemplar da Carta do Brasil, comemorativa do 1º Centenario.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 2.247 — Remettendo declaração dos coupons de apolices ao portador, relativa ao 1º semestre do corrente anno.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de outubro de 1925

Requerimentos despachados

Société Generale de Transports Maritimes à Vapeur, de 3 de junho do corrente anno, pedindo regalias de paquete para os seus vapores *Alsina, Mendosa, Cordoba, Formosa, Plata e Valdivia*. Assignado o termo referido no parecer e pago o sello respectivo (art. 1º n. 45, da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923), expeça-se circular, concedendo-se regalias de paquetes aos vapores indicados. — P. 48.961, de 1925.

Companhia Navegation France Amérique, de 3 de julho do corrente anno, pedindo regalias de paquetes para os seus vapores *Guarujá e Ipanema*. Assignado o termo a que se refere o parecer e pago o sello respectivo (art. 1º, n. 45, da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923), expeça-se circular, concedendo-se regalias de paquetes aos vapores indicados. P. 48.063.

Lloyd Latino, de 2 de julho do corrente anno, pedindo regalias de paquete

para o vapor *Pincio*. Assignado o termo a que se refere o parecer e pago o sello respectivo (art. 1º, n. 45, da lei numero 4.783, de 31 de dezembro de 1923), expeça-se circular, concedendo-se regalias de paquete ao vapor indicado. — P. 48.062.

Eduardo Grijó & Comp., de 29 de dezembro de 1923, reclamando contra o acto da Collectoria das Rendas Federaes de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. — Nada ha que deferir. Archivase. P. 7.331/924.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de outubro de 1925

Officios:

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 410 — Remettendo certidões de dividas, para os devidos fins.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 569 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á *Société Anonyme du Gaz* do Rio de Janeiro.

N. 565 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á *Leopoldina Railway Company*.

Ns. 566 e 564 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á *Companhia Siderurgica Belgo-Mineira*.

N. 568 — Solicitando a devolução, com urgencia, do processo n. 46.354.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 100 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu permittir que a *Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro* recolha á Alfandega de Paranaguá o producto dos impostos de transporte e taxa de viação arrecadados pela sua agencia naquella cidade.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 525 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 885, de 23 de maio de 1925.

N. 530 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso, encaminhado com o officio n. 1.453, de 14 de agosto de 1925.

— Ao Sr. inspector Orlando de Faria Caldas:

N. 319 — Remettendo o processo numero 49.743, para que preste as necessarias informações.

Portarias:

— Ao collector da 1ª Collectoria Federal de Vassouras:

N. 15 — Remettendo o processo numero 27.500, para os devidos fins.

— Ao collector da 1ª Collectoria Federal de Itaperuna:

N. 20 — Devolvendo o processo numero 48.834, afim de ser convenientemente informado.

N. 51 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica ao collector da 1ª collectoria federal de Nietheroy no Estado do Rio de Janeiro, que resolveu approvar o seu acto dando permissão a E. de M. Carvalho para desnaturar alcool com destino a produ-

eto de sua fabricação, devendo ser observado o que determinam as circulares números 25, de 13 de junho e 35 de 17 de outubro de 1921.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas.

N. 66 — Com o officio n. 268, de 4 de dezembro de 1923, (ficha n. 56.669), recorrestes *ex-officio* da vossa decisão, pela qual reformastes a da Inspectoria da Alfandega desse Estado, para o fim de isentar o Sr. Enéas Coelho de Pontes, do recolhimento da quantia de réis 11:18\$060, proveniente de diferenças verificadas pela Comissão de Revisão, em diversos despachos de matérias importadas para a usina de sua propriedade.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 3 do mez anterior, proferiu no referido processo o despacho seguinte:

«De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*»

O parecer que emitti a 17 de março do anno passado, e a que se refere o Sr. ministro da Fazenda, é o seguinte: «Todo o material constante das relações de fls. 9, 17, 28, 36, 46 e 56, certificados de fls. 13, 20, 26, 41, 51 e 57, se destina á usina de assucar e está do qualquer modo comprehendido no § 27 do art. 424 da R. G. das leis das Alfandegas e mesas de rendas notadamente nos numeros do mesmo paragrapho, 3, 5 a 7 e 9.

A isenção dos direitos de importação para consumo e da taxa do expediente foi baseada no art. 3º da lei numero 3.070-A, de 31 de dezembro de 1927, consequentemente no § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa e no decreto n. 1.686, de 12 de agosto de 1907.

E' preciso notar que o n. 3, citado, refere-se á tubos de ferro. Assim, no mez entender, desde que não especifica, comprehende não só o simples, mas também o galvanizado. As correias estão incluídas no n. 6. Os manômetros são indispensaveis.

O material, relação de fls. 28, 36, 46 e 56 foi importado directamente isto é, á ordem, o que não tira o caracter da importação directa. O das relações de fls. 9 e 17 foi importado á consignação.

A fls. 13, o inspector da Alfandega manda despachar o material de fls. 9 de accordo com a ordem telegraphica do ministro da Fazenda, de 23 de junho de 1916. Essa Ordem que vae por copia a fls. 71 verso, recommenda o desembaraço do material com isenção de direitos, na forma da lei. Logo, a condição legal da importação directa prevalece (§ 36 do d.to art. 2º das Preliminares).

Nestas condições, nada ha á obstar, sinão em relação ao material que não fôra importado directamente.

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 504 — Com o officio n. 969, de 26 de setembro ultimo, encaminhastes ao Thesouro o recurso interposto pela Companhia Lidgerwood do Brazil, do acto dessa delegacia mantendo o da Alfandega de Santos, que lhe negou isenção de direitos para correias de algodão.

O Sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso, a 3 deste mez, o seguinte despacho:

«Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer.»

E' este o parecer que emitti a 1 ainda deste mez e a que se refere o Sr. ministro da Fazenda:

«As notas de fls. 5, paragraphos 10, 13 e 16 são de maio, março, setembro, abril e junho de 1923 e todas consignam correias de algodão e borracha para machinas que se destinam á lavoura, sujeitas apenas ao pagamento da taxa de 2 % de expediente, na forma do art. 3º, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, sendo applicaveis á especie as ordens ns. 378, de 21 de maio e 316, de 6 de setembro de 1923.»

A companhia importadora, entretanto, pagou direitos integraes da tarifa, não tendo feito, na época legal, nenhuma reclamação contra essa arrecadação, deixando, assim, perimir o seu direito ao recurso voluntario de que trata o artigo 659, combinado com o art. 660 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias.

Em dezembro, porém, do mesmo anno de 1923, a dita companhia requereu restituição dos direitos para mais pagos (petições de fls. 5, 9, 12, 14 e 16); tendo sido indeferidas pelos despachos da Alfandega de fls. 7, 9 v., 12 v., 14 v. e 16 v., todas de 13 de março de 1924, dos quaes ficou sciante em 13 de abril de 1924, menos quanto ao despacho de fls. 12 verso, do qual consta foi intimado em 27 de março de 1924.

Desses despachos a dita companhia interpele para a Delegacia Fiscal o recurso de fls. 17|20, datado de 8 de maio de 1924, dentro do prazo legal menos quanto ao dito despacho de fls. 12 verso.

A Delegacia Fiscal, em 29 de agosto de 1925, negou provimento ao recurso, por ter sido infringido o art. 666 da dita Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesa de Rendias (decisão de fls. 24 v. 25). Sciante disso em 24 de setembro ultimo (fls. 28); a companhia, na mesma data, apresentou o recurso de fls. 24|28 para o Sr. ministro da Fazenda.

O alludido art. 666, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas não tem applicação ao caso, por não se tratar aqui de engano ou erro do despacho; as de pagamento de direitos exigidos pela Alfandega contra o que dispõe o art. 3º da lei n. 4.625, de 1922, já citada, estabelecendo taxa especifica para o material destinado á lavoura. E em se tratando, agora, de divida passiva, a prescrição é quinquenal, nos termos do art. 178, paragraphos 10 e 14 doCodigo Civil. Assim, sou pelo provimento do recurso.»

Em tempo: Vae annexo a este processo o de ficha n. 48.880, sobre recurso absolutamente identico, igualmente submettido á decisão superior.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 503 — Com o officio n. 968, de 26 de setembro ultimo, enviastes ao Thesouro recurso interposto pela The Goodyear Tire & Rubber Co of South America do acto dessa delegacia, mantendo o da Alfandega de Santos, que lhe negou isenção de direitos para correias de algodão e borracha.

O Sr. ministro da Fazenda deu, sobre o caso, a 3 deste mez, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emitti, a 1 ainda deste mez, e a que se refere o Sr. ministro:

«A decisão da delegacia fiscal de fls. 86|88 v. deixa de tomar conhecimento e nega provimento, em parte, ao recurso de fls. 72|76, baseada nos arts. 659 e 666 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias.

Sobre o assumpto reporto-me ao que disse no processo junto, ficha 48.881, do corrente anno, por se tratar de queção absolutamente identica, acrescentando apenas o seguinte: o recurso para a delegacia fiscal é de 10 de maio de 1924 e as decisões recorridas são as de fls. 7, 14, 18, 23, 28, 33, 38, 42, 47, 52, 57 v., 59 v., 61 e 69, datadas umas de 23 de janeiro, 8 e 13 de março, outras de 27 de abril e 29 de dezembro de 1924, das quaes os recorrentes ficaram scientes em 23 e 25 de janeiro, 25 de março, 4 de abril, 14 de maio e 29 de dezembro de 1924, conforme se vê das referidas fls. em que foram lançadas as mencionadas decisões.

Si ha no caso perempção, nem ao menos foram lavrados os respectivos termos e si o fossem a perempção apenas incidiria no direito do recurso e não no de reclamar a restituição do que pagou indevidamente, pois que a lei concede para essa reclamação, no caso divida passiva, o prazo de cinco annos, sob pena de prescrição, como ficou dito no meu parecer, no processo junto, ficha 48.881.»

O que vos communico, para os devidos fins.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 14.708 — DD. Dorilia Emilia Mariano de Campos e outra, pedindo expedição de titulos. — Em face do parecer, indeferido.

N. 45.898 — D. Seraphina Pereira de Almeida, sobre concessão de montepio. — Exija-se a certidão de obito do marido da requerente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de outubro de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 306 — Concedendo a essa delegacia por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercicios Findos", o credito de 141\$096, para pagamento de divida de que é credor Olegario de Castro Abreu, proveniente do augmento provisorio de que trata o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, que deixou de receber no periodo de 13 de outubro a 31 de dezembro do mesmo anno.

N. 307 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial de réis 300:000\$000, aberto pelo decreto numero 16.987, de 29 de julho de 1925, exercicio corrente, Ministerio da Justiça, o credito de 18:250\$600, para pagamento, no corrente exercicio, do pessoal da Faculdade de Medicina desse Estado.

N. 308 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de

2:500\$000, assim discriminado: verba 14^a — Serviço de Industria Pastoral — Material — II — Material de consumo e de transformação — 8 — Artigos de expediente; material de desenho — 500\$; III — Diversas despesas — 23 — Carretos e frêtes feitos em proveito do serviço 2:000\$000; para ocorrer às despesas compreendidas nas alludidas sub-consignações, no corrente anno, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral e do Posto de Assistencia Veterinaria do mesmo serviço, nesse Estado.

N. 309 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 7:000\$000, assim discriminado: Verba 16^a — Ensino Agronomico — II — Aprendizados Agricolas — Material — I — Material permanente — 23 — Obras de conservação dos edificios, etc., 3:000\$000; III — Diversas despesas — 39 — Serviços medicos e odontologicos, etc., — 2:000\$000; — III — Estações G. de Experimentação — Material — I — Material permanente — 44 — Obras de conservação dos edificios, etc., 2:000\$000; destinado a ocorrer às despesas da Estação Geral de Experimentação desse Estado e do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, nesse Estado, durante o corrente anno.

N. 310 — A vista do officio n. 226, de 15 de abril ultimo, referente a demonstração de credito de 10:000\$000, para attender as despesas que correm por conta da verba 17, do orçamento vigente, declarando, que já tendo sido distribuido todo o credito, o pedido a que se refere aquelle officio não pôde ser atendido.

N. 311 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 579, de 12 de setembro de 1924, referente a habilitação ao montepio instituido a favor dos menores Aloysio, Emilia, Annibal e Olinda da Costa Short, na qualidade de filhos de João Paulino Short, 2^o escripturario da Alfandega desse Estado, afim de que sejam cancelados os titulos de Aloysio e Annibal e expedidos outros com a data em que cada um attingirá a maioridade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 172 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 258, de 28 de julho de 1925, referente à concessão do credito de 50:165\$087, que se torna necessario ao pagamento das gratificações provisorias e percentagens a que tem direito os mensalistas e diaristas das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda, nesse Estado, afim de ser organizada nova demonstração de credito.

N. 171 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24^a — Ajudas de custo, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 150\$, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem que compete ao 3^o escripturario da Recebedoria do Distrito Federal Eugenio Cavalcante de Araujo.

Confirma a ordem telegraphica desta directoria, n. 671, de 6 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 115 — A vista do assumpto de que trata o officio n. 342, de 22 de setembro de 1924, declarando que esta directoria deferiu o requerimento em que o collector das Rendias Federaes de Itapemirim, nesse Estado, Joaquim Marcellino da Silva Lima pede permissão para continuar a contribuir para o montepio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 137 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15^a — "Inspeccoria de Seguros — Pessoal — Serviço de Inspeção, etc.", — Delegados Regionaes — Material — Expediente para as delegacias, etc., — o credito na importância de 7:700\$, sendo 7:200\$ para pagamento dos vencimentos de um delegado regional e 500\$ para o expediente da respectiva delegacia, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 196 — Concedendo por conta da verba 25^a — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — 2 — Para aquisição de lubrificantes, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Marinha o credito de 20:000\$, para compra de sobresalentes dos quatro navios de Flotilha do Amazonas.

N. 197 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24^a — Ajudas de custo, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem que compete ao 2^o escripturario da Delegacia Fiscal no Piauí José Ferreira da Nobrega.

Confirma a ordem telegraphica desta directoria.

N. 198 — Para que se possa ultimar o processo anexo ao officio n. 32, de 13 de fevereiro de 1920, referente a diversas indemnizações a que estava obrigada para com a Fazenda Nacional Dona Maria Julieta Pedraglio Perdigão, viúva do 2^o tenente Roque Simpliciano da Costa Perdigão, recommendando para informar si a dívida posterior ao anno de 1920, já foi paga por aquella pensionista.

N. 199 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24^a — Ajudas de custo, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 400\$, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem que compete ao 2^o escripturario da Delegacia Fiscal no Piauí, Antonio Franco de Sá.

Confirma a ordem telegraphica desta directoria.

N. 200 — Remettendo o processo de exercicios findos, enviado pelo Ministerio da Marinha ao da Fazenda, com o aviso n. 2.117, de 5 de maio de 1924, para pagamento da importância de réis 176\$400 a Thiago da Silva Leal e recommendando no sentido de ser cumprida a circular n. 20, de 22 de junho de 1908, da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 309 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 23^a — Subvenções a institutos de ensino — Faculdade de Direito de Recife, do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 334\$193, para pagamento da diferença do acrescimo de vencimentos que compete ao secretario da Faculdade de Direito desse Estado, Dr. Henrique Martins.

N. 310 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 23^a — Subvenções a institutos de ensino — Faculdade de Direito de Recife, do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 525\$333, para pagamento ao professor cathedratico da Faculdade de Direito desse Estado, Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas, do acrescimo de 10 %, sobre seus vencimentos na importância annual de 1:440\$000.

N. 311 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", o credito de 101\$333, para pagamento de dívida proveniente de gratificação extraordinaria, que deixou de receber em 1921, o adjunto de observador da Estação Meteorologica de Barreiros, nesse Estado.

N. 312 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", o credito de 202\$064, para pagamento de dívida proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de 18 de outubro a 13 de dezembro de 1921, o 2^o official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Recife, Socrates Barbosa Garcia.

N. 313 — A vista do processo anexo ao requerimento de 24 de dezembro de 1924, em que Getulio Amaral, filho legitimo do finado contribuinte Emilia Claudino Bezerra do Amaral, fiel do extinto Arsenal de Marinha desse Estado, pede uma certidão do titulo da pensão de sua irmã Custodia Bezerra do Amaral, recommendando afim de que seja informado se o processo de habilitação de montepio da irmã do requerente foi remettido a essa delegacia, em caso affirmativo deverá o mesmo ser restituído ao Thesouro, para que o possa attender.

N. 314 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.323, de 19 de janeiro de 1924 — Exercicios findos — o credito de 101\$333, para pagamento de dívida proveniente de gratificação extraordinaria que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1921 o ajudante do observador da Estação Meteorologica de Jaboatão, nesse Estado.

N. 315 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 389, de 14 de maio ultimo, referente ao pedido de dispensa de contribuição de montepio de D. Luiz de Araujo e Silva, afim de que o pedido da alludida senhora seja apreciado pela Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura.

N. 316 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o processo anexo ao officio n. 87, de 13 de junho de 1921, em que Adjuto de Mello Dantas, agente fiscal de consumo, interno, nesse Estado, pede pagamento de vencimentos integraes, proferiu o seguinte despacho em 25 de setembro proximo findo:

«Em face do parecer, declare-se a Delegacia Fiscal em Pernambuco que o acto de que dá conta o presente processo não pôde ser approved por falta de fundamento legal».

E' este o parecer, desta directoria, a que allude o respeitavel despacho:

«Trata-se de uma substituição interina de agente fiscal do imposto de consumo motivada por licença em virtude de molestia, percebendo o substituido dous terços do seus vencimentos».

A conveniencia de vir um agente fiscal do interior substituir o da capital não altera a situação da substituição, que foi motivada por uma licença nos termos do paragraho 1^o do art. 186 do regulamento baixado com o decreto numero 14.618, de 16 de janeiro de 1921 e da ultima parte do paragraho 2^o do art. 26 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

A vista, pois, do exposto, entendo que o acto de fls. 4 e 5 v., submettido a

consideração do Thesouro pelo officio de fls. 7, não pôde ser approvedo.»

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauby:

N. 101 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24.ª «Ajuda de custo, etc.», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 300\$, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem que compete ao 2.º escriptuario dessa repartição Alberto d'Avila Ribeiro Vianna.

Confirma a ordem telegraphica desta Directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 101 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24.ª «Ajuda de custo, etc.», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 600\$, para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao contador dessa repartição Silvino Bezerra Dantas.

Confirma a ordem telegraphica desta Directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 106 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos», o credito de 3.063\$600, para pagamento de divida de que é credora a Escola de Aprendiziz Artifices desse Estado, proveniente de auxilio para a Caixa de Mutualidade da mesma escola, relativo ao de 1920.

N. 107 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 180\$, para pagamento de divida proveniente de gratificação relativa ao anno de 1925, de que é credor o telegraphista de 3.ª classe Jayme Ferreira de Arroxelas Galvão.

N. 108 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 205, de 1 de agosto ultimo, relativo à concessão do credito que se torna preciso ao pagamento do augmento provisorio que compete ao pessoal das repartições do Ministerio da Fazenda, nesse Estado, afim de ser organizada nova demonstração de credito, referente ao exercicio de 1923.

Dia 15

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 311 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos», do exercicio vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 555\$500, para pagamento a que tem direito o 1.º escriptuario dessa delegacia, Archimedes Magno de Castro Regó proveniente de differença de vencimentos que deixou de receber em 1922.

N. 312 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos», o credito de 220\$, para pagamento de divida proveniente de diarias relativas ao periodo de 3 a 30 de dezembro de 1919, de que é credor o 1.º tenente Tito Coelho Lango.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 501 — Remettendo tres titulos declaratorios das pensões de montepio

civil que competem a D.D. Josephina Candida Machado, Alzira e Azalia Machado, na qualidade de viuva e filhas do ex-ajudante da Inspectoria Agricola do 14.º Districto, nesse Estado, Generaldo Gualter Pereira Machado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5.ª «Pensionistas», «Pessoal» n. 2.ª «Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2.000\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Opportunamente será concedido credito para as pensões relativas ao anno de 1924.

Recommendo o desconto da importancia de 284\$347, por occasião do primeiro pagamento.

N. 502 — Remettendo-vos, dous titulos declaratorios das pensões de montepio militar e meio soldo que competem a D. Josephina Candida Machado, na qualidade de viuva do alferes, reformado, do Exército, Generaldo Gualter Pereira Machado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5.ª «Pensionistas», «Pessoal», n. 2.ª «Novas concessões», do orçamento vigente do Ministerio, o credito de 780\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Opportunamente será concedido o credito para as pensões relativas ao corrente anno.

Recommendo o desconto da importancia de 68\$514, proveniente de divida para o montepio deixado pelo de cujus.

N. 503 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», o credito de 6.000\$, para pagamento de divida proveniente de vencimentos que deixou de receber no exercicio de 1917, Generaldo Gualter Pereira Machado auidido a Inspectoria Agricola Federal, nesse Estado.

Dia 16

Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 416 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3.ª «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 1.325\$, para pagamento da inclusa folha de differença de vencimentos a que fizeram jus os funcionarios della constantes, nos mezes de abril a agosto do corrente anno, conforme o vosso officio n. 241, de 9 de setembro findo.

Requerimentos despachados

N. 50.351 — D. D. Alice de Lemos Gill e outra, sobre o montepio de que trata o officio n. 413, de 3 de outubro de 1925, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 49.139 — José Victor de Lamaro, procurador de D. D. Luiza Elchebarne e outra, pedindo reversão de pensão. — Habilitem-se de accordo com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866 e satisfaca a exigência do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1925

Requerimentos despachados

Sem numero — Flavio Novaes & Comp. — Solicite-se da Alfandega desta Capital o fornecimento das estampilhas.

Sem numero — Malba Manufacturing Company e outro. — Encaminhe-se o recurso.

Sem numero — José de Albuquerque Maranhão. — Seja de novo presente ao Sr. ajudante interino para que se sirva dizer a respeito.

Sem numero — Telegramma do inspector da Alfandega de Recife — Sabonete Reuter. — Examine e informe o Sr. Mariani Serra.

Sem numero — Francisco de Macedo & Comp. — Deferido. Façam-se as anotações devidas.

Sem numero — João de Almeida Marques & Comp. — Remetta-se o processo, junto, informando a respeito.

N. 4.830 — Fernandes & Filhos. — Encaminhe-se a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Sem numero — Genelicio de Paiva Araujo. — Entregue-se ao requerente a quantia de 666\$210, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Thomaz Joaquim Tavares. — Entregue-se, de accordo com o parecer a quantia de 500\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 4.783 — Levis Irmãos & Comp. — Remetta-se a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 3.774 — Celestino Vicente. — Remetta-se a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 12.456 — João Pallut. — Proceda-se à inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

Sem numero — Amalia Corrêa de Sá Coelho. — Deferido. Proceda-se, de conformidade com o parecer do Sr. sub-director da 3.ª sub-directoria.

N. 5.645 — José Williamsens. — Officie-se a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Juizo da 3.ª Pretoria Civil, Servando Cerrada Lasso. — A 1.ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — Armando W. Cordeiro. — Entregue-se a quantia de 75\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Armando Watson Cordeiro. — Entregue-se ao requerente a quantia de 66\$666, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — P. M. de Araripe Macedo. — Remetta-se ao Dr. presidente do Tribunal do Jury.

Sem numero — Joachim von Ribbeck e Richard W. Faicloud. — Proceda-se na forma do parecer, em face do que consta do mesmo.

N. 13.315 — Siqueira Cavalcanti & Comp. — Faça-se a alteração proposta, para effeito de 1926. Quanto ao exercicio corrente, a reclamação veio fóra do prazo regulamentar.

N. 14.577 — Pinto Lucena & Comp. — Altere-se a classificação para «sabão, azeite e velas», afim de pagar o imposto nos termos indicados, no exercicio de 1926, de accordo com o parecer.

N. 12.037 — Domingos Caruso. — Restitua-se a quem de direito a quantia de 190\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 11.143 — Ezequiel C. Arcas. — Altere-se a classificação do negocio, no exercicio de 1926, para «roupas feitas e armario em pequena escala», cobrando-se o imposto nos termos indicados. Quanto ao exercicio de 1925, nada ha que deferir, por ter vindo a reclamação fóra do prazo regulamentar.

Sem numero — Affonso Vizeu & Comp. — Junte-se ao auto a que allude o parecer.

Portaria

O director, em commissão, usando das attribuições que lhe confere § 12 do art. 52, do decreto n. 14.192, de 12 de maio de 1910, resolve nomear o cidadão Rubens Amaral Soares para o lugar de despachante da Recebedoria do Districto Federal.

N. 5.638. — Francisco Carneiro. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, fazendo-se a solicitação suggerida no parecer.

N. 8.507. — Agostinho da Silva Teixeira. — Officie-se á Directoria da Receita nos termos da informação e consoante o parecer.

N. 13.477. — Companhia Expresso Federal. — Faça-se a modificação proposta, de accordo com o parecer.

Sem numero — Euzébio Elias Gomes. — Nada ha que deferir, visto ser a divida procedente em nome de Euzébio Elias Gomes.

Sem numero — L. A. Gustschow. — Fa a-se o que propõe o parecer e, em seguida, officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Antonio Martins Junior. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita.

Sem numero — A. Barros & Comp., Limitada. — Dirija-se, querendo, ao Theatro Nacional, onde foi feito o deposito, como consta do documento do fls. 3.

Sem numero — Magalhães & Durval. — A vista do parecer, não tem lugar o que requer.

Sem numero — A. Baldwin Locomotive Works. — Informe á 1ª Sub-directoria a respeito.

N. 5.503. — Jorge Canaan & Irmão. — Remetta-se o processo á Delegacia Geral do Imposto sobre a renda.

Sem numero — Rodrigues de Almeida & Comp. — Assigne termo de responsabilidade, com fiador idoneo, afim de que se possa encaminhar o recurso.

Sem numero — Irmandade de N. S. da Gloria do Outeiro. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, e presta-se informação consoante o parecer.

Sem numero — Custodio Pereira de Carvalho. — Entregue-se a quantia de 75\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Prætorios despachados

Juízo da Terceira Pretoria Civil, entrega de 12:515\$ a favor de Antonio Augusto Amado. — Officie-se.

Ordens e officios despachados

Aviso da Terceira Sub-directoria da Receita Publica. — Predio n. 10, da rua Dr. Garnier. Proceda-se pela forma indicada no parecer. Officie-se á Directoria da Receita.

Officios:

N. 803 da Procuradoria da Republica. — Santa Casa da Misericordia. Officie-se, de accordo com o parecer.

N. 256 da Procuradoria da Republica. — Fallencia de Henrique Souza. Restitua-se o processo, officinando-se.

Atos de infracção

Auto n. 663, lavrado em 5 de outubro de 1925 contra Sival S. Paranhos. — Solicite-se ao Laboratorio Nacional a analyse da mercadoria.

Auto n. 570, de 1923, contra Castro & Alves. — Provada a confissão como está a infracção. — Julgo procedente o auto da fls. 6, e imponho a firma Castro & Alves a multa de 1.000\$, minimo do artigo 10, a. do

decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, com a obrigação de, nos termos do artigo 204 do decreto n. 14.643, de 26 de janeiro de 1921, recolher a importância de reis 14:479\$500, de imposto sonegado.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação dentro de 30 dias e, se o não fizer, extraia-se certidão de divida para cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que a multada se pôde valer no prazo de 30 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto n. 14.643.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

Dia 16 de outubro de 1925

N. 719. — Walter Timm. — De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, mantenho o despacho de fls. 3, quanto a multa imposta, e o reconsidero relativamente aos emolumentos de registro por já estarem pagos.

N. 230. — Clarita Eisenlohr. — Tendo em vista a notificação de fls. 2 e a do processo anexo, sob n. 230, e de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria neste processo, imponho á Clarita Eisenlohr, estabelecida á rua Marechal Floriano Peixoto n. 44, nesta capital, as multas de 30\$ e 50\$, por infracção respectivamente dos arts. 11 e 5 do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921. Intime-se a recolher essas importancias aos cofres desta recebedoria no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, na forma da lei.

N. 1.063. — Canões Retto & Comp., feito em 17 de agosto de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 870. — Guilhermina de Jesus Monteiro ou Manoel Gonçalves. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3 bem como o de 4 de agosto de 1923 a fls. 3 da notificação n. 393 daquelle anno, annexa, para tornal-os de nullo effeito, por serem ambas as notificações insubsistentes.

Note-se e archive-se.

N. 863. — Danião da Silva Pinto. — De accordo com o parecer e tendo em vista o laudo de fls. 6 v, reconsidero o despacho de fls. 3 para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a rectificação que o motivou.

Note-se e archive-se.

N. 631. — Companhia Centro Pastoril do Brasil. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3 para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou.

Note-se e archive-se.

N. 1.179. — Thomaz Cardoso & Comp. — A multa de 300\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 1.003. — J. Moraes Sarmento. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3 para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou; devendo ser o notificado intimado a recolher a differença de patente, em apreço no prazo de 10 dias, sob pena de nova notificação.

N. 1.222. — José Augusto Lopes. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 900. — Alfredo Francisco Pereira Mathias. — De accordo com os pareceres da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de fls. 3 para tornal-o de nullo effeito, por insubsistencia da notificação que o motivou, devendo, entretanto, ser intimado o notificado a pagar a differença de emolumentos em questão, no prazo de 10 dias sob pena de nova notificação.

N. 1.033. — Franqueira Castro & Comp. — Officie-se á Directoria da Receita, chiivando o processo.

N. 1.120. — Manoel Simões Pires. — Idem.

N. 1.121. — Antonio de Souza Lemos. — Idem.

N. 1.122. — José Joaquim Duarte. — Idem.

N. 989. — Antonio Pacheco & Pereira. — Idem.

N. 748. — A. Barros. — De accordo com o parecer, e tendo em vista a notificação de fls. 2, imponho a A. Barros, desta praça, á rua Marquez de S. Vicente n. 3, a multa de 100\$, ex-vi do art. 32 do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921, que deverá recolher aos cofres desta recebedoria, juntamente com a importância de 60\$, de emolumentos de registro em 1924. — Intime-se a fazer ditos recolhimentos no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, na forma da lei.

N. 23. — Rodrigues & Irmão. — Intime-se o notificado a apresentar defesa perante esta directoria, no prazo de 15 dias. Não tendo sido julgada a notificação em causa, não pôde ser encaminhado o recurso á instancia superior.

N. 431. — Domingos Ferreira Rodrigues. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3 para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou. Note-se e archive-se.

N. 623. — Antonio Marques. — Archive-se.

N. 221. — Felisberto Fernandes. — De accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, reconsidero o despacho de fls. 3, para tornal-o de nullo effeito, por ser insubsistente a notificação que o motivou.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 10 de outubro de 1925

N. 2.038. — Guimarães & Silveira. — Satisfaca a exigencia.

N. 11.797. — Assad Curi. — Satisfaca a exigencia.

N. 11.963. — Manoel Gaspar. — Satisfaca a exigencia.

Ns. 11.918 e 14.220. — Companhia Fiação de Algodões. — Satisfaca a exigencia.

N. 11.833. — Seadlich Obut. — Satisfaca a exigencia.

DELEGACIA GERAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

EXPEDIENTE DO PRIMEIRO DELEGADO

Dia 16 de outubro de 1925

Officios:

N. 1.378. — Sr. delegado fiscal de Porto Alegre, respondendo a uma consulta.

N. 1.379. — Sr. director da Receita Publica, remetendo o processo encaminhado com officio n. 289.

N. 1.380. — Sr. delegado fiscal do Theatro Nacional de Belo Horizonte, restituindo o processo relativo ao requerimento de Reginald Smith.

N. 1.381. — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre transferencia de residencia do contribuinte Henrique Schaeffer.

N. 1.382. — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo duas listas de cobrança.

Requerimentos despachados

Estamparia, Colombo. — Certifique-se o que consta da declaração de 1924 e 1925.

informação da secção de lançamento, quanto ao imposto que toca a sociedade.

Hans Panke. — Attendido.

Empresa Industrial Sant'Anna Limitada.

— Certifique-se que a empresa não foi lançada para o exercício de 1924 e que, quanto ao exercício de 1925, ainda não se acha incluída na lista de devedores, em elaboração nesta delegacia.

Henrique Schaeffer. — Attendido.

Cecilia Amelia Sampaio Coelho. — Não ha o que certificar, visto que as classes de rendas sujeitas a imposto estão, como cumpria, definidas e discriminadas na lei.

Harold George Tue. — Attendido.

Curt Winter & Comp. — Aguardem aviso da Recebedoria.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 16 de outubro de 1925

Ao director geral do Thesouro Nacional: Officio n. 902 — Submettendo á assignatura do Sr. ministro da Fazenda, a cartapaten n. 398 do Banco Norte do Brasil, sociedade anonyma, com sede em Maceió, Estado de Alagoas.

Requerimento despachado

João Ignacio do Espirito Santo Cardoso — requerimento de 3 de outubro de 1925. — Não estando o requerente no mesmo caso do fiscal da Inspectoria de Vehiculos Luiz Antonio da Silva, aguarde a decisão do recurso a que se refere o requerimento ou reclame em novos termos, si se considera em situação identica á daquella fiscal.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de outubro de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de seguros na 2ª circumscrição, S. Luiz:

N. 451 — Remettendo, para cumprimento do despacho de 14 do corrente, o processo n. 53 C, de 1924, relativo á reforma de estatutos da Sociedade "Caixa Popular", dessa capital.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 3ª circumscrição, Recife:

N. 455 — Recommendo a remessa da comunicação feita pela Companhia "Phenix Pernambucana", dessa capital, sobre a mudança de agente no Ceará, e bem assim a observancia da circular n. 15, de 8 de setembro de 1923.

N. 456 — Remettendo o processo numero 209 P, de 1925, sobre a Companhia "Phenix Pernambucana", afim de ser annexada ao mesmo a petição que deve ter sido apresentada conforme a recommendação constante da circular n. 22, de 19 de abril de 1924.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 5ª circumscrição, S. Paulo:

N. 457 — Declarando que o despacho proferido no processo n. 96 S, de 1925, da Companhia de Seguros "S. Paulo", dessa capital, foi publicado no *Diario Official* de 11 do corrente.

Dia 16

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 167 — Remettendo, devidamente informado, afim de ser submettido á de-

cisão do Sr. ministro, o processo numero 109 I, de 1925, da Companhia "Italo Brasileira de Seguros Geraes", com sede na Capital do Estado de São Paulo, sobre o pedido de approvação de diversos planos de seguros.

— Ao Sr. delegado regional na 5ª circumscrição, S. Paulo:

N. 458 — Remettendo o processo numero 130 A, de 1924, da Sociedade "Auxilio das Familias", com sede nessa capital, afim de ser cumprido o despacho de 15 do corrente.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 3ª circumscrição, Recife:

N. 459 — Remettendo o processo numero 182 D, de 1925, de que trata o officio n. 115, de 30 de setembro, dessa delegacia, afim de ser cumprido o despacho de 15 do corrente.

Requerimentos despachados

Dia 15

N. 115-C, de 1925 — Companhia Confiança, communicando a eleição de membros do conselho fiscal e supplementes. — Registrado, archive-se.

N. 114-L, de 1925 — Companhia Lloyd Atlantico, processo sobre a nomeação do agente no Pará. — Complete o sello do escripto de fls. 4, com revalidação, e sello o documento de fls. 5 a 8.

N. 58-G, de 1925 — Companhia Guanabara, processo sobre a nomeação de agente. — Os estatutos da companhia, approvados pelo decreto n. 17.034, de 9 de setembro passado, em seu art. 16, dão á "directoria, collectivamente", a attribuição de nomear os funcionarios da sede e das agencias (alinea c), emquanto, relativamente ao pessoal para direcção destas, estabelecem a competencia da directoria somente para a escolha (alinea a) e, por outro lado investem o director-presidente das funções de representar a sociedade perante "os poderes publicos, bem como activa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, perante quaesquer pessoas ou personalidades juridicas" (art. 17, a). Desse dispositivo se conclue que a escolha dos dirigentes das agencias é feita pelos directores collectivamente, mas que a sua nomeação, sendo constituída pela outorga dos poderes necessarios, cabe ao director-presidente ou quem suas vezes fizer, por força da sua attribuição de representar a sociedade em juizo ou fóra delhe, activa ou passivamente.

Prova, portanto, a companhia por documento habil, a escolha regular dos mandatarios a que se refere a petição de fls., no prazo de oito dias.

Additamento ao dia 14

N. 53-C, de 1924 — Caixa Popular, do Maranhão, processo sobre reforma dos estatutos. — A Sociedade Maranhense de Pensões Caixa Popular, verificando que a sua secção de pensões vitalicias não tem correspondido á expectativa, por vir distribuindo uma pensão correspondente apenas á taxa de 3 % sobre o capital de cada socio, nomeou, em assembleia geral de seus socios, por exigencia do art. 92 dos estatutos sociais, o conselho administrativo, e o gerente para elaborarem o projecto de reforma dos estatutos, não nos dando noticia este processo, da natureza e data em que se realizou a assembleia, nem tampouco da integra das deliberações tomadas.

A assembleia geral extraordinaria, realizada em 29 de abril de 1924, em 3ª convocação, segundo o edital de fls. 26, foi apresentado o projecto de reforma elaborada pela commissão já referida, tendo sido o mesmo discutido e approvado conforme consta da cópia da acta, a fls. 17 a 25.

Neste processo, não ha documentação alguma referente á assembleia que nomeou a commissão, e em relação á assembleia de 29 de abril, existe apenas a prova da publicação do edital de primeira convocação com doze dias de antecedencia (fls. 13) e do da terceira convocação com tres dias de antecedencia (fls. 26), em desacordo com o artigo 69 dos estatutos sociais vigentes, os quaes exigem a antecedencia de quinze dias para a reunião da assembleia em primeira convocação, parecendo não poder deixar de ser considerada essa antecedencia sinão em referencia á publicação do edital de convocação, e si assim é, em identicas condições devem ser considerados os prazos de oito e cinco dias. Do processo não consta a prova de ter sido feita a segunda convocação, assim como a cópia da acta da assembleia de 29 de abril não está devidamente authenticada por falta de reconhecimento das firmas signatarias da mesma.

Deve, portanto, a sociedade preliminarmente provar a regularidade das convocações e do funcionamento da assembleia que nomeou a commissão elaboradora do projecto de reforma de estatutos e da que approvou tal projecto, bem como remetter cópias devidamente authenticadas das actas das duas assembleias, e uma cópia dactylographada de cada um desses dous documentos.

Não obstante deve ser dito desde já que a reforma de estatutos em apreço não poderá ser approvada pelo Governo por conter defeitos e inconveniencias de summa gravidade. Assim é que, pela reforma pretendida, a sociedade conservaria, para os socios actuaes, a secção de pensões vitalicias, e ao lado della, desenvolveria a secção de seguro de vida (actuarial), que vem mantendo embora não incluída nos fins sociais (art. 1º dos estatutos), mas de modo a, com os lucros obtidos nessa secção (art. 19 § 1º e 21 § 1º do projecto approved), augmentar as pensões, sendo de notar que seriam considerados como socios apenas os contribuintes e pensionistas arts. 8º e 27 do projecto adoptado), apesar de serem entre elles incluídos os segurados (art. 3º do projecto), porque estes não teriam direito a voto, nem a serem eleitos, isto é, não tomariam absolutamente parte na gestão da sociedade, o que tudo é inaceitavel. A sociedade não é capitalista, logo os segurados não podem deixar de selo sinão como socios, não tendo o menor cabimento que os segurados da carteira de vida (actuarial) tenham a sua sorte exclusivamente nas mãos dos contribuintes e pensionistas, que não são accionistas, e vejam parte dos lucros obtidos nas operações feitas consigo reverter em beneficio exclusivo dos outros — contribuintes e pensionistas. Pelos estatutos reformados a sociedade continua com a secção de pensões, embora somente para os socios actuaes (arts. 8º a 14, 18, 21 e outros), e, no entanto, foi excluída dos fins sociais, a manutenção de tal secção (art. 1º), apesar de ter sido feita a reforma com o fim principal de beneficiar os associa-

dos com a transferencia das pensões aos seus herdeiros (petição de fls. 16) ou de 80 % das contribuições com que tivessem entrado aquelles para os cofres sociaes, e tambem com o fito de augmentar as pensões (arts. 19 § 1º e 21 § 1º), como tambem foram supprimidos innumerados dispositivos, necessarios á manutenção da secção de pensões, que se contém nos capitulos II e III dos estatutos em vigor. O art. 15 do projecto adoptado determina a continuação da secção de seguro de vida (actuarial) com o seu regulamento existente, que não foi approved pelo Governo até agora, e «com as respectivas tabellas e fórmulas mathematicas approved pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por acto de 7 de novembro de 1919», o que seria grandemente inconveniente, porque si a sociedade quizesse alterar as suas tabellas e planos, teria primeiramente que alterar seus estatutos.

Esse mesmo artigo e o seguinte referem-se á exploração de sorteios com premio em dinheiro, operação que deve andar afastada do seguro e que é illegal, por ser prohibida pela lei n. 2.521, de 30 de dezembro de 1910, que, em seu art. 31 diz:

«Constitue jogo prohibido a loteria ou rifa de qualquer especie, não autorizada nesta lei.»

§ 1.º «Considera-se loteria ou rifa:

I — «Qualquer operação, sob qualquer denominação, em que se faça depender de sorte, qualquer que seja o processo de sorteio, a obtenção de um premio em dinheiro ou em bens moveis ou immoveis»

E, em seu art. 36, estabeleceu apenas a excepção para a venda de artigos de commercio, mediante certas condições, inclusive uma fiscalização especial (clubs de mercadorias). Inaceitaveis são pois os dispositivos relativos a sorteios. Além desses, muitos defeitos encontram-se nos capitulos do projecto referente aos fundos sociaes e seu emprego, ás assembléas, á administração, ao modo de liquidação em caso de dissolução social.

A sociedade deveria de preferencia ter reformado seus estatutos, de forma legal e conveniente, a fim de introduzir nelles a regulamentação da secção de seguro de vida (actuarial), completamente separada da secção de peculios, inclusive quanto aos fundos, com indicação precisa dos direitos e deveres dos socios segurados; e com obediencia perfeita ás leis e regulamentos vigentes sobre a especie; manter, em seus traços geraes, a regulamentação actual da secção de pensões vitalicias, com as alterações que julgasse vantajosas aos interesses dos actuaes associados e seus herdeiros, inclusive a do art. 14, podendo determinar a não admissão de novos socios para essa secção, si esse fosse o seu desejo, como até mesmo o modo mais favoravel e justo para a liquidação dessa secção, si o entendesse preferivel, com inteira separação, porém, dessa carteira das demais, sob todos os pontos de vista;

Supprimir todos os dispositivos referentes ás secções de peculios e predios, desde que a sociedade não mais pretenda encetar as operações dessa carteira.

Melhorar as disposições referentes aos fundos sociaes, quer quanto á constituição quer quanto ao emprego; ás assembléas; á administração geral, quer quanto á directoria, quer quanto ao con-

selho de syndicancia; á dissolução social, bem como á liquidação integral ou de cada uma das secções.»

Dia 15 de outubro de 1925

Portarias

N. 48 — Designo o Sr. fiscal de Seguros, Adriano dos Reis Quartim para exercer junto á London Assurance Corporation, de Londres, com agencia principal nesta Capital, e ás Companhias de Seguros Continental e União Commercial dos Varejistas, com sede nesta Capital, a fiscalização preventiva de que trata a portaria n. 28, de 3 de agosto de 1923.

N. 49 — Designo o Sr. fiscal de Seguros, Dr. Adalberto Darey, para exercer junto ás Companhias de Seguros Lloyd Sul Americano, Lloyd Industrial Sul Americano e Vera Cruz, com sede nesta Capital, e Santista de Seguros, de Santos, com agencia nesta Capital, a fiscalização preventiva de que trata a portaria n. 28, de 3 de agosto de 1923.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de outubro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios;

N. 2.347 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, solicitando o pagamento de uma factura de Julio Miguel de Freitas & Comp.

N. 2.348 — Ao Sr. Dr. 1º delegado auxiliar, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 2.349 — Ao Sr. presidente da Associação de Estudos Filosoficos Kaláoni, idem, idem.

N. 2.350 — Ao Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria, idem, idem.

N. 2.351 — Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Carlos Cesar Barcellos.

Requerimentos despachados

Antonio de Azevedo Gomes e José de Araujo Braga Junior. — Como requerem.

Otacílio de Souza Breves, Alfredo Pereira Telles e Jovelina Alves dos Santos. — Sim, em termos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 de outubro de 1925:

Foram exonerados:

A pedido, o capitão de fragata Mario de Paula Guimarães, do cargo de chefe do estado-maior da esquadra;

O capitão de corveta Odenato de Moura do cargo de commandante do contra-torpedeiro "Pará", que interinamente exercia;

O capitão de corveta Mario de Oliveira Sampaio, do cargo de assistente do commando em chefe da esquadra;

Do cargo de commandante do contra-torpedeiro "Alagoas", que interinamente exercia, o capitão de corveta Eulino Rosário Cardoso;

O capitão-tenente Alberto Santos, do cargo de encarregado da artilharia do encouraçado "Floriano", que interinamente exercia;

O capitão-tenente medico Dr. Antonio Ayres de Mendonça, do cargo de coadjuvante de clinica urológica do Hospital Central da Marinha;

O 1º tenente Celso Aprigio de Macedo Soares Guimarães, do cargo de ajudante de ordens do commando em chefe da esquadra;

O 1º tenente Henrique de Souza Cunha do cargo de director das officinas de machinas e electricidade do Arsenal da Marinha do Estado de Matto Grosso, que interinamente exercia;

Do serviço da Armada o professor normalista Francisco de Paula Achilles, conforme pediu.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Mario de Oliveira Sampaio para exercer o cargo de assistente do chefe do Estado Maior;

O capitão de corveta Odenato de Moura, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do contra-torpedeiro "Alagoas";

O primeiro tenente Celso Aprigio de Macedo Soares Guimarães, para exercer o cargo de ajudante de ordens do chefe do Estado Maior da Armada;

O primeiro tenente machinista, João Adolpho de Faria Gama para exercer o cargo de director das Officinas de Machinas e Electricidade do Arsenal da Marinha do Estado de Matto Grosso.

Foram promovidos:

De conformidade com o art. 20 do regulamento annexo ao decreto numero 16.489, de 21 de maio de 1924, no quadro da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, a terceiro official, por antiguidade, o quarto official Alexandre Ribeiro;

De accordo com o art. 20 do regulamento annexo ao decreto n. 16.489, de 21 de maio de 1924, no quadro da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, a terceiro official, por merecimento, o quarto official Luiz Madureira Barbosa.

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da Junta Medica tres mezes de licença ao 1º tenente do Corpo de Officiaes da Armada, José d'Albiter de Sequeira Thedin, a contar de 10 de setembro do corrente anno, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De accordo com o parecer da Junta Medica duas mezes de licença na forma da lei, ao aprendiz da Imprensa Naval, Antonio de Oliveira Reis, para tratar de sua saude, onde lhe convier; devendo entrar no gozo da mesma, dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1925

Sr. Ministro da Fazenda:

Exercícios findos: Pagamento.

Annexo: O processo:

N. 3.690 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser liquidada

pelo Thesouro Nacional a divida de exercicios findos, relativa ao processo annexo, sob n. 8.112 e na importancia de 460\$740, da qual é credor o capitão tenente do Corpo da Armada, Theophilo de Faria.

Remessa de papeis:

Annexos: Uma procuração e uma certidão:

N. 3.694 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de serem annexados os papeis que a este acompanham ao processo para pagamento por exercicios findos, da importancia de réis 1:644\$594, de que são credores, Garofallis & Campos e que foi objecto do aviso deste ministerio, n. 2.885, de 28 de julho ultimo.

Sr. director geral do Pessoal:

— Instrukções para execução da nova organização do pessoal subalterno dos

Serviços do Convéz, fixando os effectivos dos sub-officiaes, inferiores e marinheiros do Serviço Geral de Escripta nos estabelecimentos, repartições e corpos de Marinha (N. 8).

Referencias:

- a) Decreto n. 16.828, de 27-2-1925;
b) Decreto n. 16.829, de 27-2-1925;
c) Officio n. 2.257, de 2-10-1925, do D. G. P. ao M. M.

Annexo: Tabella correspondente:

N. 3.700 — 1. Ora resolvo mandar adoptar a tabella annexa para a distribuição do pessoal subalterno do Serviço Geral de Escripta nos estabelecimentos, repartições e corpos de Marinha, conforme propuzeste em vosso officio referido.

Verbas:

25 — Sobresafentes o mobiliarios — Material permanente — N. 1 — Para aquisição de moveis, etc... 100:000\$000
27 — Combustivel a Munções de guerra — Material de consumo — N. 1 — Para a compra de carvão, oleo, combustivel, gázolina, kerozene, etc. 1.000:000\$000
Total..... 1.000:000\$000

Distribuição de credito para os effectos de empenho. Referencia: of. numero 904-4-8-925, dessa directoria (D. F. 3):

N. 3.687 — N. 1. Autorizo-vos a distribuir ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, para os effectos do empenho do despeza, á conta da verba 26 — Material de construção naval — Consignação — Material — Permanente — Sub-consignação n. 1 — Para aquisição de lanchas, escaleres, machinas, etc., do orçamento em vigor, a importancia de 150:000\$, afim de que aquelle deposito possa attender ás despesas que correm por conta dessa verba.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pedido de reconsideração do despacho. Referencia: off. T. Contas, n. 1.657, de 31-8-925.

N. 3.695 — 1. Tenho presente o officio de V. Ex., acima referido, relativamente á recusa por esse tribunal de registro á despeza na importancia de 2:000\$, que solicitei, por avisos numeros 2.175 e 3.091, respectivamente, de 18 de julho e 19 de agosto deste anno, fosse distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, á conta da verba 21 — Despesas extraordinarias — Consignação — Pessoal — Sub-consignação n. 3 — Eventuaes — Despesas não previstas, do orçamento vigente, pelas razões contidas no mesmo. venho solicitar seja por esse tribunal reconsiderada a deliberação tomada em sessão de 26 de agosto ultimo, mandando registrar a alludida despeza, visto o Dr. João Dias da Silva exercer em substituição ao Dr. Bento de Miranda, as funções de professor da 3ª aula do 2º anno da Escola de Marinha Mercante do Estado do Pará, afastado temporariamente, para exercer o cargo de representante daquelle Estado na Camara Federal.

Pagamento a E. Silveira & Comp. — Referencia: officio n. 1.500, de 5-8-925 daquelle tribunal — Annexos: duas cópias e o processo.

N. 3.696 — 1. Remettendo a V. Ex. as cópias dos avisos deste ministerio ns. 2.769, de 21 de junho, e 5.245, de 29 de dezembro do anno ultimo, por não possuir este mesmo ministerio os respectivos originaes, nos quaes se encontra a competente ordem de pagamento e que foram presentes a esse tribunal, como se verifica do officio de V. Ex. numero 1.228, de 12 de junho deste anno, referentes ao pagamento á firma E. Silveira & Comp., da importancia de réis 30:648\$200, conforme o processo junto, tenho a honra de solicitar seja reconsiderada por esse tribunal sua resolução de 29 de julho proximo findo, recusando o registro a essa despeza.

Annexo ao aviso n. 3.700, de 16 de outubro de 1925

Cópia: Tabella de lotação do pessoal subalterno do serviço geral de escripta nos estabelecimentos

Estabelecimentos, repartições e corpos	Sub-officiaes E-S	Inferiores AE-ES	Marinheiros PE-ES
Centro e Bases de Aviação (3).....	3	—	3
Defesa Minada.....	1	—	1
Corpo de Marinheiros Nacionais.....	1	2	4
Estado Maior da Armada.....	6	5	4
Escola do Aviação.....	1	2	2
Escola e Officina Radiotelegraphica.....	1	—	1
Escola Naval.....	1	2	2
Escola de Grumetes e Aprendizizes.....	1	1	8
Escolas Profissionais.....	1	1	2
Escola Naval de Guerra.....	2	2	2
Escolas AA. Marinheiros (11).....	11	—	—
Directoria do Pessoal.....	10	4	12
Directoria de Portos e Costas.....	1	—	1
Serviço de Pesca.....	1	—	—
Directoria de Navegação.....	1	1	1
Directoria de Fazenda.....	1	—	3
Directoria de Engenharia.....	1	1	2
Directoria de Saude.....	1	—	1
Directoria do Armamento.....	1	—	1
Deposito Naval.....	1	—	2
Arsenal de Marinha de Rio de Janeiro.....	1	—	4
Arsenal de Marinha do Pará.....	1	—	1
Arsenal de Marinha de Matto-Grosso.....	1	—	2
Almirantado.....	1	—	1
Auditoria Geral de Marinha.....	1	—	1
Bibliotheca, Museu e Archivo.....	—	—	2
Fortaleza de Santa Cruz.....	1	—	1
Gabinete do Ministro da Marinha.....	3	—	—
Gabinete de Identificação.....	—	1	1
Hospital Central.....	—	—	1
Imprensa Naval.....	—	—	1
Laboratorio Pharmaceutico.....	—	—	1
Regimento Naval.....	1	—	—
Totales.....	58	22	68

Directoria Geral do Pessoal, Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1925.

— Sr. director geral do Fazenda:

Distribuição de credito para os effectos de empenho. Referencia: of. n. 589-D. N. R. J. 19/8/925.

N. 3.684 — 1. Ora resolvo autorizar-vos a distribuição ao Deposito Naval do

Rio de Janeiro, para os effectos do empenho do despeza, á conta das verbas abaixo mencionadas, do orçamento em vigor, a importancia total de 1.100:000\$, afim de que possa o alludido deposito attender ás despesas com aquisição de moveis, carvão, oleo combustivel, gázolina, kerozene, etc.

Distribuição de crédito — Referência:
officio D. F. 2-1.130-925.

N. 3.697 — 1. Rogó a V. Ex. providências no sentido de ser habilitada a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia com o crédito na importância de \$79\$500, á conta da verba 29, "Conservação e reparos da esquadra", consignação "Material — De consumo", sub-consignação n. 1, "Para attender á conservação e reparos da esquadra", do orçamento vigente, para pagamento dos reparos de que carece a baleeira a serviço do pharo de Abrolhos, no mesmo Estado.

Distribuição de crédito — Referência:
officio D. F. 3-1.153-1925.

N. 3.698 — 1. Solicito de V. Ex. providências no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, com o crédito na importância de \$9\$84\$400, á conta da verba 17, "Pessoal do serviço subalterno da Armada", consignação "Pessoal", sub-consignação 2, "Inferiores e Marinheiros", do orçamento vigente, para attender ao pagamento do pessoal de marinha destacado na Escola de Aprendizizes Marinheiros e Estação Radiotelegraphica do referido Estado, durante o corrente anno.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda foi feita a devida annullação na verba acima mencionada.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 16 do corrente foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De accordo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por um anno, ao inspector de primeira classe da Escola Militar Arthur de Sá Couto, e por seis mezes ao secretario do Hospital Central do Exercito Jayme Ferreira do Amaral;

De accordo com o mesmo decreto e artigo 2º, por tres mezes e em prorrogação, ao pagador da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, major Antonio Alves de Mello Cardoso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1925

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que fica augmentado de 250 réis por dia, para cada animal, o quantitativo de \$4\$500, fixado para a forragem dos animais do 1º G. A. P.;

Que são approvados os acrescimos de quantitativos, na importância de réis \$2\$665\$600, por conta da verba 15ª, sub-consignação n. 16, para attender ao forrageamento do sete animais em argola, do Serviço Geographico Militar; e de \$1\$000\$, por conta da verba 15ª, sub-consignação n. 5, para o 1º R. A. M.;

Que o major de artilharia Constantino Martins é nomeado commandante da 3ª Esquadilha de Observações (Santa Maria).

Requerimentos despachados

Agenor Pereira da Silva, 2º tenente, pedindo certidão. — Declare, querendo, para que fim de direito deseja a certidão. Amanda de Almeida Caldas, pedindo baixa de seu filho. — Aguarde opportu-

nidade, pois o licenciamento das praças em operações está adiado em virtude do decreto n. 16.114, de 31 de julho de 1923.

Cosme Guedes de Lima, Gregorio José Gonçalves, cabo, e Indio do Brasil Siqueira Santos, 1º sargento, pedindo certidão. — Certifiquem-se, na forma da lei.

Cypriano José da Silva, soldado, pedindo matricula no Curso de Ferradores. — Sim, si houver vaga.

Euzebio Corrêa Barreto, cabo, pedindo asylo. — Indeferido, visto estar em condições de prover os meios de subsistencia.

Francisco Salles Barbosa, contra-mestre do Arsenal de Guerra e Manoel Teixeira da Rocha, professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, pedindo pagamento. — Expeça-se o título de divida.

Izolino de Sá Ferreira, pedindo novo exame de tiro. — Indeferido.

Jeronymo Fernandes de Carvalho, pedindo certidão. — Deferido.

Justin Brigueit, pedindo seu nome ser riscado dos quadros da Armada Brasileira, visto desejar adoptar a nacionalidade franceza. — Indeferido, visto não estar amparado em lei a sua pretensão.

Lauro d'Assis Brasil, pedindo caderneta. — Entregue-se, mediante recibo.

Maria Emilia da Silva Pedra, pedindo quantitativo de funeral de seu esposo. — Deferido.

Maria Emilia Brasil, pedindo vencimentos devidos a seu marido, já fallecido. — Deferido, de accordo com os termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Moacyr de Lacerda Penhafor, pedindo a inclusão de seu nome no concurso de Saude da Guerra. — Indeferido, em vista da informação da Directoria de Saude da Guerra.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Segunda Secção

Requerimentos despachados

Dia 16 de outubro de 1925

Alfredo Gonçalves. — A' vista dos novos documentos e informações, seja isento em tempo de paz.

Lourenço Garrancho. — Seja excluido do presente sorteo e incluido no alistamento de 1926.

Raul Ribeiro de Carvalho. — Deferido. Claudio Senna Ribeiro do Val. — Sim, mediante recibo.

Manoel Taveira Miranda. — Deferido.

José Ferreira da Rocha. — Certifiquem-se.

Vicente Garcia Lourenço. — Certifiquem-se.

Francisco Rodrigues da Silva. — Aguarde a época do alistamento.

Tamandaré Nogueira Reis. — Deferido.

José Ribeiro da Silva. — Deferido.

Lourenço Garrancho. — Aguarde a solução do requerimento n. 788.

Pelissario Fernandes da Silva Tavora. — Deferido.

Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira. — Deferido.

Francisco de Souza Mattos. — Deferido.

Jayme Amaral Segurado Pinto. — Deferido.

José Pinheiro de Lucena. — Deferido.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 10 de outubro de 1925

Sibirino Bandeira, 1º sargento reservista pedindo reinclusão no Exercito activo. — Indeferido, em vista do aviso n. 32, de 3 de agosto de 1923.

Dia 15

Alberto Nunes da Silva, alferes da Guarda Nacional, pedindo restituição de patente. — Para poder-se verificar se houve engano do Departamento da Guerra II, na entrega da patente pedida, é preciso que o requerente exhiba a resalva que deverá estar em seu poder.

Waldomiro Apocalypse, major pharmaceutico da reserva, pedindo restituição de diploma. — Restitua-se o diploma pedido, mediante recibo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de outubro de 1925

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.059 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, por conta da parte «em ser» do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, seja distribuida ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo enumerados, a quantia de \$175\$805\$800 que foi deduzida do referido credito, e se destina a attender aos pagamentos devidos aos serventuarios da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, durante os annos de 1923 e 1924, nos termos do art. 150, § 1º, da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922:

No Estado do Pará:

Porto do Pará — Pessoal operario 3:708\$000

No Estado de Pernambuco:

Porto do Recife — Pessoal operario 151:867\$800

No Estado da Bahia:

Porto da Bahia — Pessoal operario e addido 4:318\$000

No Estado do Paraná:

Porto de Paranaguá — Pessoal operario 1:440\$000

No Estado de Santa Catharina:

Porto de São Francisco — Pessoal operario e addido 4:101\$000

No Estado do Rio Grande do Sul:

Porto do R. G. do Sul — Pessoal operario 10:338\$000

..... 175:805\$800

N. 2.060 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despeza, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, uma de A. A. de Queiroz, na importância de \$1\$802\$; uma de Fonseca, Almeida & Comp., na de \$511\$200; uma de Henrique Braga & Comp., na de \$27\$; e uma de Souza Baptista & Comp., na de \$2\$948\$, de fornecimentos feitos, no

corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 5:288\$200, deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente — sub-consignação n. 3 — «Machinas, aparelhos, etc.» — verba 20ª, 1ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.061 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 4:275\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — sub-consignação n. 4 — «Combustivel — lubrificantes, etc.» — verba 20ª, 2ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.062 — Em additamento ao meu aviso n. 1.909, de 22 de setembro ultimo, tenho a honra de comunicar a esse Tribunal que os empenho de despesas á conta das sub-consignações numeros 16, 17 e 28 da verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, poderão ser autorizados ou pelo chefe da commissão, general Candido Mariano da Silva Rondon, ou pelo chefe do Escriptorio Central, inspector de 1ª classe Francisco Jorge Xavier Junior.

N. 2.063 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a Antonio Castro, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 446:299\$955, dos servicos executados, no periodo de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno, no ramal de Ibiá a Uberaba da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em virtude de tarefa concedida de accordo com o art. 246, letra a, do Regulamento de Contabilidade Publica. A despesa foi classificada na sub-consignação n. 2 — Estrada de Ferro Oeste de Minas, da verba 24ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, para ser liquidada com os recursos creados pelo decreto n. 17.014, de 22 de agosto ultimo.

O Banco do Brasil tem poderes irrevogaveis para o recebimento da importancia da presente medição.

N. 2.064 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro da quantia de 328\$424, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 254\$272 e da The Rio de Janeiro Light and Power Company, Limited, de 74\$142, relativas ao fornecimento de gaz, luz e energia electrica para o edificio desta Secretaria de Estado, no mez de agosto do corrente anno.

A despesa, na importancia total de 328\$424, deverá ser escripturada na consignação «Material» — n. 5 — Serviço telephonico, iluminação e energia electrica, verba 1ª, art. 14 da vigente lei da despesa.

N. 2.065 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal que, por conta da parte «em ser» do credito aberto pelo decreto n. 16.937, de 10 de junho ultimo, seja distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de 11:600\$, afim de attender ao pagamento de gratificação a que se refere o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, ao pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante o periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922, já tendo sido feita a deducção no referido credito.

N. 2.067 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de A. A. de Queiroz, na importancia de 95\$, e (1) de Cardinale & Comp., na de 180\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 275\$, deverá correr por conta da consignação «Material — Consumo», sub-consignação n. 5, «Artigos de expediente e de escriptorio», verba 20ª, 2ª parte, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.067 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de José Mercadante & Comp., na importancia de 62:740\$787, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 14, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «Outros materiaes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da vigente lei orçamentaria.

N. 2.068 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de A. Barros & Comp., Ltda., na importancia de 561\$160, (1) de José da Silva & Comp., na de 93\$; (1) da Sociedade Anonyma Marvin, na de 480\$200, e (1) de Mayrink Veiga & Comp., na de 9:124\$480, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 10:258\$840, deverá correr por conta da consignação «Material — Consumo», sub-consignação n. 10, «Outros materiaes, etc.», verba 20ª, 1ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.069 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de José da Silva & Comp., na importancia de 20:510\$200, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a con-

currencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da mesma inspectoria, n. 767, de 11 de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Obras Novas — sub-consignação n. 1 «Para os reparos urgentes, etc.» — verba 20ª — 3ª parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.070 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas constantes da relação junta, na importancia total de reis... 47:743\$760, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Obras Novas — sub-consignação n. 2 — «Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII, etc.» — verba 20ª, 3ª parte — do artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.071 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de José Raoul, na importancia de 408\$ e (1) de Mayrink Veiga & Comp., na de 7:140\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 7:548\$, deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente — sub-consignação n. 3 — «Machinas, aparelhos, etc.» — verba 20ª — 2ª parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.072 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Daniel Martinez, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 41:542\$419, dos servicos executados, no periodo de 1 de janeiro a 31 de março de 1925, no ramal de Ibiá a Uberaba, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida de accordo com o art. 246, letra a, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 2 — Estrada de Ferro Oeste de Minas, da verba 24ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, para ser liquidada com os recursos creados pelo decreto n. 17.014, de 22 de agosto ultimo.

N. 2.075 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Willmann, Xavier & Comp., na importancia total de reis 48:596\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com os

processos de concorrências administrativas ali realizadas e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com os avisos deste ministerio ns. 1.986 e 2.003, de 28 e 29 de setembro proximo findo, respectivamente.

A despesa deverá correr á conta da consignação — "Material" — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14, da vigente lei organamentaria.

N. 2.075 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da A.B.G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, na importancia de 48:000\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa ali realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso deste ministerio, n. 1.986, de 28 de setembro ultimo.

A despesa deverá correr á conta da consignação — "Material" — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14, da vigente lei organamentaria.

N. 2.077 — Em resposta ao officio de V. Ex. n. 1.550, de 14 de agosto ultimo, tenho a honra de remetter annexa, uma cópia do officio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes sob numero C/1.111, de 24 de setembro findo, pelo qual poderá esse tribunal verificar que a distribuição de 26:000\$, a que se refere o meu aviso n. 1.475, de 31 de julho do corrente anno é necessaria para attender ao pagamento da despesa do pessoal na "ampliação do porto do Rio de Janeiro", á vista da insufficiencia do credito de 90:000\$, cuja distribuição foi registrada em sessão de 8 do mesmo mez de julho.

N. 2.078 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusa contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 976\$, provenientes de transportes effectuados em proveito da Inspectoria Federal de Estradas, no corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação — "Material" — sub-consignação n. 5 — Transporte de pessoal — da verba 16ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 2.079 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta do Dr. Jayme Poggi, na importancia de réis 1:200\$, de aluguel do predio n. 99, da rua Paulo de Frontin, occupado no mez de agosto ultimo, pelo escriptorio e deposito de materaes do 5º Districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" — Diversas despesas — sub-consignação n. 15ª — "Aluguel de predios, etc." — verba 20ª — 1º parte — art. 14, da lei n. 1.311, de 11 de janeiro de 1925.

N. 2.080 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse tribunal, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. A. de Queiroz, na importancia total de 2:547\$, de fornecimentos e serviços prestados á Inspectoria Federal das Estradas no corrente anno, de accordo com o processo de concorrência administrativa annexo.

A despesa deverá correr por conta da consignação — "Material" — sub-consignação n. 4 — Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc., da verba 16ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 2.081 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, representante legal da Linke Hoffmann-Lauchhammer A. G., na importancia de £ 2.395-0-0, equivalentes a 81:029\$074, ao cambio de 7 3/32, do fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na fórmula da letra b, do artigo 246, do Regulamento de Contabilidade Publica e com fundamento no n. XVIII do art. 201, § 1º, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

A despesa deverá correr por conta do credito-aberto pelo decreto n. 13.510, de 25 de junho de 1924.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.416 — Tendo em vista a decisão contida no aviso desse ministerio n. 203, de 12 de agosto do corrente anno, tenho a honra de consultar a V. Ex. si, aos signatarios da inclusa petição, ex-diaristas que no periodo de junho a dezembro de 1922, exerciam as funções de chefe de contabilidade, auxiliares technicos, auxiliares administrativos, dactylographos, desenhistas e niveladores, nos 1º, 2º e 4º districtos da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas e na Estrada de Ferro Ceará-Parahyba, subordinada á mesma inspectoría, cabe o direito ao augmento de vencimentos a que se refere o art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto, daquelle anno.

N. 1.420 — Em resposta ao aviso de V. Ex., n. 254, de 30 de setembro ultimo, tenho a honra de solicitar que a importancia de 300:420\$, producto da venda de 400 apolices da divida publica, que constituiram parte da caução da The Brazil Great Southern Railway Company, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, afim de ser posta á disposição da Inspectoria Federal das Estradas.

N. 1.418 — Havendo este ministerio, em aviso n. 2.111 desta data, solicitado do Tribunal de Contas a distribuição da quantia de 370:000\$ á thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, tenho a honra de pedir a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem collocadas, por intermedio do Banco do Brasil, obrigações ferroviarias, a que se refere o decreto n. 16.842, de 27 de março ultimo, em numero sufficiente para produzir a quantia acima determinada, dando disso conhecimento áquelle instituto.

N. 1.419 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a Lafayette Mendes de Lima, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, as quantias de 1:192\$, 244\$, 821\$351, e 122\$, relativas aos seus vencimentos e augmento provisório, no periodo de novembro de 1921 a outubro de 1922, durante o qual esteve incorporado ao Exército Nacional em virtude de sorteo militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 2:379\$351, quando correntes os exercicios, estava assim subordinada: as quantias de 1:192\$ e 244\$ á consignação — Pessoal — 4ª Divisão — Locomoção — Jornalheiros — verba 6, arts. 81 e 63, das leis organamentarias de 1921 e 1922; a de 821\$351 ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, e a de 122\$, relacionada por esse ministerio, visto o mesmo credito não ter deixado saldo no exercicio de 1921.

N. 1.417 — A Estrada de Ferro Central do Brasil tem necessidade de adquirir de A. W. Burren, representante geral no Brasil da "International Western Electric Company", de accordo com o art. 246, letra h, do Regulamento da Contabilidade, o material necessario para a installação da linha de telephone selectivo "Train Dispatching", pelos preços totaes de \$51.672,28 e 812.200,15 por conta da verba 24ª n. II, do artigo 14, da lei n. 4.911 de 12 de janeiro do corrente anno, devendo a despesa ser liquidada com os recursos creados pelo decreto n. 16.842, de 24 de março ultimo.

Afim de que possa ser effectuado o respectivo empenho da despesa, para a effectividade do fornecimento o consequente pagamento no Thesouro Nacional, dentro do prazo provavel de trinta dias, contados da data da apresentação da conta, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser emitida a necessaria cambial, da importancia total de \$ 63.872,43, na fórmula do art. 242 parographo unico, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.415 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser lavrada por intermedio da Directoria do Patrimonio Nacional, de accordo com os documentos juntos, a escriptura referente á doação que á Fazenda Nacional, faz o coronel Victor Mascarenhas e sua mulher D. Djanira Canabrava Mascarenhas, de uma aguada, terrenos e pedreira sitos na Linha da Central, Municipio de Curvello, Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Octavio Ferreira Barbosa, ex-agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento do ordenado correspondente ao periodo em que esteve suspenso até a data de sua demissão. — Indeferido, em vista do disposto no artigo 93, do regulamento approved pelo decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919.

Francisco Egidio Martins, telegraphista de 4ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo concessão de adições, por ter completado mais de 10 annos de serviço. — Indeferido.

Ulysses Horta, 3º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pedindo abono de uma ajuda de custo para indemnização de despesas de viagem. — Indeferido. Tendo sido, o requerente mandado servir na 6ª Divisão da Central; a pedido seu, não é justificavel que desse favor ainda resulte um onus para o Thesouro, aliás vedado pelo Codigo de Contabilidade.

Gregorio da Rocha Coutinho, conductor de malas da linha postal de Paraty a Barra Velha, Estado de Santa Catharina, pedindo pagamento da gratificação instituida pelo decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. — Indeferido.

Braz Navarro Molina, pedindo vistas do processo referente a um pedido de indemnização por estragos causados na Estrada de Ferro Central do Brasil, em terrenos de sua propriedade, no ramal de Ouro Preto a Marianna. — Requerida as certidões que lhe parecerem necessarias.

Terceira secção

Requerimento despachado

Dia 16 de outubro de 1925

Sociedades Anonymas União Serradores Campos Geraes e Aliança dos Maderceiros, pedindo reconsideração dos despachos de 20 de julho do corrente anno. — Reovem as requerentes o que allegam, isto é, serem constituídas por industriaes de madeiras e terem por fim a exploração dessa industria.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1925

Avisos:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 34 — Attendendo a solicitação do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e ás informações prestadas em o vosso officio n. 448, de 3 do corrente, declaro-vos que fica dispensado da quota da armazenagem pertencente a União, em que incorreu, um volume contendo um aparelho de chimica, descarregado no porto desta capital, pelo vapor *Curvello*, em setembro de 1920, e destinado ao Instituto Oswaldo Cruz. Saugações.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 168 — Em solução ao aviso numero 2.981, de 5 de setembro ultimo, em que V. Ex. pede dispensa, para o Instituto Oswaldo Cruz, da armazena-

gem, em que incorreu, um volume contendo um aparelho de chimica, vindo pelo vapor *Curvello* em setembro de 1920 e desembarcado nesta capital, tendo a honra de comunicar a V. Ex. que nesta data foram dadas as necessarias providencias junto a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no sentido de ser dispensada a armazenagem do alludido volume.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. procurador da Republica na secção do Estado de São Paulo:

N. 202 — Attendendo ao pedido constante do officio dessa procuradoria de 29 de maio ultimo, inclusa vos remetto, devolvendo a contra-fé transmittida com aquelle officio, a informação da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil contendo os dados necessarios a defesa da União, na acção que lhe move a firma Aranje Costa & Comp. Saudações.

Requerimentos despachados

Alberto Leite Villela, Carlos G. La-combe, Mario Barbodo, Mario Liberalli e Hiron Jacques, pedindo permissão para a installação deapparehos transmissores de radiotelegraphia. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de outubro de 1925

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 89 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos informar si, de accordo com o officio n. 23, de 17 de março proximo passado, desta directoria geral, já foi feita a revisão das tabellas para composição de pregos unitarios e respectivas especificações, publicadas no *Diario Official* de 15 do mesmo mez.

Outrossim, solicito-vos informar si essa directoria mandou imprimir avulsos dessas tabellas em suas officinas typographicas, bem como si poderá fornecer alguns desses avulsos a Inspectoria Federal das Estradas.

N. 90 — Em resposta ao officio dessa directoria, n. 4.959, de 6 do corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, segundo consta do respectivo processo, foram devolvidos a essa estrada com o aviso n. 48, de 31 de julho ultimo, os documentos comprobatorios do tempo de serviço do ajudante de mestre da 4ª divisão, José Christino da Rocha.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 107 — Attendendo ao pedido do Ministerio do Exterior, constante do aviso n. LA/86, de 6 do corrente, solicito vossa attenção, de ordem do Sr. ministro, para o *Diario Official* de 4 deste mez, onde saiu estampado, o decreto n. 17.017, de 26 de agosto ultimo, tornando publica a adhesão da Tcheco-Slovaquia á convenção assignada em 14 de março de 1884, para a protecção dos cabos submarinos, bem como a declaração de 1 de dezembro de 1886 e ao Protocollo de Encerramento de 7 de julho de 1887.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 167 — Em resposta ao aviso numero 2.155/37, de 21 de agosto ultimo,

remettendo a cópia de uma carta que a firma Siebert & Comp. de Hamburgo, dirigiu ao nosso consul geral naquella cidade, sobre a demora dos navios nos portos de Santos e Rio de Janeiro, tenho a honra de declarar a V. Ex. que no primeiro dos mencionados portos o serviço está normalizado desde setembro ultimo, conforme por telegramma desse mez a Associação Commercial de Santos communicou a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Quanto ao porto desta capital, como quanto tivesse o mesmo por algum tempo soffrido as consequências de um accumulo eventual de mercadorias, os seus serviços se acham tambem, ha muito, completamente regularizados.

Assim, pois, as considerações feitas pela firma de Hamburgo se referem á situação anormal daquelles dous portos em dezembro de 1924, não tendo actualmente mais razão de ser.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Directoria Geral dos Correios

Circular n. 9—C/2—A fim de evitar reoccurrença das irregularidades notadas nos balancetes apresentados a esta Sub-Directoria pelas agencias e succursaes do Districto Federal, quanto ás importancias provenientes de multas ou dividas fiscaes, recomendo-vos a mais stricta observancia dos arts. 301 e 319 do regulamento em vigor.

De accordo com o que dispõem os citados artigos, as importancias provenientes de taes fontes deverão ser recolhidas, ficando, as quotas partes que couberem aos apprehensores, em deposito, aguardando os requerimentos dos interessados.

Saude e fraternidade. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 16 de outubro de 1925

Por acto do Sr. director.

Foi dispensado Guilherme Strobler Filho, do logar de telegraphista do 5º classe, por abandono de emprego.

Foram concedidos ao trabalho Martinho Pereira de Souza 30 dias de licença, com dous terços da diaria.

Foi concedido ao mensageiro Escolastico Ferreira, um mez de licença, com dous terços da diaria.

Foram concedidos ao telegraphista de 5º classe Agrario Cortes de Oliveira, 30 dias de licença, com dous terços da diaria.

Foram dispensados os trabalhadores Valentino Francisco Cordeiro e José Francisco Ribeiro.

Foi dispensada Alice Ferreira da Costa do logar de diarista, por abandono de emprego.

Foi dispensado Manoel Duarte Filho do de mensageiro.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulo da directoria, de 10 do corrente, foi readmittido no logar de praticante de machinista, o ex-praticante Arnaldo Marcello. — (P. - Ar. - 41/15/25).

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Conselho Superior do Commercio e Industria

Serviço de Comissões

VII COMISSÃO PERMANENTE

PARECER N. 4 — RELATOR: SR. DR. HANNIBAL PORTO

O Sr. André Hansen requereu ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio que fosse enviada á Russia uma missão composta de representantes de exportadores de café, borracha, cacão, couros salgados e tanninos, e de importadores de mercadorias russas, sob sua direcção.

A VII Commissão Permanente do Conselho Superior do Commercio e Industria examinando o assumpto:

a) attendendo ao estado anarchico em que se encontra a Russia o que é do conhecimento geral, e reconhecendo as difficuldades existentes no transporte directo para alli por falta de uma linha de navegação regular;

b) attendendo que, mesmo creada essa linha, não advirão vantagens, que compensem os grandes gastos de custeio e que onerarão fatalmente as mercadorias collocando-as em desigualdade de condições na concorrência com similares de outros paizes, ainda quando apenas intermediarios;

c) attendendo que ha presentemente outros mercados mais proximos e mais interessantes para os nossos productos com linhas de navegação já creadas e em regular funcionamento e com fundadas probabilidades de desenvolvimento em futuro não remoto;

Conclue pelo indeferimento á pretensão do requerente, a qual trazendo despesas ao erario publico, nenhuma vantagem apreciavel proporcionará, pelo menos no presente, aos interesses reaes do Brasil, que as justifique.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1925. — Hannibal Porto, relator. — Othon Leonaridos. — G. Osorio de Almeida. — Raul A. de Campos, com restricções. — Léo de Affonseca.

VIII COMISSÃO PERMANENTE

PARECER N. 27 — RELATOR: SR. FORTUNATO BULCÃO.

Com fundamento no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, veio a nosso estudo e apreciação o recurso interposto pelo Sr. Rodolpho Sonnenfeld do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe indeferiu o pedido de privilegio para

«um processo de transformação dos carbonos e seus oxydos, contidos no gaz natural ou conseguidos pela distillação secca, para fins de illuminação, cocção e outros»

Entretanto, o indeferimento baseou-se nos brilhantes pareceres do notavel chimico professor C. Lohmann, que de modo exhaustivo demonstrou os erros, falta de precisão e de clareza no relatorio, bem como a falta de novidade da invenção em apreço.

Para esclarecer o Conselho sobre a importante materia constante deste processo e como homenagem ao illustre autor, pedimos venia para aqui transcrever o

Parecer de 22 de dezembro de 1924

«O requerente deseja patentear um processo de transformação dos «carbonos» e seus oxydos, componentes de qualquer gaz, destinado á illuminação, cocção ou semelhante, natural ou proveniente de distillação a secco, pelo meio chimico-catalytico, observando-se as condições do catalyzador, ou temperaturas, a passagem do gaz e o equilibrio do methano». O que se tem em vista, principalmente, é a transformação dos oxydos de carbono em methano, com o auxilio de hydrogeno e nickel como catalyzador.

O relatorio descriptivo cberria, em primeiro lugar, diversos pontos de falta de precisão e clareza; assim, por exemplo, está o inventor em equívoco, quando falla dos «carbonos» (e seus oxydos), «contidos em qualquer gaz destinado á illuminação! A graphica chimica applicada para demonstrar a acção catalytica e a reacção chimica produzida está parcialmente errada e de todo incompleta! O inventor faz reagir, ao que parece, hydrogeno nascente e molecular, sem dizer de onde vem, este elemento.

Acresce, que a acção catalytica do metal nickel, para o fim, que se tem em vista, aparentemente, é um facto muito simples, conhecido e applicado.

Por todas as razões expostas, não deve ser attendida a pretensão do requerente. Rio de Janeiro, em 22 — 12 — 24. — Dr. C. B. Julio Lohmann."

Additamento ao parecer de 28 — 3 — 25

«O requerente recorre do despacho que lhe indeferiu o pedido de privilegio de invenção para: «um processo de transformação dos carbonos e seus oxydos, contidos no gaz natural ou conseguido pela distillação secca, para fins de illuminação, cocção e outros», allegando o seguinte:

1 — Não ter eu, na minha qualidade de examinador, pedido esclarecimentos a elle, inventor, para serem elucidados os pontos de falta de precisão e clareza contidos no memorial descriptivo e sua reivindicação;

2 — Não ter eu fornecido provas da falta de novidade na applicação do metal nickel, como catalyzador, na transformação dos oxydos de carbono em methano por meio do hydrogeno;

3 — Não ser de justiça, que os esforços de um inventor sejam, «com tanta indifferença e pouco caso» tratados por mim, consultor tecnico da repartição;

4 — Estar provada a utilidade pratica do processo inventado, com o certificado da Inspectoria Geral de Illuminação da Capital Federal, anexo ao recurso, em que se declara textualmente, que o gaz depois do passado no aparelho catalytico, foi augmentado de cerca de mil calorias por metro cubico, devido á transformação dos hydrocarburetos e oxydos de carbono em methano».

A estas objecções tenho que responder:

1 — O art. 41, § 6º do decreto n. 16.264 diz: «Sempre que o consultor tecnico necessitar de esclarecimentos sobre a invenção, serão estes solicitados ao inventor, que os deverá prestar por escripto».

A lei exige seja apresentado pelo inventor um relatorio, em que se descreva com precisão e clareza a invenção, seu fim, e modo de usal-a, de maneira que qualquer pessoa competente na materia possa obter o producto ou o resultado, empregar o meio, fazer a applicação ou usar do melhoramento de que se tratar (art. 41).

O memorial descriptivo de uma invenção póde, pois, não satisfazer, inteiramente, ás exigencias legais de precisão e clareza, sem que o consultor tecnico, ou outro examinador official, para a elaboração do seu parecer sobre a novidade e utilidade pratica do invento, necessite pedir esclarecimentos ao inventor. O pedido de esclarecimentos é facultativo; determina-se pelo modo de comprehensão, mais ou menos perfeita, do objecto e dos termos usados na redacção do memorial da invenção. São frequentes os casos da existencia de faltas de precisão e clareza nos relatorios, sem que, por isso, faltem ao examinador os elementos para a comprehensão perfeita do objecto e da extensão de pedidos de patente, e para elle poder emitir, em boa consciencia, sua opinião a respeito da privilegiabilidade ou não. Por exemplo, no caso de estar prejudicada a concessão de uma patente pelo motivo mais poderoso, a evidente falta de novidade, não póde adiantar nada, em prol dos supostos direitos do inventor, o pedido de esclarecimentos sobre nomes technicos mal applicados ou traduzidos, sobre formulas erradamente transcriptas, etc.

O que o consultor tecnico, ou outro examinador official, não póde, nem deve fazer, no meu entender, é deixar de revelar a imperfeição do relatorio sob o ponto de vista tecnico, a existencia de pontos de falta de precisão e clareza nos termos usados na redacção do memorial descriptivo, mesmo no caso de não serem elles prejudiciaes á concessão da patente solicitada. Grande numero de pareceres dados por mim, com as necessarias observações no alludido sentido, poderão provar que costumo seguir tal directriz.

No caso concreto do pedido de privilegio por parte do recorrente, deixei de pedir esclarecimentos por diversas razões.

Em primeiro lugar, porque os pontos de falta de precisão e clareza, contidos no memorial descriptivo apresentado, se referem, principalmente á terminologia e graphica chimica, sendo que os erros commettidos não chegaram a causar no meu espirito qualquer confusão notavel ou capaz de perturbar a minha opinião sobre o objecto do pedido e sua extensão. Todavia, chamarei attenção para sua existencia, como é de meu dever, ao que me parece. Um inventor, que falla da «transformação dos carbonos», que diz ser a methano completamente inoffensiva á saude; que, para a obtenção de um gaz rico em methano, refira-lhe os hydrocarburetos — a que justamente tambem a methano pertence, etc. e tudo isso no memorial descriptivo de uma invenção já condemnada pela falta de novidade, não precisa ser interrompido com o pedido de esclarecimentos, por parte do examinador, porque, a qualquer que

fossem, seriam infructíferos; com vista á pretensão essencial, á concessão legal do privilegio!

Além disso, desnecessaria fazia-se a solicitação de esclarecimentos, visto como os mesmos pontos de falta de precisão e clareza, ou pelo menos uma parte delles, existem tambem no titulo e na reivindicação do relatorio. Seria inadmissivel facultar-se ao inventor a alteração dos termos da reivindicação já publicada, concertando elle os erros commettidos na redacção da mesma e no titulo de seu pedido de privilegio!

O motivo preponderante e definitivo para a desnecessidade de uma solicitação de esclarecimentos foi, todavia, a minha opinião já desfavoravel á pretensão do requerente, pela falta de novidade no objecto de sua invenção.

2. Sobre esta falta de novidade, de que o recorrente pede provas, não pôde haver duvida nenhuma.

O objecto do invento do recorrente se constitue — na sua essencia — da applicação, como catalysador, do metal *nickel*, "ou outro metal dissolubile ou em mistura com carvão activo do côco babassú, barro queimado, quartzito, pedra pomes e semelhante", na transformação dos oxydos de carbono em methana por meio de hydrogenio.

Antes de fornecer as provas reclamadas, da falta de novidade nesse invento, permitto-me observar o seguinte:

Escrevi no meu parecer: "*Accresce que a acção catalytica do metal, nickel, para o fim que se tem em vista, apparentemente, é um facto multissimo conhecido e applicado.*"

O recorrente quer refutar essa minha allegação, dizendo: "*A simples allegação do examinador de que a acção catalytica apparente do metal nickel é um facto multissimo conhecido, e applicado, é não só uma declaração vaga que não merece fé, como não basta como prova de falta de novidade de parte da invenção.*"

Para quem comparar as duas phrases citadas, objectivamente, fica logo patente que o recorrente houve por bem dar ás minhas palavras uma significação confusa e erronea, que absolutamente não tem! É obvio, para o espirito isento de animosidade, referir-se a palavra "*apparentemente*", por mim usada, não á segunda parte, categorica, da phrase, e sim, á primeira, tocante ao fim visado, *apparentemente*, pelo inventor! A acção catalytica do metal *nickel*, nas transformações chimicas de que se trata, não é *apparente*; pelo contrario, é multissimo conhecida, ha annos, como facilmente podia ter sabido um inventor que chegasse a se occupar com a mesma.

Encontra-se mencionada a applicação do metal *nickel*, como catalysador, na transformação dos oxydos de carbono em methana, por meio de hydrogenio, nos seguintes manuaes, escriptos nos diversos idiomas mais conhecidos:

1.º J. Schmidt — Manual de Chimica Organica, Stuttgart 1906 — p. 78.

2.º J. Kramers — Manual de Chimica Organica, Nymegen 1909 — p. 6.

3.º M. Frantz — Manual de Chimica, Berlim 1922. Tome I — p. 135.

4.º K. A. Hofmann — Manual de Chimica Inorganica — Braunschweis — Ed. II — 1919. pag. 322.

5.º T. M. Loosry — Chimica Inorganica, Londres, 1922, p. 448, etc. etc.

Varios destes manuaes mencionam, ao mesmo tempo, a possibilidade da substituição do *nickel* por *cobalto*, e a applicação do referido processo para o enriquecimento do gaz de iluminação commum, tal como fez o recorrente!

Qualquer pessoa medianamente ao par da chimica organica, conhece, aliás, o referido processo, inventado pelos illustres chimicos francezes Sabatier e Sendréns, no anno de 1902, pelo que me lembro.

Não posso deixar de indicar, nesta oportunidade, mais outra irregularidade commettida pelo inventor, na elaboração de seu memorial descriptivo. O emprego de "*barro queimado, quartzito, pedra pomes e semelhante*" que faz parte do quarto ponto caracteristico, resumido na reivindicação, absolutamente não se encontra mencionado no proprio memorial descriptivo! Aqui só se faz referencia ao carvão do côco de babassú.

3. — Accusa-me o recorrente de ter tratado sua invenção "*com tanta indifferença e pouco caso*", naturalmente, por não ter eu pedido esclarecimentos e não ter dado, desde já, a prova ou as provas da falta de novidade no seu invento. Ambos estes motivos já estão devidamente refutados, nas linhas anteriores, e, pelo resto, aguarde, mui socegradamente, as primeiras observações em tal sentido, de meus superiores, ou mesmo de qualquer collega interessado, como eu, na boa marcha dos serviços publicos a nosso cargo.

4. — Junta o recorrente ao seu protesto; um attestado da Inspectoria Geral de Iluminação da Capital Federal, favoravel á utilidade pratica de seu invento. A esse respeito devo dizer:

Nunca puz duvidas sobre a utilidade do processo em questão; o mesmo é muito conhecido e applica-se em grande escala! Os livros acima citados trazem, até, o calculo do au-

mento do valor thermico, na combustão de um gaz contendo oxydos de carbono, depois de ter sido o mesmo tratado pelo processo mencionada! Declarei, tão somente, que a prioridade da referida invenção não pertence ao inventor Sr. Rodolpho Sonnenfeld!

No attestado official, junto ao recurso, encontra-se o mesmo equivoco: "*devido á transformação dos hydrocarburetos e oxydos de carbono em methano*", feito pelo inventor! A *methana* é um dos hydrocarburetos, justamente o mais simples e leve dos conhecidos. Devia ter sido escripto: "*devido á transformação dos hydrocarburetos mais pesados e oxydos de carbono em methana*".

Creio ter deixado patente, nas linhas acima, a boa razão de meu parecer desfavoravel á pretensão do inventor, parecer este, que mantenho integralmente. Rio de Janeiro, em 25 de março de 1925. — Dr. C. E. Julio Lohmann.

Deante do que acima fica exposto, esta VIII Comissão opina pelo não provimento do recurso.

Sala das Comissões. — Fortunato Bulcão, Relator. — Affonso Vaz de Mello. — Othon Leonardos. — Silva Araujo. — Oscar Ferreira de Carvalho.

PARER N. 28 — RELATOR, SR. FORTUNATO BULCÃO

A materia constante do recurso interposto por D. Evelyn Abranches Nicod, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, indeferindo o seu pedido de privilegio para "um processo para se determinar a quantidade exacta de leite de cal que se deve introduzir em caldo de canna para o defecar", acha-se bastante esclarecida pelo parecer do illustre chimico, professor, Dr. Lohmann, que diz:

"A requerente deseja patentear um processo para determinar a quantidade exacta de leite de cal que se deve introduzir em caldo de canna para o defecar, para a fabricação de assucar, consistindo em juntar a 100 c.c. de caldo a quantidade, exactamente necessaria e sufficiente para o neutralizar, de uma solução de 1 % de soda caustica. A operação a que a inventora se refere é multissimo antiga e conhecida; applica-se diariamente nos laboratorios de especialidades, com a differença, apenas, do que é ali executada, sempre, de uma maneira ainda mais pratica e mais moderna."

Inteiramente, de accordo com o parecer acima transcripto, a VIII Comissão opina pelo não provimento do recurso.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1925. — Fortunato Bulcão, Relator. — Affonso Vaz de Mello. — Oscar Ferreira de Carvalho. — Silva Araujo. — Othon Leonardos

PARER N. 29 — RELATOR, SR. FORTUNATO BULCÃO

O recurso interposto por Arthington Worsley, Inglaterra, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para

"aperfeiçoamentos na produção de acido hyposulphuroso e no emprego do mesmo"

foi objecto de nosso acurado estudo.

Em seu parecer de 10-9-1924 o illustre consultor tecnico do Ministerio da Agricultura, diz:

"O requerente deseja patentear aperfeiçoamentos na produção do acido hyposulphuroso e no emprego do mesmo, o qual consiste em electrolysar uma solução de acido sulphuroso livre, etc., tudo de accordo com o teor do memorial descriptivo."

O acido hyposulphuroso, visado pelo inventor é, está claro, o composto tambem chamado "acido-hydro-sulphuroso".

Visto como a obtenção do acido hypo-sulphuroso pela electrolyse de uma solução aquosa do acido sulphuroso livre já é conhecida e de uso, ha muito tempo — o que facilmente se verifica em diversos manuaes de chimica inorganica, — devo opinar pelo indeferimento do pedido.

Recorrendo do despacho que lhe negara deferimento ao pedido, allega o impetrante:

a) que a indicação não foi bem comprehendida;

b) que é inteiramente indifferente fosse ou não já conhecido, por si, o methodo em questão, de produzir acido sulphuroso (hypo ou hydro sulphuroso?) porque a invenção não reside no modo de manufacturar acido sulphuroso livre (acido hydrosulphuroso), o qual não pôde, praticamente, ser manufacturado;

c) que a invenção consiste em effectuar de um certo modo a redução (por exemplo o alveamento) de materiaes, em escala industrial, pela produção na presença delles do acido hyposulphuroso, em estado nascente; e esse processo industrial não é ainda conhecido;

d) que, suppondo-se seja geralmente conhecido — o que não acontece — que o acido hyposulphuroso não pôde ser produzido em solução aquosa, isso não justifica a asserção de que não constitue invenção a applicação dessa reacção ao tratamento directo, em larga escala, de mineraes e outros productos industriaes;

e) que, de facto, independentemente de qualquer applicação industrial, a produção directa do acido hyposulphuroso na ausência de uma base, tem sido, até agora, de interesse apenas scientifico; tendo as reduções, por meio de acido hyposulphuroso, só sido obtidas por intermedio da acção do sal de sodio, processo esse applicavel, em certos casos, á produção de materiaes acabados, de preço elevado no mercado (taes como o anil e certas drogas), mas completamente inapplicavel ao tratamento de materias primas de pouco valor, em larga escala;

f) que o acido hyposulphuroso é tão extremamente instavel no estado livre, que ora, *prima facie*, improvavel no mais alto gráo da sua produção, directamente do acido sulphuroso, tivesse qualquer valor para fins commerciaes;

g) que o processo do requerente prevê um meio de superar a difficuldade, aparentemente insuperavel, proveniente da instabilidade do acido livre; pois

h) que a quantidade de acido hyposulphuroso formada em qualquer instante pôde ser talvez descripta como sendo infinitesima, mas, effectuando-se essa formação na presença do material que vai ser reduzido, o acido assim formado é oxydado immediatamente ao ser produzido e é substituído, então, por quantidade equivalente, sob a influencia da corrente; tendo a destruição e a reprodução lugar simultaneamente e, do mesmo modo, a redução; de maneira que o acido, apesar de ser formado em pequena escala e de ser muito instavel, é, quanto ao resultado pratico, formado e applicado efficientemente;

i) que a objecção feita ao pedido é de ordem puramente geral e nem mesmo é dirigida contra o característico principal — a produção e applicação industriaes do acido hyposulphuroso em estado livre;

j) que a natureza da invenção e o característico essencial della serão, crê-se, melhor comprehendidos, remodelando-se as reivindicações e a substituição da reivindicação 1ª pela que propõe em seguida (remodelação de umas e cancellamento de outras)."

Nessa plase o processo voltou ás mãos do illustre Sr. Dr. Lohmann, que lhe deu o seguinte additamento ao parecer anterior:

"Recorre o requerente do despacho desfavoravel, allegando o seguinte:

1º — Não ter sido bem comprehendida a invenção. Ser inteiramente indifferente que fosse ou não já conhecido, por si, o methodo em questão, de produzir acido sulphuroso, porque a invenção não reside no modo de manufacturar acido hyposulphuroso (acido hydrosulphuroso) livre o qual não pôde, praticamente ser manufacturado.

2º — Ser a objecção, feita ao pedido, de ordem puramente geral e nem mesmo dirigida contra o característico principal — a produção e applicação industriaes de acido sulphuroso em estado livre.

Assim sendo, no entender do requerente, pretende elle substituir o ponto primeiro e basico da reivindicação, por outro — sem duvida, melhor.

E' de observar, em primeiro lugar que ha equivoco, por parte do recorrente, quando escreve as palavras acima sublinhadas: *produzir acido sulphuroso*. Não se trata de produção de acido sulphuroso, e, sim do acido hypo (hydro) sulphuroso!

Diz o recorrente que "a invenção" não reside no modo de manufacturar acido hyposulphuroso livre, "o qual não pôde, praticamente ser manufacturado!"

Se não pôde ser manufacturado, porque o requerente deseja patentear "aperfeiçoamentos" na sua produção?"

O recorrente se contradiz, a si mesmo, pois, em seguida, allega ser o característico principal do pedido — a produção do acido hyposulphuroso em estado livre!

O primeiro ponto basico da reivindicação diz tambem:

"O processo de produzir soluções de acido hyposulphuroso, o qual consiste em electrolysar uma solução de acido sulphuroso livre."

No ponto 8º o inventor falla mesmo do "tratamento de materiaes com acido hyposulphuroso, o emprego de uma solução desse acido produzido pelo processo acima reivindicado". No ponto 10º "o processo de produção do acido hyposulphuroso."

Vê-se que são bem contradictorias as allegações do recorrente!

Mantenho, integralmente, a opinião desfavoravel emitida no meu primeiro parecer, "visto como a obtenção do acido hyposulphuroso pela electrolyse de uma solução aquosa do acido sulphuroso livre já é conhecida e de uso, ha muito tempo, o que facilmente se verifica em diversos manuaes de chimica inorganica, como seja, entre outros, no de A. Gautier — Tratado de chimica mineral — Paris — 1895, pag. 186.

O recorrente não pôde, como deseja, modificar a reivindicação do seu pedido de privilegio; deve, se quizer, apresentar outro pedido, deixando de incluir, nos pontos característicos e constitutivo da sua invenção, cousas conhecidas ha mais de trinta annos."

A leitura das partes essenciaes do recurso e dos pareceres do illustre consultor tecnico elucidam o caso. E não sendo cabivel, em gráo de recurso, substituir os principaes pontos característicos da invenção, publicados, como foram, em devido tempo para o conhecimento de quem quer que tivesse motivo para offerecer opposição, esta VIII Comissão é de parecer consoante os fundamentos do parecer, seja negado provimento ao recurso; ficando entendido que cabe, ao recorrente, se quizer, apresentar outro pedido com as caracteristicas que possam merecer acceitação na Directoria Geral de Propriedade Industrial, como bem indica o Sr. Dr. Lohmann no final do seu parecer acima transcripto.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 1925. — Fortunato Buleão, Relator. — Affonso Vaz de Mello. — J. E. Silva Araujo. — Othon Leonardos. — Oscar Ferreira de Carvalho.

PARER N. 31 — RELATOR, SR. FURTADO BULÃO

Lemos e examinamos, com a precisa attenção, o processo R 49, do recurso interposto pela Sociedade Anonyma «Le Pétrole Synthétique», de Paris, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que lhe indeferiu o pedido de privilegio para

«processo e dispositivo industriaes para a fabricação synthetica de hydrocarburetos».

O indeferimento no despacho recorrido funda-se nos seguintes pareceres:

a) do illustre consultor tecnico Sr. Dr. Lohmann:

«A requerente deseja patentear um processo e um dispositivo industriaes para a fabricação synthetica de hydrocarburetos, combinando-se os elementos carbonos e hydrogenos directamente, pelo concurso de arco electrico, etc., tudo de accordo com o teor do relatório descriptivo e desenho annexo.

Deixando de parte a circumstancia de que o relatório contém alguns termos technicos improprios, como seja o do «carbono gazoso, tal como existe no oxydo de carbono», tenho que dizer que os termos da reivindicação são demasiadamente amplos. O emprego de arco, de faísca e do effluvio electricos para o preparo de carburetos de hydrogeno é, de um modo geral, cousa muito antiga e universalmente conhecida, que se encontra citada em qualquer manual de chimica.»

b) do illustre Sr. Dr. Flaviano da Silveira Andrade:

«O requerente quer patente para o processo acima alludido que consiste, substancialmente, em combinar o carbono ao hydrogeno, por processos electricos, emapparellhos apropriados.

A parte algumas expressões inadequadas, que cumpre corrigir, as reivindicações — abrangendo toda uma função chimica — são excessivamente amplas.

Os pontos característicos 1 e 2 pertencem ao dominio publico desde que Berthelot obteve, pela synthese electrica, o acetylene, que é o primeiro termo de uma serie de hydrocarburetos. Outros vieram depois por processos analogos.

Não se pôde negar, enfretanto, que o processo dos requerentes, posto nos seus terminos estritos, apresenta

pontos originaes e, modificado o respectivo memorial descriptivo, poderá ser privilegiado.»

Verifica-se, realmente, que o memorial descriptivo, sendo uma tradução literal do original francez (Brevet d'Invention n. 574.173), não se conforma, nas reivindicações, com o texto francez (no *Resumé*).

Assim é que, no original referido (pag. 3) vê-se:

«Procédé et dispositif industriels pour la fabrication synthétique d'hydrocarbures, caractérisés par:

1. L'emploi de l'arc, de l'étincelle et de l'effluve électrique agissant par leur propriétés calorifiques, vibratoires, ionisantes et catalytiques sur les molécules de l'hydrogène et du carbone mis en oeuvre;

2. l'emploi de l'hydrogène et de carbone d'une combinaison gazeuse qui s'unissent sur l'effet de l'arc, de l'étincelle ou de l'effluve électriques dans un courant d'hydrogène intervenant dans la réaction comme véhicule et comme élément réagissant;

3. l'emploi d'enceintes communiquant entr'elles, en série ou en dérivation, dans lesquelles la carburation et l'hydrogénation des molécules d'hydrocarbures a lieu successivement et progressivement à l'aide de l'arc, de l'étincelle ou de l'effluve électriques, jaillissant entre les électrodes, jusqu'à la condensation suffisante de ces molécules pour atteindre l'état liquide à la température et pression ordinaires;

4. la possibilité d'introduire à l'intérieur des enceintes, des métaux finement pulvérisés et intervenant comme catalyseurs;

5. la possibilité de commencer l'opération avec les molécules simples de gaz carbonés, pour arriver à des molécules aussi condensées que l'on désire et réciproquement, en émettant les molécules condensées pour arriver à des molécules aussi simples que l'on désire, et

6. par la possibilité d'intercaler entre le cycle de réactions électriques, des réactions de catalyse, d'analyse ou de pyrogénation de molécules d'hydrocarbures et réciproquement, d'intercaler une ou plusieurs réactions électriques entre les réactions de catalyse, d'analyse ou de pyrogénation, pour arriver aux molécules d'hydrocarbures recherchées.»

No entanto, nas reivindicações do recorrente vê-se:

«Pontos característicos:

1º, processo e dispositivo industriaes para a fabricação synthetica de hydrocarburetos, caracterizadas pelo emprego do arco, da faísca e do effluvio electricos que obram pelas suas propriedades calorificas, vibratorias ionisantes e catalyticas, sobre as moleculas do hydrogeno e do carbono produzidas ou seja submettidas a tratamento;

2º, processo e dispositivo industriaes para a fabricação synthetica de hydrocarburetos, caracterizado pelo emprego do hydrogeno e do carbono de uma combinação gazosa que se unem sob o effeito do arco, da faísca ou do effluvio electricos em uma corrente de hydrogeno que intervem na reacção como vehiculo e como elemento reacionante;

3º, processo e dispositivo industriaes para a fabricação synthetica de hydrocarburetos, caracterizado pelo emprego de recintos ou camaras que communicam entre si, em série ou em derivação, nas quaes a carburação e a hydrogenação das moleculas de hydrocarburetos tem lugar de um modo successivo e progressivo com auxilio de arco electrico, da faísca ou do effluvio electricos que saltam ou brotam entre os electrodos até á condensação sufficiente destas moleculas para chegar ao estado liquido á temperatura e á pressão ordinarias;

4º, processo e dispositivo industriaes para a fabricação synthetica de hydrocarburetos, caracterizado pela possibilidade de introduzir no interior dos ditos recintos ou camaras, metaes finamente pulverizados que intervemham como catalysadores;

5º, processo e dispositivo industriaes para a fabricação synthetica de hydrocarburetos, caracterizado pela possibilidade de começar a operação com as moleculas simples de gazes carbonatados, para chegar a obter moleculas condensadas que se desejem, e reciprocamente, esmiuçando ou desagregando as moleculas condensadas para chegar a obter moleculas simples que se quizerem;

6º, processo e dispositivo industriaes para a fabricação synthetica de hydrocarburetos, caracterizado

pela possibilidade de intercalar entre o cyclo de reacções electricas, reacções de catalyses, de analyses, ou pyrogenação de moleculas de hydrocarburetos e reciprocamente, de intercalar uma ou mais reacções electricas entre as reacções de catalyses, de analyses ou de pyrogenação, para chegar ás moleculas de hydrocarburetos que se tratar de obter.»

Parece-nos, pois, que existe bastante differença no que a patente franceza concede, e o que o requerente pretende aqui lhe seja concedido. Na França obteve elle:

«Um processo e dispositivo industriaes, caracterizado no seu conjuncto pelo que se descreveu nos ns. 1 a 6» (vide folheto impresso).

No pedido aqui feito, o recorrente pretende reivindicar para cada um dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, um processo e dispositivo independentes um do outro, o que é bastante differente e demasiado amplo.

No original francez, vê-se que o preambulo do *Resumé* contem o processo e dispositivo industriaes com as caracteristicas enumeradas em seguimento.

Ao passo que, no memorial junto, o preambulo foi transformado em reivindicação de «processo e dispositivo» e cada um dos itens das caracteristicas de conjuncto, em outros tantos processos e dispositivos isoladamente.

Si vingasse a pretenção do recorrente, crear-se-ia, pois menos, um precedente perigoso, em conflicto com a liberdade de fabricar, por exemplo, carbureto de calcio, pelo processo arco voltaico.

Assim, para ser atendido no que a invenção tiver de verdadeiramente original, torna-se imprescindivel a renovação do pedido de privilegio, condicionado com as caracteristicas da reivindicação nos termos indicados neste e nos pareceres citados, e não com a vasta amplitude exarada no pedido em apreço.

E sob taes fundamentos a VIII Comissão não pôde deixar de negar, como nega, provimento ao recurso.

Sala das Comissões. 23 de setembro de 1925. — *Fortunato Bulcão*, relator. — *Oscar Ferreira de Carvalho*. — *Silva Araújo*. — *Othon Leonards*. — *Afonso Vaz de Mello*.

Additamento ao parecer do Sr. Dr. C. E. Julio Lohmann sobre o pedido de privilegio de invenção por parte de Enrique Delduchi Rolando, para o aproveitamento industrial do cardo para extração de materias graxas.

Tendo oportunidade de conhecer agora, pela primeira vez, todo o processo relativo a este pedido de privilegio, seja-me permitido resumir, preliminarmente, o historico da questão, novo para mim, até este momento.

O requerente pediu, em 1921, privilegio para sua invenção do «Aproveitamento industrial do cardo para extração de materias graxas», pedido este que, devido a seu titulo, foi logo impugnado pela 1ª Secção da Directoria Geral de Industria e Commercio, a qual opinou que a concessão da patente importaria em um monopolio para a exploração do cardo, visto como o inventor não chegou a apresentar nenhum systema ou processo novo.

Convidado a prestar esclarecimentos sobre o objecto de sua invenção, o requerente declarou ter descoberto, depois de pacientes ensaios, conterem as sementes do cardo grande quantidade de materias graxas, susceptiveis de serem aproveitadas, e referir-se seu pedido á utilização industrial das alludidas sementes, provenientes de qualquer familia ou variedade de cardo, porém, especialmente, de *Silbum Marianum Gaertn* e *Cynara Cardunculus Linn*, para a extração de oleos e materias graxas, e ao aproveitamento dos residuos fibrosos, que ficam da dita extração, sendo que esta poderá ser executada de qualquer modo conveniente ou conhecido.

Foi, então, remettido o pedido ao Jardim Botânico e entregue ao estudo do S. J. G. Kuhlmann, illustrado botânico ajudante da alludida repartição. No seu parecer, declarou este examinador que o pedido podia ser objecto de patente, não para a totalidade das especies de cardo, mas só em relação ás duas nominalmente citadas. Conclue-se disto, evidentemente, que o Sr. Kuhlmann considerava o pedido demasiadamente amplo, porém novo com referencia á obtenção de materias graxas das duas falladas especies de compostas.

A vista do alludido parecer, foi o pedido do requerente indeferido (1922), como tambem não lhe foi permitido, posteriormente, substituir o relatorio descriptivo apresentado por outro mais restricto e referente apenas ás especies *Silbum Marianum* e *Cynara Cardunculus*.

Sómente em agosto de 1924, o requerente chegou a apresentar nova petição, solicitando, sob o antigo titulo, patente de invenção para o mesmissimo assumpto, limitado, porém ás duas citadas especies de cardo, pedido este, que me foi distribuido, em 29 de outubro de 1924, para exame. Convém

seja frizado, mais uma vez, nesta oportunidade, que o relatório da invenção me vem ás mãos, na referida data, sem nenhuma outra informação, sabendo eu sómente agora, pela leitura do processo completo, das opiniões anteriormente emitidas com respeito á pretensão do requerente.

Vi, no memorial descriptivo da invenção, que o requerente allega ter descoberto, depois de pesquisas aturadas, conterem as sementes das especies *Silybum Marianum* e *Cynara Cardunculus* uma grande quantidade de materias graxas, susceptíveis de serem aproveitadas, e que a invenção tem por fim extrahir-se o óleo das sementes alludidas, de qualquer modo conveniente, utilizando-se também os residuos fibrosos para fabrico de papel, como combustivel, etc.

Ora, não havendo nenhuma novidade na pretendida descoberta importante, por estar conhecido, ha muito tempo, o facto de conterem as falladas sementes uma grande quantidade de materias graxas aproveitadas industrialmente opinio, em 3 de novembro de 1924, pelo não deferimento do pedido.

Evidentemente, em consequencia deste meu parecer desfavoravel foi a pretensão do requerente indeferida pelo Exmo. Sr. Dr. director geral da Propriedade Industrial, em 7 de novembro de 1924, o a mesma sorte teve, como vejo agora, uma petição posterior do inventor no sentido de ser ouvido sobre o assumpto o Sr. Kuhlmann, que já havia emitido, em 1921, parecer favoravel no tocante á concessão da patente para o aproveitamento das duas supracitadas especies de cardo.

Não satisfeitos em suas pretensões, recorreu o inventor ao Sr. ministro, queixando-se no seu recurso, de que também sómente agora tive conhecimento, de meu parecer laconico e de não ter eu devidamente provado a minha declaração da falta de novidade de sua descoberta.

Laconico, breve, conciso foi, de facto, meu parecer, mas também categorico e baseado no conhecimento da literatura technica existente sobre o assumpto, o qual me permitia impugnar, em sua consciencia, a pretensão do requerente, resalvando, assim, os legitimos direitos de outrem, e as provas reclamadas, não as deixarei de fornecer agora, uma vez que o inventor insistiu em protestar pela concessão do privilegio, não obtida.

Remettido o recurso a este Conselho Superior, teve o mesmo também parecer contrario da VIII Commissão Permanente, em 24 de julho deste anno, declarando o douto relator, muito bem, que o requerente não construiu nenhum apparelho especial para a extracção das materias graxas do cardo, que nada de novo inventou para lhe poder ser concedido o privilegio solicitado e que o pedido se lhe afigura, a elle relator, como o desejo de ter um monopolio, "pois, a ser tal privilegio concedido, ninguém mais poderá extrahir materias graxas do cardo, enquanto durar a concessão do requerente".

Na sessão plenaria do Conselho Superior, realizada em 27 de agosto ultimo, surgiram, contudo, algumas duvidas, especialmente por parte dos Exmos. Srs. membros João Augusto Alves e Dr. Herbert Moses, sobre a boa razão de ser e a clareza de meu parecer, allegando-se, principalmente, que:

1º, já foram concedidas varias patentes em condições identicas;

2º, o requerente descobriu uma forma de extrahir das sementes do cardo as substancias de que se trata;

3º, tomou, o requerente, uma planta que ainda não era utilizada com esse intuito, estudou o processo para extrahir dali materias graxas, solicitando para isso patente;

4º, podia ser conhecido, ha muito tempo, o facto de conterem as sementes do cardo materias graxas, aproveitaveis na industria, e nunca se ter realizado o aproveitamento das substancias alludidas, nunca ter sido alcançado o resultado que o recorrente allega haver conseguido;

5º, é necessario que eu precisasse onde, quando e como foi feito o aproveitamento das sementes do cardo, de modo a se verificar si tal aproveitamento é identico áquelle para o qual o requerente deseja privilegio.

A vista disto, folgo em dar as seguintes informações a este dignissimo Conselho, capazes, no meu entender, de dissipar as duvidas suscitadas:

1º — Na tocante á affirmacção de já terem sido concedidas patentes em condições identicas, peço licença para observar que, de facto, tal não se deu; pois, todas as citadas patentes (ns. 5.773, etc.) são bastante antigas e datam do tempo, felizmente passado, em que não havia exame prévio obrigatorio, como agora está estabelecido, e no qual foram concedidas, notoriamente, numerosas patentes de invenção desprovidas, em absoluto, de qualquer novidade technica ou economica, e mesmo de utilidade pratica.

2º — Que o requerente descobriu uma forma de extrahir das sementes do cardo as substancias de que se trata, não se pôde concluir do relatório descriptivo da invenção. Pelo contrario, o pedido do privilegio em apreço não é, justamente, para determinado modo de extracção, e sim, para a propria extracção, realizada de qualquer maneira conhecida ou conveniente, e não se encontra, no pedido, nenhuma especificação

a respeito de uma forma original de executar-se o alludido e muito conhecido trabalho technico.

3 — Achar-se que o requerente, tomando as sementes do cardo como objecto de estudos e como materia prima para a extracção de materias graxas, se aproveitou de uma planta ainda não utilizada com esse intuito, também não está de accordo com a realidade e os conhecimentos scientifico-technicos existentes. Os alludidos vegetaes já foram estudados, ha annos, sob o fallado ponto de vista e os resultados das pesquisas feitas se encontram descriptos na litteratura, de modo que possam ser empregados ou usados por qualquer interessado no assumpto, não sendo licito apresental-os, ainda hoje, como novidade susceptivel de constituir objecto de patente.

4º — A supposição de que podia ser conhecido, ha muito tempo, o facto de conterem as sementes do cardo materias graxas, aproveitaveis na industria, e nunca se ter realizado o aproveitamento de substancias alludidas, nunca ter sido alcançado o resultado que o recorrente allega ter conseguido, igualmente não pôde subsistir perante uma analyse objectiva do teor do relatório descriptivo da invenção. Em primeiro logar, porque o § 1º do art. 32 do regulamento em vigor impede sejam considerados novos os productos, meios applicações e melhoramentos industriaes que, até o pedido da patente, tenham sido dentro ou fora do país, empregados ou usados, descriptos ou publicados, de modo que possam ser empregados ou usados, e neste caso acham-se: as sementes do cardo, como materia prima; a extracção, como meio; e o óleo, como producto, de accordo com as indicações da litteratura que citarei mais além. Acresce, que o proprio requerente absolutamente nada especifica como respeito ao aproveitamento industrial das alludidas materias graxas, por elle preconizado. No memorial descriptivo allude-se apenas, mui laconicamente, á circumstancia de haver sido descoberto, pelo inventor, o importante facto de conterem as sementes do cardo grande quantidade de materias graxas, susceptíveis de serem aproveitadas na industria! Nenhum esclarecimento ou nenhum dado se fornece no que diz respeito á porcentagem do óleo nas sementes, ao rendimento obtido, á natureza chimica das materias graxas, ás propriedades secantes ou não, á possibilidade da applicação como óleo eupiarico ou para o fabrico de sabão, etc.; todas ellas questões interessantes e de grande importancia, cujo conhecimento é indispensavel para se poder avaliar a utilidade da pretendida descoberta, mas sobre as quaes o requerente nada, absolutamente nada, adianta!

5 — Para o fim de precisar onde, quando e como foi feito o aproveitamento das sementes do cardo, de modo a se verificar si tal aproveitamento é identico áquelle para o qual o requerente deseja privilegio, bastará finalmente no meu entender, dizer o seguinte: Verifica-se dos 1º e 2º pontos basicos da reivindicação, como também do proprio titulo do pedido de privilegio em tela, que o escopo principal do inventor é o aproveitamento industrial das sementes do cardo, ou, mais precisamente, das especies *Silybum Marianum* e *Cynara Cardunculus*, para se extrahirem das mesmas as materias graxas. A utilização dos residuos fibrosos é, como sempre acontece em taes casos, factor secundario, embora também valioso, e a possibilidade da applicação das proprias materias graxas extrahidas, para qualquer fim que seja, em geral não é susceptivel da duvidas, dependendo a mesma tão sómente do rendimento e do preço do respectivo producto.

O direito do requerente, a ter seu pretendido invento privilegiado, deverá, pois, subsistir ou desapparecer com a existencia ou não de novidade no facto de conterem as sementes das alludidas especies de cardo materias graxas aproveitaveis e já extrahidas para fins industriaes. Ora, nesse facto não ha nenhuma novidade, como já havia dito no meu parecer primitivo; o mesmo é conhecido ha muito tempo, embora tenha escapado, evidentemente, ao illustre Sr. Kuhlmann, primeiro examinador da pretensão do requerente.

No anno de 1902, a conhecida fabrica Merck, da Alemanha, mandou proceder no seu laboratorio ao exame das sementes do *Silybum Marianum*, tendo sido verificado, nessa oportunidade, que as mesmas são bastante ricas em óleo, naturalmente aproveitavel para fins industriaes (conforme: Index Merck, 1902, pag. 341, citado no conhecido livro de Wehmer — Substancias vegetaes, 1911, pag. 786).

No livrinho popular de D. E. Andès: *Graxas e oleos vegetaes* (collecção Hartleben — Vienna), escripto, para os fabricantes de oleos, velas, sabão, etc., citam-se, ás pag. 30-34, as sementes do *Chardon Marie* — *Silybum Marianum* — como materia prima para a obtenção de óleo graxo, de que contem 25 a 26 %. (Este livrinho não traz o anno de sua publicação, mas o exemplar está em meu poder desde o anno de 1912).

O óleo de *Cynara Cardunculus* — *Castilla Thistle oil* — vem mencionado no manual de *Lewkowitsch — Chemical Technology and Analyses of oils, fats and waxes*, ed. VI, 1924, pag. 113, como ainda em outros livros da especialidade, 1677 do meu alcance no momento.

Rio de Janeiro, 10/10/25. — Dr. C. E. J. Lokmann.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1925

O ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta attentivamente a S. Exa. o Sr. ministro das Relações Exteriores, e, em resposta ao memorandum G. 269, de 23 de setembro proximo passado, communica haver expedido telegrammas ao engenheiro-agronomo Alpheu Reveillac, determinando o seu regresso ao Brasil.

— Sr. vice-presidente em exercicio do Estado de Matto Grosso:

A isos:

N. 293— Accusando o recebimento do telegramma de 23 de setembro ultimo, pelo qual V. Ex. solicita a designação do ajudante da Inspectoria Agricola do 20º districto, agronomo Henrique Carlos Moreira, para proceder a estudos na zona desse Estado, compreendida entre os rios Negro e Taquary e iniciar trabalhos julgados adequados á obtenção de agua, tenho a honra de transmittir a V. Ex., pela inclusa cópia, a informação prestada a respeito do assumpto pelo director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

N. 294 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, franquia telegraphica ao Sr. Waldir Niemeyer, inspector de imigração em comissão, do porto de Santos, no Estado de S. Paulo.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 295 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, franquia telegraphica, em Santo Amaro, no Estado da Bahia, ao Sr. Edgard da Cunha Carneiro, director do Patronato Agricola Rio Branco.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1925

Officios:

Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 2.032—Transmittindo-vos, por cópia, o telegramma datado de 6 do corrente, do Sr. Almicar Savassi, solicitando 80 onças de ovulos de bicho da seda, communico-vos que o Sr. ministro determina, por despacho exarado no mesmo, que seja attendido o pedido.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 2.034—Em solução ao vosso officio n. 915, de 11 de agosto proximo passado, junto vos remetto a autorização n. 95, que, no corrente anno, habilita o agronomo Alfredo da Cunha Ferreira a requisitar, em

objecto de serviço publico, passagens na Rede de Viação Sul Mineira.

Communico-vos, outrossim, que o Ministerio da Viação providenciou no sentido de ser concedida franquia telegraphica do Estado de Minas Geraes, ao mesmo funcionario.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 2.035—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação que lhe foi feita, vos autoriza a aceitar como estagiario nesse instituto o engenheiro agronomo Grijalva Rodrigues Fernandes, director do Serviço do Algodão no Estado do Maranhão.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.036 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, concordando com os termos do vosso officio n. 3.340, de 5 do corrente, resolveu autorizar esse Serviço a fornecer, ao Abrigo Thereza de Jesus, conforme requereu e visto se tratar de uma instituição de caridade, mudas de plantas e sementes existentes nessa repartição para distribuição aos lavradores e criadores inscriptos neste ministerio.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 2.037 — Em referencia ao vosso officio n. 7.202, de 10 de setembro proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação providenciou no sentido de ser transferida para o Sr. Dr. Henrique Schreiner a franquia telegraphica concedida ao Sr. Manoel Durão, em Jupia (Tres Lagôas), no Estado de Matto Grosso.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 2.038 — Transmittito-vos, pelas incluidas cópias e para os fins devidos, a portaria de 6 do corrente e as instrucções, pelo mesmo approvadas, para o combate ao mosaico da canna.

N. 2.039—Em solução ao vosso officio n. 1.138, datado de 3 do corrente, em que remetteis, em duplicata, o relatorio apresentado pelo agronomo Aguinaldo José de Souza, de serviços prestados na zona do Paranapanema em setembro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de: «Publique-se».

— Sr. superintendente do Serviço do Abastecimento:

N. 2.040—Esta directoria geral, accusando o recebimento de diversos exemplares do relatório dos trabalhos dessa superintendencia, durante o anno de 1924, agradece a sua remessa.

—Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 2.041 — Em resposta ao vosso officio n. 108, datado de 6 do corrente, em que communicaes que essa superintendencia já expurgou 20.411 caixas de batatas vindas de Portugal, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: «Publique-se», o que já foi providenciado por esta directoria geral.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — 103—Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925.

Exmo. Sr. ministro — Em additamento ao officio n. 101, de 17 de setembro proximo passado em que communicuei a V. Ex. o inicio dos trabalhos de expurgo das batatas, procedentes de Portugal, atacadas pela Phorimaes operculella, tenho a honra de informar a V. Ex. que, até hoje, esta repartição já expurgou 20.411 caixas das referidas batatas. Em virtude desse expurgo

foram recolhidas ao Thesouro Nacional, na forma da lei, conforme as respectivas guias, remittidas á Directoria Geral de Contabilidade 14:287\$700 sómente de taxas de expurgo de batatas, não contando a parte relativa ao expurgo de cereaes em geral. Todo esse serviço foi realizado á absoluto contento das partes, tendo sido forçada a repartição a abrir mais cedo e a prorogar a hora do encerramento do expediente, sem remuneração. O serviço de expurgo de cereaes que, tambem muito augmentou nesse mez, continuou a ser feito, por sua vez, sem alteração alguma.

Saude e fraternidade. — *Bueno Arruda*, no impedimento do superintendente.

Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida M. D. ministro da Agricultura, Industria e commercio.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 2.042 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro á vista da informação contida no vosso officio n. 577, de 1 de outubro corrente, resolveu deferir a petição do alumno do 2º anno do Curso de Chimica Industrial Agricola dessa escola, Sr. Nicolau Augusto de Figueiredo Junior.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 2.043—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista da informação contida no vosso officio n. 583, de 2 do corrente mez, resolveu deferir a petição do alumno do 1º anno do curso de Chimica Industrial Agricola dessa escola, Sr. Claudio Veiga do Valle.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 2.044—Remetto-vos, para os fins devidos e pela inclusa cópia, as instrucções para a importação de productos vegetaes, conforme o Regulamento do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal, enviadas ao Ministerio das Relações Exteriores, para uso dos nossos consulados, conforme o aviso n. 292, de 13 do corrente.

Sr. general Jonathas Barreto—Director do Prytaneu Militar:

N. 2.045 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 20, de 21 de setembro ultimo, em que soliciats ao Sr. ministro a cessão, a titulo precario embora, de duas duzias de cadeiras singelas de couro, das que existem nos salões do Palacio das Festas da antiga Exposição Internacional do Centenario, cumpre-me communicar-vos, de ordem de S. Ex. não ser possivel attender como era de seu desejo, á alludida solicitação, tendo em vista que identicos pedidos foram anteriormente feitos nesse sentido e que, satisfeitos, veiam desfalecer o mobiliario do salão do citado pavilhão, que é utilizado para determinadas solemnidades.

Recado:

N. 116 — Ao Sr. director geral de Contabilidade attentosamente cumprimenta o seu colleza da Agricultura e communica, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou a agencia da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em Manaus, Estado do Amazonas, a conceder a monsenhor Pedro Massa, que vem a chamado deste ministerio, em objecto de serviço, uma passagem, em 1ª classe, daquelle porto ao desta Capital, correndo as despesas respectivas por conta da verba «Eventuaes».

Segunda secção

Por portaria de 16 de outubro de 1925 foi exonerado, a pedido, Lindolpho de Almeida do cargo de mestre de officina de carpintaria, do Patronato Agricola Diogo Feijó, do Serviço de Povoamento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de outubro de 1925

Sr. director do Instituto de Chimica, Dr. Mario Saraiva:

N. 220 — Tendo resolvido designar-vos para membro do Jury que vae julgar os productos da Primeira Exposição Nacional de Leite e Derivados, que a Sociedade Nacional de Agricultura realizará, nesta Capital, de 12 a 30 do corrente, no recinto do antigo Pavilhão Portuguez, á avenida das Nações, assim vos declaro, para os devidos efeitos.

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 221 — Em solução ao vosso officio n. 75.035 — 29/2.770, de 7 do corrente, no qual solicitastes a designação de um dos medicos deste Ministerio, para membro do Jury que deve julgar os productos da Primeira Exposição de Leite e Derivados, que essa sociedade realizará, no antigo Pavilhão Portuguez, nesta Capital, de 12 a 30 do corrente, communico-vos que o Sr. ministro, attendendo a solicitação supra, nesta data designou com aquelle fim o Dr. Mario Saraiva, director do Instituto de Chimica.

Requerimentos despachados

Dia 16 de outubro de 1925

Raphael Leite de Vasconcellos, pedindo para ser declarado addido no cargo de bedel da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:—Indeferido.

Manoel Ramos y Reis, chefe de cultura da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, pedindo tres mezes de licença, para tratamento de saude. — Indeferido.

Manoel de Oliveira Prata, pedindo permissão para importar gado indiano de raca Gyr, cuja importação foi prohibida, pelo decreto n. 4.398, de dezembro de 1921. — Indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de outubro de 1925

Agradeceu-se:

Ao secretario do Directorio Academico da Escola Nacional de Bellas Artes a communicação de ter aquelle directorio resolvido, em sessão ordinaria de 5 de setembro ultimo, dar inteiro apoio á idéa suggerida pela Sociedade Brasileira de Bellas Artes no sentido de se construir o pavilhão brasileiro, na Exposição Internacional de Philadelphia, em estylo calcado nos moldes da architectura tradicional brasileira;

Ao superintendente da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, em referencia ao seu officio de 11 de setembro ultimo, os louvaveis esforços despendidos por aquella instituição em prol do melhoramento da cultura algodoeira no mesmo Estado.

Dia 6

Restituiu-se ao Ministerio da Fazenda, acompanhado do documento solicitado, o processo relativo ao levantamento da fiança prestada por Antonio Marques Ferreira em garantia da responsabilidade do correitor de mercadorias Tacito Barros.

— Agradeceu-se:

Aos professores Afranio Peixoto, Victor Vianna e Heitor Lyra da Silva o desempenho que deram á commissão encarregada da escolha dos livros a serem adoptados pelos estabelecimentos de ensino deste ministerio;

Ao Embaixador do Brasil em Washington a remessa das publicações officiaes constantes do seu recado n. 29, de 9 de setembro findo.

— Solicitaram-se ao Ministerio da Viacao providencias no sentido de ser concedida franquía telegraphica á Associação Commercial da Bahia, representada pelo seu presidente, Miguel Bartilotti, para que possa transmittir ao director do Serviço de Informações deste ministerio, Dr. Afonso Gonçalves Ferreira Costa, dados destinados á organização do boletim semanal de cotações a cargo do mesmo serviço.

— Transmittiu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em referencia ao seu aviso P/48, de 21 de julho ultimo, cópia do officio do Serviço de Informações, que trata das vantagens decorrentes do nosso possível comparecimento á grande Exposição Agro-industrial Ibero-americana, a realizar-se em Sevilha, em abril de 1927.

Directoria Geral de Industria e Commercio, 2ª secção (Commercio). — N. 1 — Circular. — Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1925:

Srs. directores das Escolas de Aprendizizes Artífices — Tendo se verificado ser nocivo aos interesses do ensino a residencia de directores ou outros funcionarios das Escolas de Aprendizizes Artífices nos edificios das mesmas Escolas ou em suas dependencias, declaro-vos para os devidos fins que resolvi deixar de permittir continuem ahi residindo esses funcionarios. Saude e fraternidade—M. Calmon.

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1925

Ford Motor Company of Brazil, pedindo autorização para funcionar na Republica.—Deferido.

Dia 10

Antonio Esteves, pedindo seja indicado á matricula na Academia de Commercio do Rio de Janeiro.—Requeira opportunamente, justificando suas allegações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de outubro de 1925.

Transmittiu-se a Themistocles Silva, estabelecido com typographia á rua do Conselho n. 43, em Campos, para seu conhecimento e dos demais interessados, cópia da informação que prestou o encarregado da remodelação do ensino profissional technico relativamente á representação dirigida ao Sr. ministro, em 14 de maio ultimo, pelos proprietarios de typographias, alfaiatarias e marcenarias e da qual foi o primeiro signatario, acerca da industrialização das officinas das Escolas de Aprendizizes Artífices mantidas, nos Estados, pelo Governo Federal.

— Comunicou-se:

Ao director do Serviço de Informações que, segundo participou o Ministerio da Viacao, foi autorizada a Repartição Geral

dos Telegraphos a providenciar no sentido de serem recebidos como officiaes, por conta deste ministerio, os telegrammas apresentados pelos representantes de associações commerciaes cujos nomes constam daquelle serviço ns. 964, 980, 987, 1.072 e 1.036, respectivamente, de 25 e 29 (dous) de julho e 17 e 18 de agosto do corrente anno;

Ao presidente da Junta Commercial do Districto Federal que, á vista da informação constante do officio n. 272, de 27 de agosto proximo findo, que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a admittir Fausto Barreto Gôes a prestar exame para o provimento de officios de interprete commercial juntamente com outros que porventura hajam apresentado os respectivos pedidos antes das provas que acabam de se realizar naquella junta, desde que satisfaçam as demais exigencias regulamentares;

Ao superintendente do Serviço do Algodão que a Associação Commercial do Rio de Janeiro, a Camara Portugueza de Commercio e Industria e a Sociedade Nacional de Agricultura, por officios de 12, 17 e 22 de setembro ultimo, annuiram ao convite do Sr. ministro para fazerem parte da commissão de estudo do caso da criação de entrepostos de algodão brasileiro na Europa, designando para represental-os, respectivamente, os Srs. Antonio Mendes Campos Filho, Alberto Dias Texeira e Dr. J. lio Eduardo da Silva Araujo.

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1925

Grace & Comp., exhibindo documento relativo a alterações estatutarias feitas em 1919 e 1922 e certidão do original de uma procuração.—Preste esclarecimentos.

Dia 16.

Southern Cross Products, Limited, pedindo autorização para funcionar na Republica.—Compareça nesta directoria geral.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de outubro de 1925

Avisos:

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 3.695,1 — Declaração haver approved a admissão de sondadores e mecanicos das sondagens percebendo as gratificações mensaes de 350\$ a 600\$ constantes das folhas de pagamentos que fazem parte da prestação de contas de respectivos geologos e petrographos perante a delegação.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 3.696,1 — Identico ao de n. 3.695,1.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 3.697,1 — Identico ao de n. 3.695,1.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 3.698,1 — Identico ao de n. 3.695,1.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 3.699,1 — Identico ao de n. 3.695,1.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.700,1 — Identico ao de n. 3.695,1.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando adiantamento:

N. 3.703,1 — De 1:500\$ ao Sr. Henrique Victor Morisc, calculador do Observatorio Nacional, para attender a despesas extraordinarias e urgentes durante os mezes de outubro a dezembro do corrente anno.

Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

N. 3.702,1 — De 1:800\$ ao Thesouro Nacional destinado a attender ao pagamento da remuneração mensal de 900\$ que compete, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno, ao 1º official da directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas José Esteves Penna Firme, designado para servir, sem accumulacão de vencimentos, como escripturario da inspeção geral dos estabelecimentos subencionados por este ministerio.

Solicitaram-se providencias afim de ser paga no Thesouro Nacional a seguinte quantia:

N. 3.705,1 — De 1:053\$400 a J. C. Pereira & Comp. provenientes de fornecimentos feitos em proveito das escolas de aprendizes artifices da União, no corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.706,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos sob o n. 3625, na importancia de 717\$570 de que é credora a The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 3.707,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos sob o n. 3.624 na importancia de 813\$900 de que são credores J. G. Pereira & Comp.

Dia 16

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 3.708,1 — De 4:500\$ a C. Fuerst & Comp., Limitada, proveniente de fornecimento feito em proveito da Escola de Aprendizes Artifices de Campos, no corrente anno.

N. 3.709,1 — De 268\$558 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, proveniente de fornecimento de energia electrica feito em proveito desta secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 3.710,1 — De 50\$ a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de mudanca de aparelho telephonico, feita em proveito deste ministerio, no corrente anno.

N. 3.711,1 — De 30\$160 a Repartição Geral dos Telegraphos, proveniente de telegrammas expedidos em proveito desta secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 3.712,1 — De 36\$370 a The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de passagem concedida em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no corrente anno.

N. 3.713,1 — De 1:890\$000 a Cardoso & Pinto, proveniente de trabalhos executados em proveito deste ministerio, no corrente anno.

N. 3.714,1 — De 168\$000 de diarias a que fez jus no periodo de 27 de novembro a 10 de dezembro de 1921 o engenheiro Luiz Cavalcanti Coelho Cintra, addido do Ministerio da Viacao, em serviços neste ministerio, por ter estado inspecionando a estrada de rodagem de Aterrado a Pratinha, construida pela

Camara Municipal de Cassia, no Estado de Minas Geraes.

N. 3.715,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 3.620, na importancia de 392\$800, de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegacão.

N. 3.716,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob numero 3.618, na importancia de 10\$300, de que é credora a S. Paulo Railway Company.

N. 3.717,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob numero 3.623, na importancia de 564\$060, de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

N. 3.718,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob numero 3.622, na importancia de 256\$500, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 3.719,1 — Transmite o processo de divida de exercicios findos, sob numero 3.621, na importancia de 203\$200, de que é credora a S. Paulo Railway Company.

Requerimentos despachados

José Baptista Leite de Souza, Antonio Gonçalves Carregosa e Boarnese da Silva, pedindo pagamento de vencimentos a que se julgam com direito, no periodo de 1 de janeiro a 8 de fevereiro do corrente anno, em que serviram no extinto Posto de Assistencia Veterinaria de S. Paulo.

Dirijam-se ao Congresso Nacional. Jayme Nery Stelling, mecanico agricola, do Campo de Sementes de Rezende, pedindo ajuda de custo, por ter sido designado para servir na Estação Sericicola de Barbacena. — Não tem procedencia o requerido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de outubro de 1925

Offícios:

Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegacão Lloyd Brasileiro:

N. 3.688,1 — Solicita providencias no sentido de ser fornecida uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, do porto de Victoria ao desta Capital, para uma pessoa da familia do 3º official desta Secretaria de Estado José Corrêa Lyrio, devendo a respectiva despesa correr por conta do empenho feito por estimativa em proveito dessa empresa.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.639,1 — Comunica que o Sr. ministro concedeu ao 3º official desta Secretaria de Estado José Corrêa Lyrio uma passagem de 1ª classe, ida e volta, do porto de Victoria ao desta Capital, para uma pessoa de sua familia, devendo a respectiva despesa ser descontada, mensalmente, pela quinta parte dos vencimentos do referido funcionario.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.690,1 — Remette os officios ns. 1.004 e 1.005, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, por equivoco enviados a esta directoria.

— Sr. intendente municipal do Estado da Bahia:

N. 3.691,1 — Confirma nos seguintes termos o telegramma que foi expedido pelo Sr. ministro em 13 de outubro corrente: Peço vossas providencias urgentes para que sejam satisfeitas as solicitações do director da Escola de Aprendizes Artifices nesta Capital, no sentido de serem afastados os trilhos da Companhia Linha Circular Carris da Bahia.

as quaes cortam terreno do novo predio da escola, o que é necessario para abreviar as obras da mesma.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 3.692,1 — Comunica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao engenheiro agronomo Antonio de Menezes Sobrinho, director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, nesse Estado, a ajuda de custo correspondente a tres, em vez de dous, mezes de vencimentos por ter sido chamado, a serviço, a esta Capital e, bem assim, resolvido conceder ao secretario e ao chefe de secção de biologia da mesma estação, Renato Phaelante da Camara e agronomo Oscar Campos Góes a ajuda de custo correspondente a dous mezes de vencimentos como auxilio ás despesas de viagem e nova installação resultantes da transferencia de sede do referido estabelecimento de Escada para Barreiros, devendo a respectiva despesa correr por conta da referida estação.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas, junto a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 3.693,1 — Identico ao 3.692,1.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros:

N. 3.694,1 — Identico ao 3.692,1.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.701,1 — Comunica ter sido rectificado para 1:528\$360, na escripturação desta directoria geral, o empenho da despesa com a cambial de 40-0-0, de que tratou o aviso deste ministerio n. 2.842,1, de 7 de agosto ultimo.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 3.702,1 — Restitue a conta de Rache & Rezende, na importancia total de 6:596\$919, proveniente de trabalhos executados no edificio construido em Bello Horizonte para a Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes.

Dia 16

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.720,1 — Restituam-se os documentos que acompanharam o officio n. 3.321, de 1 do corrente, visto verificar-se, pela escripturação desta directoria geral, que a sub-consignação 8ª «Diarias, etc.», da verba desse serviço, não dispõe de saldo.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 3.721,1 — Reitera o pedido constante do officio n. 1.537, de 12 de março de 1923, para que seja informado, tendo em vista a circular n. 2.999, de 6 de setembro de 1919, si houve autorização deste ministerio para o fornecimento na importancia de 2:750\$, feito a essa repartição pela firma Villas Boas & Comp. em 1922.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.722,1 — Declara que o pagamento a que se refere o officio n. 3.055,1, de 24 de agosto ultimo, deve ser effectuado aos contractados Edmundo Chagas, Rothschilds de Castro e Oswaldo Pettermann, a razão de 80\$ mensaes a cada um, no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro do corrente anno, os quaes leccionam no Curso Nocturno de Aperfeiçoamento da Escola de Aprendizes Artifices da cidade de Campos, de accordo com os dizeres finais da sub-consignação 4ª da verba 6ª da vigente lei orçamentaria e ficando, assim rectificado o pedido constante do mencionado officio.

— Sr. delegado regional do Serviço de Povoamento do 10º districto, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.723,1—Restitue o officio dirigido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, e que, por equívoco, foi encaminhado para esta directoria geral.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1925

Offícios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.049,2 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 1:500\$, recebida do do Thesouro Nacional pelo Sr. Eugenio Moreno de Alagão, em virtude do aviso deste ministerio n. 1.510, de 8 de abril ultimo.

N. 1.050,2 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 15:000\$, recebida no Thesouro Nacional pelo Sr. Francisco Prazeres, em virtude do aviso n. 2.843,1 de 8 de agosto do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.051,2 — Restitue o termo de entrega que acompanhou o officio n. 1.869, de 16 de junho ultimo, afim de que seja o mesmo lavrado de accordo com as instruções em vigor.

Nesse termo notam-se as seguintes irregularidades:

a) falta de indicação dos responsáveis entregador e recebedor;

b) falta de indicação da natureza, numero e data do acto da autoridade que determinou a entrega;

c) o material entregue deve ser descripto de modo que possa ser facilmente identificado;

d) a quantidade dos objectos deve ser identificada por extenso e algarismos.

e) deve ser dado valor a todos os objectos, por menor que este seja;

f) finalmente, o termo deve ser lavrado de accordo com a norma que acompanhou circular n. 1.184, de 3 de dezembro de 1917.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.052,2 — Transmite o processo de comprovação da applicação da quantia de 10:000\$, recebida do Thesouro Nacional, Sr. Jorge José Lima, em virtude do aviso deste ministerio n. 2.165, de 29 de abril do anno findo.

Tercera secção

Por portarias de 5 de agosto do corrente anno foi exonerado o Dr. Affonso Moreira Temporal do cargo de inspector de estabelecimentos subvencionados por este ministerio; e nomeado para o mesmo cargo o engenheiro Sigefredo Alves Ribeiro, com a gratificação de 500\$ mensaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1925

Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios «Wenceslau Braz»:

Officio-circular—Declaro-vos, afim de que tenham o devido e integral cumprimento, haver o Sr. ministro approvado, por portaria de 9 do corrente mez, as instruções

para a execução de serviços industriaes nos estabelecimentos de ensino profissional tecnico administrados pelo ministerio.

A portaria e instruções referidas foram publicadas no *Diário Official* desta data.—Saude e fraternidade.

Identicos a todas as Escolas de Aprendizizes Artífices.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1925

Tristão Pinto da Silva, Zachei Glycério e Emilio de Biasi, Lovera & Comp. (2 requerimentos), Salamón Yurgel & Comp., Firpo & Moreira, Quinto & Scheri e Severo Dantas & Comp. — Lavre-se o termo.

Pedro Lucio Moreira e Aristides de Arruda Castanho, Michel Salim Abu Hamad e Leoncio Leal. — Publiquem-se os pontos característicos.

Aktiebolaget Svenska Kullagerfabriken, John Peachey Crouch, Julio Conceição, Companhia Fabrica de Papel e Papelão, Companhia de Ceramica Industrial do Osasco, Herman Henrique Kanitz, J. B. Duarte & Comp., Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, Jorge de Souza Lemeiras, Charles Algernon Parsons, J. B. Duarte (em liquidação), Hans Torkel Frederik Lundberg e Harry John Hjälmár Nathorst, The T. H. Symington Company, G. D. Peters & Company, Limited e Frederick Charles Hibberd, Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator (2 requerimentos), e The Superheater Corporation Limited (2 requerimentos). — Deferidos.

The Toledo Automatic Brush Machine Company (5 requerimentos), Cyro Freitas, John A. Traylor, José Galasso, Herm Stoltz & Comp. The Carbonadium Company (2 requerimentos), J. B. Duarte & Comp. Ltda., P. Beiersdorf & Comp. A. G., Orlando de Oliveira, Jayme Ferreira Dias (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 1.443, pela Empresa de Armazens Frigoríficos), A. G. Martins Abelheira (opp. aos pedidos do registro das marcas depositadas sob os ns. 2.222, 3.328, 2.267 e 2.276, por Heinrich Lanz, A. W. Vessey & Comp. Limitada, Pires & Teixeira e J. Carreira Junior, respectivamente), e Manoel Corrêa (opp. ao pedido de registro da marca «Grande Oceano», de Nogueira & Vidal). — Junte-se ao processo.

Paulo Sanmartin e Leclere & Comp. — Dê-se vista.

Alvaro Ramos Nogueira Junior. — Annotem-se as duas transferencias e dê-se certidão.

Almeida, Fonseca & Comp. e Queiroz Suzarte Mayer. — Annotem-se as transferencias e dê-se certidão.

Felippe Carlos dos Santos. — Restituam-se as segundas vias dos documentos, mediante recibo.

J. Rainho & Comp. — Declarem si se trata de productos nacionaes ou estrangeiros.

Dr. Augusto Linhares e De La Balze & Comp. — Accrescentem as declarações necessarias.

Francisco Xavier Larena e Silvestrini Irmãos & Torquati. — Dê-se certidão.

Pedidos de privilegio

International General Electric Company, Inc., para «aperfeiçoamentos em isoladores». — Deferido.

Elisée Charles Duhamel e Compagnie Générale des Industries Textiles, para «um dispositivo para lavagem de lã e quaesquer outras substancias». — Deferido.

N. V. Werkstuf-fabriek «Rotator», para «um combustor aperfeiçoado». — Deferido.

Marconi's Wireless Telegraph Company Limited, para «aperfeiçoamentos em radiotelegraphia e radiotelephonia». — Deferido.

Arnoldo E. C. Dufour, para «um aparelho mecanico denominado Placcard Brasil, destinado a exploração de annuncios commerciaes». — Deferido.

Heitor Corrêa da Silva Filho, para «uma cama mecanica portatil». — Indeferido.

Dr. Sebastião Machado, para «um novo processo de accender cigarros». — Indeferido.

Tino Bellé, para «um novo paliteiro hygienico, denominado Paliteiro Automatico T. B.». — Indeferido.

Ronan Rodrigues Borges e Carl Wilhelm Grytzell, para «um protector hygienico» (tampas protectoras para W. C.). — Indeferido.

Pedidos de deposito de marcas esla- duaes:

De Luca, Pagano & Comp. Ltda., da marca que consiste em um vidro destinado a recipiente de creme para o rosto para distinguir artigos da classe 48 (deposito 7.560, do Estado de São Paulo). — Deposite-se.

Antonio Soares & Comp., da marca «Casa Verde», para distinguir artigos das classes 14, 16, 24, 30, 32, 34 e 50 letra j. (deposito n. 7.515, do Estado de São Paulo). — Deposite-se.

Klabin & Comp., da marca «Margarida», para distinguir artigos da classe 38 (deposito n. 7.556, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

Prandini & Comp., da marca «Fabrica de Brinquedos Brasil», para distinguir artigos da classe 50, letra j (deposito n. 7.509, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

Grilli & Comp., da marca «Cortume S. Roque», para distinguir artigos da classe 35 (deposito n. 7.569, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

Quintella & Santos, da marca «Sabonete 53», para distinguir artigos da classe 46 (deposito n. 7.516, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

A. Harriss & Comp., da marca «Casa Harriss», para distinguir artigos das classes 12 e 13 (deposito n. 7.503, do Estado de S. Paulo). — Deposite-se.

João Jorge, Figueiredo & Comp., das marcas «Sabão Clarino», «Sabão Carlos Gomes» e «Cerveja da Zona», para distinguir artigos da classe 46. Deposito ns. 7.577 a 7.579, do Estado de São Paulo. — Depositem-se.

J. Portugal & Comp., da marca que consiste na figura de Camões e uma oitava em versos, para distinguir artigos da classe 41. Deposito n. 7.581, do Estado de São Paulo. — Indeferido, em vista do disposto no art. 8º, n. 3, da lei n. 1.226, de 1904.

Riboião Falcão & Comp., da marca «Saponils», para distinguir artigos da classe 46. Deposito n. 7.605, do Estado de São Paulo. — Indeferido, a marca imita a n. 1.258, de São Paulo.

Archimedes de Sá e Silva, da marca «Balsamo Rapido», para distinguir artigos da classe 3. Depósito n. 7.531 do Estado de São Paulo. — Indeferido, em vista do disposto no art. 21, § 3º, n. 1, do decreto n. 5.424, de 1905.

Gomes & Couto, da marca «Vinho Patria», para distinguir artigos da classe 42. Depósito n. 1.616, do Estado de São Paulo. — Indeferido. A marca imita o numero 2.474, de Porto Alegre.

Pedidos de registro de marcas:

A. Behianno & Comp., da marca «Nova America», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Faulhaber & Irmão, da marca «Casa Suissa», para distinguir artigos das classes 11, 12, 36, 37, 48 e 50, letras a, b, c, d, e e j. — Registre-se.

Souza Mattos & Comp., da marca que consiste em uma rosa, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Almeida Boeke & Comp., Ltd., da marca «Sem Rival», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Joaquim Rodrigues da Silva, da marca que consiste em uma estrella, tendo ao centro as iniciaes J. R. e circundada por uma circumferencia, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Heitor Sampaio Fernandes, da marca «Zylai», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de uma aquecedor — Carlos Pinó, para o qual pediu privilegio Tristão Pinto da Silva (depósito n. 1.746, de 15 de outubro de 1925):

O aparelho tem a forma cylindrica, é confeccionado em zinco e cobre esmaltado, contendo cano, deposito de carvão, respectivas grelha e fornalha para resíduos, torneira e valvula para entrada e saída, respectivamente, da agua fria e aquecida e deposito para o alcool, destinado á combustão do carvão.

Pontos característicos da invenção de uma composição para lavagem de cantarias e semelhantes, para a qual pediram privilegio Zachei Glicerio e Enilio de Biasi (depósito n. 1.747, de 15 de outubro de 1925):

Uma nova composição para lavagem de cantarias e semelhantes, que é obtida, ou simplesmente pela combinação do acido muriatico e do acido chlorhydrico em quantidades determinadas, para mais ou para menos, conforme a necessidade, ou com a addição do acido sulfurico e da soda caustica, de uso facultativo e tambem empregados em doses determinadas, maiores ou menores, conforme o estado de impureza da pedra, marmore ou semelhante, a limpar, tudo como se acha descripto no presente memorial, para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de um novo tipo de punho postiço para camisa de homem denominado «Punho Brasil» para a qual pediu privilegio Michel Salim Abu Hamad (depósito numero 40, de 28 de agosto de 1925, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

O «Punho Brasil» consiste em um novo tipo de punho postiço para ca-

misa de homem: adapta-se á extremidade da manga da camisa por meio de botões, ordinariamente quatro, abotoaduras ou colchêtes de pressão; pôde ser feito de duas ou mais folhas, de qualquer tecido, com diferentes dimensões e qualquer côr. É simples ou dobrado, sendo que, neste ultimo caso, a parte exterior ou superior cobrirá os botões, como mostram os desenhos e a descrição.

Pontos característicos da invenção de uma machina para lavar louças em geral, denominada «Lavador Hygienico Brasil», para a qual pediu privilegio Leoncio Leal (depósito n. 44, de 1 de outubro de 1925, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

1º, uma machina com funcionamento automatico, destinada á lavagem de louças em geral — chicaras, pires, pratos, copos, etc., por meio de agua quente ou fervendo, denominada «Lavador Hygienico Brasil»;

2º, uma machina para o fim declarado no n. 1, que funciona automaticamente, pois, ao se fechar a porta, este acto provoca a abertura das torneiras que communicam com o encanamento de agua quente, de que partem jactos, distribuidos igualmente ás peças de louça, contidas em uma bandeja, lavando-as perfeitamente;

3º, uma machina, composta das seguintes peças, todas de metal, encerradas em um envolvero tambem metalico: um tubo, por onde entra a agua quente ou fervendo, collocado em qualquer parte; duas ou mais torneiras de pressão ou de alavanca, ligadas ao tubo de entrada; uma serie de tubos, collocados na parte superior e inferior da machina, para a saída dos jactos de agua, que poderá ser substituida por um tubo em forma de serpentina, que abranja o comprimento e o tamanho total da machina; uma bandeja, em que é collocada a louça; e uma bacia inferior, ligada directamente ao esgoto, para dar saída á agua servida;

4º, uma machina com os dispositivos dos numeros anteriores, muito pratica e de facil manejo, podendo qualquer pessoa inexperiente nella trabalhar sem o menor perigo de se queimar; que preenche todas as prescrições exigidas pelo regulamento do Serviço Sanitario, porque funciona com agua corrente e fervendo, esterilizando completamente a louça nella collocada;

5º, uma machina, que tendo os jactos perpendiculares, a louça recebe simultaneamente muitos jactos, que a lavam, sem que a agua servida tenha contacto com a louça vizinha, evitando a propagação de molestias contagiosas;

6º, as vantagens resultantes do seu emprego, por ser hygienica, pratica, commoda e de facil manejo.

Pontos característicos da invenção de um novo aparelho, denominado «Vaporadeira Fortuna», destinado a ferver, apurar e filtrar o caldo de canna, transformando-o em assucar, para a qual pediram privilegio Pedro Lucio Moreira e Aristides de Arruda Castanho (depósito n. 46, de 7 de outubro de 1925, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

1) um aparelho, completamente novo, denominado «Vaporadeira Fortuna», destinada a ferver, apurar e filtrar o caldo

de canna, reduzi-lo a melado, no ponto de ser transformado em assucar;

2) um aparelho para os fins especificados no n. 1, com a forma de tanque rectangular alongado, relativamente raso, e dividido em compartimentos que se communicam entre si por meio de registros, afim de ser regulada a passagem do caldo de canna, tendo em cada compartimento installadas serpentinas que facilitam a apuração do caldo de canna;

3) um filtro automatico que, recebendo o caldo das serpentinas, filtra-o e despeja as impurezas, espumas, etc., no tanque de fermentação;

4) um aparelho com as reivindicções dos ns. 1, 2 e 3, que, devido ao sistema de serpentinas, reduz de muito o comprimento dos existentes, destinados ao mesmo fim, trazendo extraordinaria economia de combustivel devido a estarem as serpentinas em directo contacto com o fogo; além de poupar ao lavrador industrial tempo e trabalho, occasiona-lhe uma economia de mais de 50 % em relação aosapparelhos existentes;

5) um systema de serpentinas e filtros, que applicado nas installações existentes, torna-as mais economicas e mais lucrativas;

6) um aparelho com as reivindicções anteriores, que preenche os fins hygienicos, pois as impurezas são conduzidas a um tanque de fermentação em encanamento fechado, evitando assim a junção de moscas, insectos, etc., conservando-se tambem sempre limpo devido ás torneiras, que permitem uma perfeita lavagem das serpentinas;

7) as vantagens do aparelho sobre os actualmente em uso para o mesmo fim, pois além das acima enumeradas, devido ao seu tamanho diminuto, pôde ser installado em qualquer logar, sem haver necessidade de edificações especiaes, sendo de facil manejo e trazendo economia de braços, porquanto para o seu funcionamento não necessita mais de um empregado;

8) finalmente, a utilidade resultante do seu emprego nas usinas de assucar.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 51 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Lovera & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito numero 3.623, de 15 de outubro de 1925):

Consiste na palavra «Pompeia», de sete letras, trissyllaba, em letras de tipo de imprensa, todas maiusculas, do tamanho igual.

Será applicada nos productos do seu moinho para trigo, taes como: farinha de trigo, farello de trigo e roão do trigo, de seu fabrico e commercio, correspondente á classe 41, usando-a, tambem, em papeis de correspondencia, contas, notas, facturas, avulsos, material de propaganda, rotulos, envolveros e saccos e quaisquer outros acondicionamentos, podendo a referida marca variar de côr, de typos e ser estampada por quaisquer processos de reprodução.

Descrição da marca para que pediram registro Lovera & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito nu-

mero 3.624, de 15 de outubro de 1925):
Consiste na palavra «Trevo» de cinco letras, dissyllaba, em letras de tipo de imprensa, todas maiúsculas, de tamanho igual.

Será applicada nos productos de seu moinho para trigo, taes como: farinha de trigo, farelo de trigo e rolão de trigo, de seu fabrico e commercio, correspondente á classe 41, usando-a, também, em papeis de correspondencia, contas, notas, facturas, avulsos, material de propaganda, rotulos, envolveros e saccos e quaesquer outros acondicionamentos, podendo a referida marca variar de cor, formato, posição, disposição, e estylo de typos e ser estampada por quaesquer processos de reprodução.

Descrição da marca para que pediram registro «Salamón Yurgel & Comp.», destinada a artigos da classe 35. (Deposito n. 3.625, de 15 de outubro de 1925):

Consiste em um busto de mulher, envolto em pelles. Na parte inferior, e em typos da fantasia, estão as palavras «Papellaria Paris». Na linha seguinte, em typos pequenos, apparecem as indicações: Rua dos Andradas n. 547 A e Marca Registrada. Por ultimo vê-se a firma «Salamón Yurgel & Comp.»

Será applicada em pelles de sua preparação, fabrico e commercio, e também na denominação de seu estabelecimento commercial, correspondente á classe 35, usando-a, também, em papeis de correspondencia, contas, notas, facturas, avulsos, material de propaganda, rotulos, envolveros e quaesquer outros acondicionamentos, podendo a referida marca variar de cor, formato, posição, disposição e estylo, de typos, e ser estampada por quaesquer processos de reprodução.

Descrição da marca para que pediram registro Sica, Firpo & Moreira, destinada para distinguir artigos da classe 47. (Deposito n. 3.626, de 15 de outubro de 1925):

Consiste no nome característico «Motel» em typos especiaes e em baixo deste vê-se o desenho de um automovel em movimento. A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir todos os artigos de sua importação e commercio incluídos na classe 47 e será usada também em reclamaes, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro Quinto & Sichei, destinada a artigos das classes 21 e 50, letra j. (Deposito n. 3.627, de 15 de outubro de 1925):

Consiste no desenho de uma ellipse guarnecida por um filete e bordaduras, no qual se lê superiormente, o nome «Garage Campos Elyseos», seguido dos dizeres: Officina completa de carroceria — Quito & Sichei — Alameda Barão do Rio Branco n. 57 — Telephone Cidade 2.038 — São Paulo. A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir automoveis e seus accessorios, de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 21 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro Severo Dantas & Comp., destinada a artigos da classe 9. (Depo-

sito n. 3.628, de 15 de outubro de 1925):

Consiste especialmente na denominação «Electromophon», em letras gothicas e acompanhada de um desenho.

Este mostra, dentro de uma faixa circular um moça, que dança á musica de uma machina falante, moderna e do estylo de um movel de salão.

Na mesma distancia, que tem a palavra «Electromophon» acima da faixa referida, encontramos, abaixo da mesma, as palavras: «Trade Mark», em maiúsculas. A marca, que poderá variar de cores e dimensões, e se destina á distincção de artigos comprehendidos na classe 9, será reproduzida por qualquer meio e systema apropriados.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1925

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.403 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha na importancia de réis 3:037\$368, para o pagamento do aumento provisorio dos operarios e trabalhadores rurais, do Campo de Sementes de Rezende, relativa ao mez de setembro ultimo, de accordo com o decreto n. 4.871, de 7 de novembro de 1924.

O pagamento dos salarios dos mencionados trabalhadores relativo ao mez de setembro findo, foi requisitado ao Tribunal de Contas por officio n. 3.375, de 7 do corrente.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.410 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta, devidamente processada da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 9\$100, provenientes de transportes concedidos em proveito deste serviço no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos, que o pagamento da conta supra, corre por conta da verba 5ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação — Material III diversas despesas, sub-consignação 12ª — Transportes de material e animais etc. — cujas despesas foi empenhada na respectiva sub-consignação sob o n. 37/29, de 20 de fevereiro ultimo.

N. 3.412 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas, devidamente processadas, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importancias de 104\$592, 128\$289, 71\$437 e 68\$638 perfazendo a importancia total de 372\$956, provenientes do fornecimento de luz electrica e gaz a esta repartição e suas dependencias durante o mez de julho ultimo.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra corre dor conta da verba 5ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação — Material — III diversas despesas, sub-consignação 13ª — Despesas de gaz, electricidade e telephones. etc., cujas despesas foram empenhadas na respectiva sub-consignação sob o n. 22/97, de 25 de março ultimo.

Dia 10

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.422 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro

Nacional, as inclusas contas, devidamente processadas, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, nas importancias de 269\$590 e 64\$430 perfazendo a importancia total de 334\$020, provenientes de passagens concedidas a funcionarios desta repartição, em objecto de serviço, no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra corre por conta da verba 5ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação — Material — III diversas despesas, sub-consignação 11ª — Transportes de pessoal, etc., cujas despesas foram empenhadas na respectiva sub-consignação sob o n. 29/53, de 26 de fevereiro ultimo.

N. 3.424 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas, devidamente processadas, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, nas importancias de 538\$400 e 153\$200, perfazendo a importancia total de 691\$600, provenientes de transportes concedidos em proveito deste serviço, no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos, que o pagamento das contas supra corre por conta da verba 5ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação — Material — III diversas despesas, sub-consignação 12ª — Transportes de material e animais, etc. — cujas despesas foram empenhadas na respectiva sub-consignação sob o n. 20/22, de 20 de fevereiro ultimo.

N. 3.420 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas duas contas, devidamente processadas, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, nas importancias de 363\$400 e 24\$200, perfazendo a importancia total de 392\$, provenientes de dous transportes concedidos a titulo de auxilio a lavradores inscriptos no respectivo registro deste ministerio, no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra, correu por conta da verba 5ª art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação — Material — III diversas despesas, sub-consignação 17ª — Transportes de material agricola, etc., cujas despesas foram empenhadas por estimativa na respectiva sub-consignação, conforme os conhecimentos juntos, ns. 90 e 72, de 21 de março e 28 de fevereiro ultimos, sendo que para o primeiro transporte a importancia de 505\$, e para o segundo a importancia de 140\$400, havendo um saldo respectivamente de 136\$600 e 116\$200, que foi annullado na escripturação desta repartição.

— Sr. inspector agricola do 2º districto, Pará, Belém:

N. 3.431 — Para que sejam entregues aos interessados Srs. Manoel Severino Carmona, Manoel Ribeiro de Almeida, Carlos Onety Murrieta e Intendencia Municipal de Ourem, junto vos remetto os seus titulos de inscripção no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas, cujos requerimentos vieram com o vosso officio n. 323, de 11 de setembro ultimo, deixando de vos enviar o certificado de inscripção do Sr. João Augusto Cavallero, vindo com o mesmo officio por ter sido entregue pessoalmente ao interessado.

Quanto aos requerimentos pedindo a propriedade de marcas de animais dos agricoltos e criadores Antonio de Pinto Lima Guedes e Manoel Ribeiro de Almeida, scientifico-vos que foram os mesmos encaminhados á Directoria Geral de Industria Pasto-til, para os devidos fins.

— Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, rua Marechal Floriano n. 164 — Nesta:

N. 3.426 — Relativamente a informação prestada em vosso officio de 23 de junho do corrente anno, na qual lembrastes a conveniencia de ser feita nova reclamação sobre qualquer defeito que porventura fosse observado no funcionamento do aparelho — Pic-dac 56, instalado na Estação de Pomicultura de Deodoro, declaro-vos novamente que o appareho em questão se acha ha dias manifestando barulho ensurdecedor não permitindo obter as ligações desejadas.

Como tal situação anormal se esteja tornando tão frequente e por demais prolongada, peço-vos uma providencia de caracter urgente no sentido de ser feita a substituição do referido aparelho por outro em boas condições de funcionamento.

Antes, porém, declaro-vos que não se pôde attribuir tal inconveniente a defeito na linha de transmissão, uma vez que outros aparelhos daquela localidade satisfazem perfeitamente todas as vezes em que a elles recorrem os funcionarios da Estação de Pomicultura de Deodoro.

Assim, lembro-vos a conveniencia de ser collocado outro aparelho em perfeito estado na alludida dependencia deste serviço, pelo qual se obtenha algum proveito, deixando o telephone alli presentemente instalado de representar uma inutilidade para os serviços da mesma estação.

— Sr. inspector agricola do 18º districto, Bello Horizonte:

N. 3.428 — Communico-vos, confirmando o telegramma desta directoria n. 979, de 9 do corrente, que por portaria de 5 do mesmo mez foi declarada sem effeito a de 16 de setembro ultimo que nomeou o agronomo Benedicto de Oliveira Paiva para exercer, interinamente, o cargo de chefe de culturas do Campo de Sete Lagoas, tendo sido, por igual acto da mesma data, nomeado para o referido cargo o agronomo Moacyr Vianna de Novaes, emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo.

Primeira secção technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de outubro de 1925

Sr. inspector Agricola Federal em São Paulo:

N. 2.165 — Renovo-vos o pedido constante do meu officio n. 737, de 1 de abril do corrente anno, afim de que os Campos de Sementes de Lorena e S. Simão, remetam os boletins culturais correspondentes ao anno agricola 1924-25, já terminado.

Como sabeis esses boletins devem ser organizados de accordo com os modelos que acompanharam o officio acima referido.

— Sr. inspector Agricola Federal, em Florianopolis:

N. 2.166 — Novamente venho solicitar as vossas providencias no sentido de serem remetidos a esta directoria os boletins culturais do Campo de Sementes de Itajahy, correspondentes ás culturas do anno agricola 1924-25, já terminadas.

Os modelos para a organização desses boletins vos foram remetidos conjuntamente com o officio n. 493, de 6 de março de 1924.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 15 de outubro de 1925

Officios:

Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 1.810—Autorizando a remetter com a maior urgencia possivel, para o Dr. Victor Konder, secretario da Fazenda de Santa Catharina, regular quantidade de sementes de algodão, afim de que possam os dirigentes daquele Estado continuar os ensaios que alli estão sendo feitos com auspicioso resultado.

— Ao delegado do Serviço do Algodão— Minas:

N. 1.811—Remettendo-lhe as plantas e especificações referentes á construcção de uma casa para a residencia do director da Estação Experimental de Sete Lagoas, chefe de culturas, colonos, cocheira para animais de trabalho e galpão de machinas agricolas.

— Ao mesmo:

N. 1.812—Declarando-lhe que a administração da Companhia de Estrada de Ferro Moggyana já foi autorizada a conceder, em objecto de serviço publico, franquia telegraphica, no corrente anno, ao administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha.

—Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 1.813 — Declarando-lhe que, por conveniencia do serviço, o assalariado Francisco de Mesquita Chaves passará a trabalhar em São Paulo, á disposição do Sr. José Garibaldi Dantas, nos serviços de repressão de fraudes do algodão.

Ao encarregado do serviço de repressão de fraudes no algodão — Bolsa de Mercadorias — São Paulo:

N. 1.814 — Declarando-lhe que, por conveniencia do serviço, foi posto á sua disposição o assalariado da Estação Experimental de Piracicaba Francisco de Mesquita Chaves.

Ao administrador da Fazenda de Sementes de Coroadá:

N. 1.815 — Communicando-lhe que o Sr. ministro resolveu seja remettido á Inspectoria Agricola no Estado do Piahy o material agrario constante da relação que se lhe remette.

—Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.816—Pedindo-lhe providencias, afim de que seja o inspector agricola no Estado do Maranhão autorizado a receber do administrador da Fazenda de Sementes de Coroadá o material agrario destinado á inspeção desse Serviço no Estado do Piahy, constante da relação que se lhe remette.

—Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.817—Attendendo ao que determina o art. 232 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, remetem-se-lhe as terceiras vias dos pedidos ns. 51 e 52, respectivamente nas importancias de r \$ 1:201.970 e 1:253.300 relativos ao fornecimento de objectos para escriptorio e desenho, e artigos de expediente.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.818 — Attendendo ao que determina o art. 232 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, remetem-se-lhe as segundas vias dos mesmos pedidos n.ºs 51 e 52.

Superintendencia do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 1 de outubro de 1925

Officios:

Sr. chefe da comissão de Estudo e Propaganda do rão Mixto:

N. 891—Em referencia ao officio n. 164, de 1 de setembro proximo findo, pelo qual informastes ao Sr. ministro ter sido imposta ao Sr. Alberto Pistolini, concessionario da Padaria Experimental dependente dessa comissão, a multa de 2:500\$, por infracção da clausula 10ª do accordo de 16 de abril deste anno, comunico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro se manifestou de accordo com o parecer do Sr. consuntor juridico deste ministério, no sentido de ser mantida a referida multa.

Dia 2

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 893—Peço vossas providencias no sentido de ser novamente publicado no «Diario Official» o incluso officio n. 877, de 29 de setembro ultimo.

Dia 3

Sr. agente da Estação Central:

N. 894—Tenho o prazer de vos enviar junto a este, jous exemplares do ultimo relatório desta Superintendencia, e peço a vossa attenção para os quaes onde figuram as entradas e sahidas de generos pelas estações dessa Estrada.

Por diversas vezes, tenho insistido perante essa agencia para que não deixem de ser fornecidas todas as cópias dos despachos de artigos incluídos na estatística desta Superintendencia, e tenho a certeza de que, si os casos alli apontados estiverem deficientes, não o serão por culpa do pessoal deste departamento, que, com o maximo zelo e cuidado, apura todos os despachos remetidos pelas estações.

Renovo, pois, o pedido já feito, no sentido de ser recommenda o toda a diligencia ao funcionario incumbido desse serviço, afim de que, em hipótese alguma, deixe de ser exigida do exportador a cópia do despacho destinada a esta superintendencia.

Se a estatística verdadeira, não poderá o poder publico tomar, com segurança, as medidas mais acertadas com relação ao movimento dos generos.

Conto, portanto, e desde já agradeco, com a vossa patriótica collaboração para o exito dos esforços empregados, nesse sentido, por este departamento.

Idêntico:

N. 895—S. Diogo.

N. 896—Maritima.

N. 897—Alfredo Maia.

N. 898—Praia Formosa (cargas)

N. 899—Praia Formosa (passageiros).

N. 900—Mauhy—Nichteroy.

Dia 8

Srs. Bhering & Comp.—Café Globo:

N. 901—Afim de poder verificar o fundamento das reclamações endereçadas a esta Superintendencia com relação ao preço actual, do café torrado ou moído, em vista da grande baixa, não muito recente do café em grão, da inexistencia de maior gravame de impostos e da diminuição do custo de muitas utilidades, nos termos dos arts. 7º e 8º do regulamento approved pelo decreto n. 14.027, de 21 de janeiro de 1920, peço informes por escripto, e com toda bre-

vidade, quaes os motivos em que vos bases para estabelecer o preço actual do referido genero.

Identico aos demais torradores.

Sr. presidente da Camara Municipal de Lorena:

N. 923—Em resposta ao vosso officio de 10 de junho do corrente anno, só agora entregue a esta superintendencia e relativo ao fornecimento de 3.000 saccos de arroz para o Sr. Luiz Bellini, negociante dessa praça e fornecedor dos trabalhadores da estrada de rodagem, de vo communicar-vos que o superintendente de generos ás municipalidades e firmas commerciaes desse Estado está, exclusivamente, a cargo da Comissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de S. Paulo, com sede na Capital á rua Libero Badaró n. 128, sobrado.

Exm. Sr. Dr. Alair Prata, M. D. prefeito do Districto Federal:

N. 924—Em addita rento ao officio n. 863, de 23 de setembro proximo findo, sobre os Postos Officiaes de Venda de Leite Fresco, que se acham funcionando junto ás estações de S. Diogo, Cascadura, Marechal Hermes, Pavuna, Deodoro, Bangú e Pento Ribeiro, cumpre-me solicitar de V. Ex. a devila autorização para assentar as respectivas barracas em pontos proximos aos locais em que estão installados, provisoriamente, os referidos postos, bem como em Campo Grande, 22º Districto dessa Prefeitura.

Só nesses novos postos tem havido a venda diaria de mais de 1.000 litros, o que veio confirmar a feliz perspectiva de não haver escassez de leite nesta estação.

Prealecendo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 9

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 929—Passo ás vossas mãos a inclusa carta dos Srs. Define, Frasca & Comp., sobre assumpto pertinente a essa superintendencia.

Sr. director da Comissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de S. Paulo — Rua Libero Badaró, 128, sobrado.

N. 930—Em resposta ao vosso officio de 1 do corrente, sobre a importação, li-re de direitos, de batatas francezas, cumpre-me informar-vos, de ordem do Sr. ministro, que, segundo nota publicada naquella data, o Governo resolveu não mais permittir a importação de generos com a isenção de direitos, attendendo á baixa geral verificada nos respectivos preços.

Dia 13

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 931—Consoante a autorização do Exm. Sr. ministro da Fazenda, communico a essa inspectoría pelo Sr. director geral do Thesouro, em officio n. 103, de 20 de maio do anno passado, peço vossas providencias no sentido de serem entregues a esta superintendencia, mediante guia dessa inspectoría e livres de direitos aduaneiros e de mais taxas de expediente, 1.500 saccos de batatas, marca C, pesando 98.709 kilos vindos de Buenos Aires no vapor «Europa», entrado nesta data, conforme os documentos que serão apresentados, opportunamente, a essa inspectoría.

Roro, outrosim, vos dignéis de autorizar a descarga dessa mercadoria sobre os vagões do Cães do Porto, afim de ser transportado para o deposito desta superintendencia á rua Gamma ns. 114 e 116.

Sr. inspector do Serviço de Vigilancia Sanitaria e vegetal:

N. 93 — De accôrdo com o officio que vos dirige n. 28 de abril do anno passado, sob n. 302, peço vossas providencias no sentido de serem examinados, com a possivel urgencia, 1.500 saccos de batatas, marca C, pesando 98.709 kilos, vindos pelo vapor «Europa», em rado nesta data, os quaes serão entregues a esta superintendencia para attender ao abastecimento publico.

Dia 14

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 933 — De ordem do Sr. ministro da Agricultura, solicito vosdigneis de providenciar afim de que os 50.000 saccos de arroz, chegados a este porto pelo vapor «La Corona», sejam descarregados sobre vagões, e armazenados nos Armazens da Avenida Venezuela n. 163, onde ficarão sob a guarda dessa inspectoría, até que seja resolvido o seu despacho pelo Go.erno com ou sem isenção de direitos.

A referida mercadoria está consignada á Prefeitura de Bello Horizonte, e para descarregar deverá ser feito o deposito do valor da descarga.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1925

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.888 — Communicando recusa do registro ao pagamento, por exercicios findos, ao mecanico agricola do Campo de Sementes de S. Simão e ex-zelador do extinto Aprendizado Agricola de São Simão Faustino Affonso, na importancia de 5:4918-2, proveniente da indemnização de despesas e gratificações, no periodo de 1915 a 1919, por se verificar insufficiencia de saldo na verba a que pertencia parte da mesma despesa, quando corrente o exercicio de 1915.

N. 1.889 — Idem, idem, ao pagamento, por exercicios findos, á Camara Municipal de Santa Luzia, no Estado de Minas Geraes, da importancia de 4:094\$400, proveniente do fornecimento de luz electrica á estação de Rio das Velhas da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1917, 1918 e 1919, por se verificar que a verba a que pertencia parte da mesma, quando corrente o exercicio de 1917, não dispõe de saldo.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Exteriores:

N. 1.890 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 3.154, de 22 de setembro proximo findo, solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito pedido pelo de n. 4.140, de 14 de dezembro de 1923, destinando ao pagamento da subvenção do mesmo anno, á Santa Casa de Caridade de São João Evangelista no Estado de Minas Geraes, cabe-me declarar a V. Ex., para os fins convenientes, que o alludido aviso numero 4.140 foi encaminhado á Contadoria Central da Republica, em 10 de janeiro de 1924, pelo que só o Thesouro Nacional poderá dizer sobre a distribuição do credito. O registro foi ordenado por este Tribunal.

N. 1.891 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que

este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.002, de 15 de julho, ultimo, ao Ministerio da Fazenda, com os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento de 750\$, recebido pelo ajudante de almoxarife da Directoria de Saneamento Rural, Alfredo Hornherodes de Moraes, em virtude do aviso desse ministerio n. 424, de 19 de março deste anno, para occorrer ás despesas de prompto pagamento da mesma directoria, durante o 1º trimestre do corrente exercicio, resolveu, em sessão de 20 de agosto ultimo, julgar comprovada a applicação da quantia de 373\$500, glossando os documentos de fls. 4, 6, 7 e 9, na importancia de 376\$500, pagos antes do recebimento do referido adiantamento.

N. 1.892 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 3.209, de 26 de setembro proximo findo, enviando os documentos referentes ao contracto celebrado no dia 15 do corrente mez, entre esse ministerio e Oliveira Irmãos Limitada para o fornecimento, em virtude de concorrência administrativa, de carne fresca de vacca, ás repartições dependentes desse ministerio, exceptuados a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, o Departamento Nacional de Saude Publica e o Departamento Nacional de Ensino, resolveu, em sessão de 7 do corrente, recusar registro ao alludido contracto, por não constar do processo documento algum que prove a constituição legal da firma contracante.

N. 1.893 — Communicando o registro dos contractos celebrados no dia 19 do mesmo mez, por esse ministerio com as firmas Fontes Garcia & Comp. e Mendes, Pinto & Comp. para fornecimento de lubrificantes, estopas e artigos congeneres, louças, porcellanas, ferragens e artigos de ferragistas, Firmino Fontes & Irmãos, para o fornecimento de ferragens e artigos de ferragistas, no anno actual, ás repartições dependentes desse ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.894 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. C/85, de 21 de setembro proximo findo, solicitando seja paga a importancia de 4:113\$600, proveniente do fornecimento feito a esse ministerio, no anno actual, conforme a inclusa conta de Moreira, Landi & Companhia, resolveu, em sessão de 7 do corrente, recusar registro á alludida despesa, por não constar da ordem de pagamento o nome do credor.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.895 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á concessão, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, do credito de 1.240:722\$, correspondente a £ 31.536-13-4 ou \$ 135.450,00, para pagamento de material de aviação naval, fornecido em virtude de contracto assignado em 23 de maio de 1922, com The Curtiss Aeroplane Export Corporation, de Nova York, resolveu, em sessão de 25 de setembro proximo findo, recusar registro á alludida despesa preliminarmente, por es-

lar encerrado o exercício a que pertence.

N. 1.896 — Transmittindo-vos o incluso processo referente á concessão de montepio e meio soldo a Estephania, Vicentina, Dhalia, Nahir e Lucia, filhas do finado major reformado do Exército Firmiano Raymundo dos Santos Reis, a qual foi julgada legal por despacho proferido em sessão de 5 do corrente sendo ordenado o registro da respectiva despesa, rogo a V. Ex., de conformidade com a segunda parte do mesmo despacho, se digno providenciar no sentido de serem completados, nos fillos, os nomes das filhas maiores do dito official.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.897 — Communicando resposta affirmativa á consulta sobre a abertura do credito especial de 3:815\$, destinada, de accordo com o art. 2º do decreto legislativo n. 1.121, de 3 de setembro de 1920, ao pagamento das despesas com ensino e educação da menor Carolina, filha do fallecido Dr. Astolpho Dufra Nicacio.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.898 — Communicando recusa de registro ao pagamento a D. Robineu Aguiar da Silva, designada em 1924 para exercer, interinamente, as funcções de segundo chimico do Laboratorio Nacional de Analyses, por impropriedade de classificacão na verba 26ª, «Despesas eventuales», do vigente organico desse ministerio, uma vez que o mesmo deve correr pela verba «Substituções».

— Sr. ministro da Viacão e Obras Publicas:

N. 1.899 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse Ministerio sob n. 39, de 29 de setembro findo, remettendo por copia o termo de accordo celebrado em 25 do mesmo mez, de conformidade com o decreto n. 17.025, de dia 2 tambem de setembro, e declarando que o disposto no decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1906, de conceder a The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, os favores constantes do de n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, se applicam aos rios São Lourenço, Pedras, Laranjeiras, Ribeirão Grande e Pedregal, resolveu, em sessão de 14 do corrente, recusar registro ao dito termo de accordo, por não haver sido presente ao mesmo Tribunal o contracto de corrente do decreto n. 6.192, de 23 do outubro de 1906, acima referido.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.900 — Communicando o registro do contracto celebrado no dia 17 de setembro proximo findo, entre esse ministerio e Aristoteles Lourenço Jorge para servir como cirurgião-dentista.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.901 — Communicando que o Tribunal, tendo presente o aviso n. 517, de 13 de fevereiro ultimo, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração do despacho proferido em sessão de 22 de dezembro do anno proximo passado, pelo qual foi recusado registro á distribuiçáo do credito de 21:900\$000, ao Thesouro Nacional, resolveu, em sessão de 28 de setembro proximo findo, manter a sua anterior decisão.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.902 — Communicando recusa de registro á distribuiçáo do credito de réis

2:700\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo para occorrer ao pagamento, ao consultor da referida delegacia, bacharel Kosciuszko Leao, por ter substituido, nos meses de janeiro a junho deste anno, o effectivo, bacharel Romero Estellita Cavalcante Pessoa, que se achava em comissáo no Estado da Bahia por estar incluída na mesma a gratificacão provisoria, que corre á conta de credito especial distribuido a o Thesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR SECRETARIO

Dia 14 de outubro de 1925

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 2.117 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, attendendo á solicitacão constante de vosso officio n. 580-DIV, de 8 do corrente, o Sr. ministro-presidente resolveu autorizar o chefe da delegacão deste Tribunal no Estado de S. Paulo a designar um funcionario daquella delegacão para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas das linhas de Jaguará a Araguaia e Iguarapava a Uberaba, a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, a realizar-se naquella capital, a 20 do presente mez.

— Sr. chefe da Delegacão do Tribunal de Contas em Minas Geraes.

N. 2.118 — Respondendo ao officio n. 603, de 10 de setembro proximo findo.

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 2.119 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 1.079, de 14 deste mez, solicitando, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 21 de setembro proximo findo, sobre o officio n. 1.068, de 15 do mesmo mez, pelo qual foi recusado registro á folha de pagamento a diversos funcionarios desse serviço na importancia de 1:402\$500, proveniente de differença de vencimentos, no mez de agosto ultimo, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 7 do corrente, manter a sua decisão de recusa de registro á despesa, visto verificar-se da respectiva folha ser tambem um dos credores o ordenador da despesa.

N. 2.120 — Idem, idem, pelo mesmo motivo, ao pagamento a diversos funcionarios desse serviço a importancia total de 1:402\$500, provenientes de differença de vencimentos, por substituições, em setembro proximo findo.

— Sr. chefe da Delegacão do Tribunal de Contas, em Santa Catharina:

N. 2.121 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 299, de 29 de agosto ultimo, encaminhando o de n. 374, de 27 do mesmo mez, da Fiscalizacão do Porto de São Francisco, recorrendo do acto dessa delegacão, pelo qual foi recusado registro ao pagamento ao jornal O Tempo, da importancia de 850\$, proveniente de publicações de editaes, conforme o incluso processo, resolveu, em sessão de 7 do corrente, deixar de tomar conhecimento

do alludido recurso, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.122 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo á restituicão de direitos ao Banco Hollandez da America do Sul, nas importancias de 31\$320, ouro, e 35\$140, papel, que pagou em outubro de 1921 sobre uma caixa contendo tesouras de aço, resolveu, em sessão de 9 de setembro proximo findo, recusar registro a despesa por não estar devidamente comprovada.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.123 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presentes os vossos officios ns. 77 e 474 de 16 de janeiro e 20 de abril ultimos, referentes ao pagamento á Companhia Nacional de Navegacão Costeira da importancia de 218, proveniente de uma passagem concedida em novembro de 1924, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 25 de setembro proximo findo, por despacho proferido em representacão da 1ª directoria do mesmo Tribunal, recusar registro á alludida despesa, por pertencer ao exercicio de 1924, já encerrado.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 2.124 — Communicando a recusa de registro ao pagamento á S. Paulo Railway Company e Companhia Paulista de Estradas de Ferro a importancia total de 264\$100, proveniente de passagens concedidas em proveito desse instituto em 1924.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.125 — Communicando o registro do contracto celebrado sob n. 33, no dia 18 de setembro proximo findo, por essa Estrada com Souza Baptista & Comp. e outros, para o fornecimento de varios artigos, no anno actual, ás 1ª, 3ª e 4ª divisões.

— Sr. chefe da delegacão do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 2.126 — Remettendo a provisão de quificacão n. 52, de 2 de junho do corrente anno, expedida a favor de Humberto Polizio, ex-agente do correio de Monte Verde, nesse Estado, no periodo de 1 de julho de 1919 a 22 de agosto de 1920.

— Sr. director da Limpeza Publica:

N. 2.127 — Restituindo o processo constituido pelo aviso do Ministerio da Guerra n. 51, de 26 de março do corrente anno, relativo á distribuiçáo de diversos creditos á conta da sub-consignacão numero 16, da verba 15ª do vigente organico do mesmo ministerio, que fóra pedido pelo officio n. 1.384, de 22 de junho ultimo.

— Sr. chefe da delegacão do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 2.128 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso telegramma n. 50, de 16 de abril ultimo, consultando como attender ao pagamento de despesas á conta do credito de 102:040\$, destinado a ferragem de animais ao serviço do Exército, no 1º trimestre de

corrente anno, as quaes não mais poderiam ser empenhadas como adiantamento, visto estar esgotado o dito trimestre, resolveu, em sessão de 18 de setembro proximo findo, responder-vos que, no caso especial de que se trata, os pedidos de adiantamento de fundos serão escripturados simultaneamente como despesa empenhada, na forma do artigo 232, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 2.129 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, a que se referem os vossos officios ns. 39 e 5, de 28 de outubro do anno proximo passado e 5 de fevereiro ultimo, relativo á comprovação do adiantamento de réis 100:000\$, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em 24 de maio de 1924, por Alvaro Alves de Sá, administrador do Serviço de Saneamento Rural, nesse Estado, para occorrer ás despesas de pessoal e material do alludido serviço, no 1º trimestre do 1924, de accôrdo com o disposto no artigo 9º da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, resolveu, em sessão de 23 de março ultimo, deixar de julgar comprovada a applicação do do alludido adiantamento, visto ter havido varios recebimentos de empregados do saneamento, feitos por procurador, sem que conste do processo ou das respectivas folhas a declaração de existirem archivadas as precisas procurações bastantes para receber o dar quitação.

Dia 16

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 2.130 — Em resposta ao vosso officio n. 365, de 29 de maio ultimo, consultando, relativamente ao modo de ser abonada a gratificação pelo serviço de tomada de contas em atraso, de collectores e respectivos esrivães, si dado o facto de não ter sido organizado em separado o processo das contas do esrivão da collectoria, por se verificar a hypothese do art. 228, das Novas Instruções para o processo de tomada de contas, deve ser paga a quota de 50 %, correspondente ás contas do mesmo esrivão, cabe-me, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 18 de setembro proximo findo, declarar-vos, para os fins convenientes, que, sendo o trabalho do tomador de contas limitado á organização do processo do collector, a remuneração deve ser apenas em relação a esse processo, nada influindo o empenho feito para o serviço com a tomada de contas do esrivão, o qual deverá ser annullado.

— Sr. director do Museu Nacional do Rio de Janeiro:

N. 2.131 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 391, de 5 de junho ultimo, solicitando seja paga a Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda., Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e Leopoldina Railway Company Limited, a importância total de 2:021\$515, proveniente de fornecimentos e serviços prestados a essa repartição, no anno actual, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 23 de setembro proximo findo, recusar registro á alludida despesa, porque na conta de Domingos

Joaquim da Silva & Comp. Ltda., figuram 20 taboas de peroba rosa, por preço superior ao da concorrência.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 2.132 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o officio n. 3.282, de 14 de agosto ultimo, solicitando, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 12 de junho deste anno, sobre o officio n. 2.204, de 20 de maio precedente, pelo qual foi recusado registro ao pagamento a João de Castro Torres, economo-almoxarife do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, da importância de 46\$666, por ter exercido, no mez de abril, o cargo de escripturario do mesmo patronato, resolveu, em sessão de 9 do corrente, manter a sua decisão anterior, por subsistir o seu fundamento.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 2.133 — Incluso vos remetto o processo n. 15.440, encaminhado pelo vosso officio n. 180, de 28 de março ultimo, annexo ao mesmo processo, relativo á tomada de contas do Augusto Xavier Carneiro da Cunha, ex-collector federal de Olinda, nesse Estado, no periodo de 8 de abril de 1902 a 15 de janeiro de 1910, exercicios de 1902 a 1910, afim de que, de conformidade com o accórdão proferido no dito processo, em sessão de 27 de maio ultimo, seja o responsável intimado a recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, a importância de 13:019\$727, accrescida dos juros da mora, que forem devidos, proveniente do alcance apurado no dito processo e a que fôra condemnado pelo citado accórdão.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 2.134 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 6 do corrente mez, proferido no processo n. 15.926, que acompanhou o vosso officio n. 339, de 24 de setembro proximo findo, annexo ao mesmo processo, relativo á comprovação do adiantamento de 3:000\$, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em 16 de dezembro do anno proximo passado, por Augusto Montenegro da Oliveira, na qualidade de administração do Nucleo Colonial Senador Esteves Junior, nesse Estado, incluso vos devolvo o alludido processo, afim de que, de accôrdo com o que requereu o Sr. Dr. 2º representante do ministerio publico, seja o responsável intimado a dizer sobre o alcance apurado no referido processo.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 2.135 — Remettendo á provisão de quitação n. 510, de 7 deste mez, expedida por este tribunal a favor de Pedro Alves Dantas de Araujo, ex-pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, no periodo de 22 de maio a 28 de junho de 1924.

tricto Federal; marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia da Capital; Senadores Bueno de Paiva e Miguel de Carvalho.

— Esteve hontem no Palacio do Catete, em vista de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. general Candido Rodon, por ter de partir para as Pirassununga.

manobras militares a realizarem-se em

— Para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio, esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. coronel Adolpho de Figueiredo.

— O Sr. Dr. Aleixo de Vasconcellos, presidente da Conferencia Nacional do Leite, em seu nome e no do Sr. Deputado Lyra Castro, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, esteve hontem no Palacio do Catete para convidar o Sr. Presidente da Republica para a primeira conferencia sobre o leite, a realizar-se no proximo domingo, ás 15 horas, no Pavilhão Portuguez da Exposição Internacional do Centenario.

— Foi hontem ao Palacio do Catete o Sr. Dr. Jorge B. de Araujo Ferraz, membro da Comissão Organizadora da Exposição de Leites e Derivados que em nome da referida comissão foi agradecer ao chefe do Estado o ter se feito representar na inauguração da referida exposição.

— Despediu-se hontem do Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para Manaus, o Sr. Dr. Lincoln Prates, secretario geral do Governo do Estado do Amazonas.

DR. CATTAPRETA

Hontem, dia do anniversario natalicio do Sr. Dr. Catta Preta, estimado director geral da Imprensa Nacional, recebeu S. Ex., em seu gabinete, grande numero de pessoas amigas que lhe apresentaram cumprimentos e felicitações pelo auspicioso facto.

Cerca das duas horas da tarde, após a competente approvação dos seus superiores hierarchicos, foi introduzido no gabinete pelo Sr. Dr. M. Augusto de Carvalho, redactor-chefe, todo o pessoal do *Diario Official*, alli aguardado pelo Sr. Dr. Director Geral, acompanhado do Sr. Alberto Machado, seu secretario, e dos Srs. Alberto Jayme Smith, chefe da secção de Artes e seus auxiliares, Antonio Jayme de Alenar Araripe Filho, chefe da secção Central, Henrique Loureiro e Neves da Silva, ajudantes do chefe de secção de Artes, Manoel de Sant'Anna, chefe da Composição, Lopes Uflacker, chefe da Revisão e mais funcionarios superiores da Imprensa Nacional.

Quasi litteralmente cheio, o salão nobre, onde tem o seu gabinete o Sr. Dr. Catta Preta, tinha um aspecto verdadeiramente solenne: Eram os operarios do Estado, com o riso nos labios, offerecendo ao Director de uma grande repartição publica, de envolta com as vivas demonstrações do seu elevado apreço e justificada estima, os seus applausos sinceros pelo modo por que os vem dirigindo, procurando sempre aliar o interesse publico á lhanesa e bondade com que os tem tratado — respeitando o direito de cada um e praticando a justiça.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, Ministro da Justica; Dr. Francisco Sá, Ministro da Viação; Dr. Almor Prata, Prefeito do Dis-

Depois das primeiras saudações, o Sr. Dr. Al. Augusto da Carvalho, dirigindo-se ao Sr. Dr. Director Geral, pediu permissão para ceder a palavra ao Sr. José Thomaz de Oliveira que pronunciou o seguinte discurso:

Exmo. Sr. Dr. Director. Interpretando o sentimento de regresso dos meus companheiros do *Diario Official*, humildes mas sinceros admiradores de V. Ex., peço permissão para apresentar os nossos respeitosos cumprimentos, os nossos ardentes votos de prosperidades, pela data que hoje transcorre, em que comemoramos, entre flores e alegria, a passagem do aniversário natalício da suprema autoridade deste Estabelecimento.

Ainda em nome dos meus companheiros, peço licença para ofertar a V. Ex. esta cesta de flores, cuja pureza de perfumes, symboliza a sinceridade de nossa manifestação.

Terminando, Exmo. Sr. Dr. Director, rogamos a Deus Todo Poderoso, permita, na sua bondade, se transformem os nossos votos de felicidades em petalas de rosas, e estas se esparjam sobre a honrada cabeça de V. Ex. e sobre as daquelles que ornar e enriquecem o seu abençoado lar.

O Sr. Dr. Director Geral, não occultando a emoção que lhe causavam as demonstrações de affecto dos seus subordinados, disse que de todos e de cada um esperava o auxilio indispensavel de que elle carecia para o desempenho da ardua tarefa de que se achava incumbido como Director de uma grande e modelar repartição como era a Imprensa Nacional, sendo certo que elle saberia apreciar o esforço e a boa vontade dos seus auxiliares, no rigoroso cumprimento dos seus deveres.

Em seguida foram introduzidas todas as secções das officinas da Imprensa Nacional, fallando por ellas a senhorita Virginia Baccellar Ferrão, operaria da officina de brochuras.

Ao terminar, offereceu ella ao Sr. Dr. Director, em nome dos seus companheiros um rico par de jaras de porcellana dourada a fogo.

De novo o Sr. Dr. Director Geral agradeceu a manifestação dos seus bons auxiliares da Imprensa Nacional, tendo para elles palavras de incentivo, pois que o trabalho é o fim e objecto dos bons servidores do Estado.

Uma commissão de correios e serventes offereceu ao Sr. Dr. Director Geral uma bonita cesta de flores naturais, mimo esse que ao Sr. Dr. Catta-Preta muito penhorou.

Em ultimo lugar foi recebida pelo Sr. Dr. Director Geral uma commissão de aprendizes da officina de encadernação, tendo à sua frente o mestre, Sr. Josué Guedes de Mello.

Terminaram assim as manifestações de estima do pessoal operario de uma das grandes officinas do Estado ao seu Director Geral, Sr. Dr. Catta-Preta.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo quarto dia útil:

Montepio civil da Justiça de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas às quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia útil.

Expedito das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá mais pelos seguintes paquetes:

Hoje: *Tabatinga*, para S. Francisco do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, e com porte duplo até ás 6 horas.

Lutetia, para Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo impressos até ás 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Formosa, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2, com porte duplo até ás 9, e para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Almanzora, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até ás 10 horas, impressos até ás 11 horas, cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2, com porte duplo até ás 12 e para o exterior da Republica até ás 12 horas.

Amanhã: *Arvon*, para Bahia, Recife, Europa via Lisboa, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, impressos até ás 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2, com porte duplo até ás 7, e para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Itapocy, para S. Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, com porte duplo até ás 6 horas.

Curvello, para Victoria, Bahia, Recife, Europa e via Lisboa, recebendo objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, impressos até ás 8 horas de amanhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 de amanhã, com porte duplo até ás 9 de amanhã, e para o exterior até ás 9 de amanhã.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, Caxas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis na secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas, do dia 16 até 18 horas do dia 17:

Distrito Federal — Tempo, em geral ainda estavel. Temperatura, noite ainda fresca; ligeira ascensão de dia, com maxima entre 26º,0 e 28º,0. Ventos, predominarão os de sul a leste.

Estado do Rio — Tempo, em geral ainda instavel, sendo que a zona leste estará sujeita a chuvas.

Temperatura, noite fresca; ligeira ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo, perturbado em todos os Estados, com chuvas esparsas. Temperatura, em ascensão.

Ventos, de norte a leste.

Nota — As previsões estão sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido: No Distrito Federal (de 18 horas de ontem, ás 15 horas de hoje) — Con-

firmando a previsão. Ontem, feita, o tempo decorreu instavel durante todo o periodo, isto é, ameaçador com chuvas fracas á noite e incerto hoje de dia, com regular insolação. A noite foi fresca mantendo-se a temperatura, estavel de dia. As medias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 24º,8 e 17º,9 e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram maxima 22º,2, e minima, 17º,8, verificadas, respectivamente, de sul a leste, durante todo o periodo.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem, ás 9 horas de hoje) — Zona norte — Devido a deficiencia dos despachos usuas, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, choveu em grande parte do Estado do Rio e em outras localidades dos outros Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em Goyaz e instavel nos demais Estados, sendo instavel com choviscos em algumas localidades do Estado do Rio. A temperatura foi estavel.

Zona sul — Nas 24 horas, choveu em diversas localidades. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel em S. Paulo e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Chuvas fortes — Nas 24 horas, choveu e trovejou fortemente, em Cuyabá.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambu, Passa Quatro e S. Lourenço. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 20º,0 e 14º,0, em Caxambu; 24º,0 e 13º,0, em Passa Quatro e 28º,3 e 13º,6, em S. Lourenço. Não recebemos os despachos usuas de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 37º,0, em Sobral, e 35º,0 em Quixadá.

Maiores chuvas recolhidas do dia 16 — 65 m/mo, em Cuyabá e 41 m/mo, em Florianopolis.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado: em S. Bento das Lages; vagalhões: em Laguna; grandes vagas: em Paranaguá; vagas: no Distrito Federal e Rio Grande, pequenas vagas: em Angra dos Reis; tranquillo e chão: em Ondina, Ilhéos, Macabé, Cabo Frio, Itabapoana e Florianopolis.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo ligeiramente em Barra do Pirahy; estacionario em Pindamonhangaba e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Porto Novo do Cunha.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (ás 9 horas e 30 minutos) — Cor. variando entre SSE e SE até 250 metros, vel. média de 6 metros; cor. variando entre ESE e E até 1.650 metros, vel. média de 4 metros.

As 14 horas — Cor. do quadrante S até 3.000 metros vel. média de 5 metros; cor. variando entre N e NNE até 5.000 metros 5.000 metros vel. média de 10 metros.

Nota — Devido a presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes, em Mendes, Campos, Santos, Curitiba e Florianopolis; de S. Paulo dos Agudos não recebemos o nosso despacho aerologico.

DIRECTÓRIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 16 de outubro de 1925

Zona Norte — Devido a deficiência dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, chueu em grande parte do Estado do Rio e em algumas localidades dos outros Estados. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve bom em Goyaz e instavel nos demais Estados, sendo instavel com chuviscos, em algumas localidades do Estado do Rio. A temperatura foi estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas, chueu em diversas localidades. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve instavel em Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel em São Paulo e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 16 de outubro de 1925 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da véspera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim	761.3	27.0	0.0		2	6	—	B. (b. manhã)	33.0	25.0	—	B. am. pm.
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar												
Aracajú	61.2	28.0	2.0	NE	2	6	—	B. (b. manhã)	29.0	23.0	—	B. am. pm.
Bahia	60.3	28.0	2.0	E	2	6	Tranquillo.	B. (b. manhã)	29.0	23.0	—	I. am. pm.
Cactité	61.5	23.0	-4.0	SE	5	9	—	I. (c. t. manhã)	32.0	20.0	10.0	I. am. pm.
Januaria	57.0	20.0	—	E	2	2	—	B. (a. manhã)	34.0	22.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	60.1	24.0	—	E	2	2	—	B. (b. manhã)	30.0	16.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	60.9	22.0	-1.0	NW	2	9	—	I. (b. manhã)	32.0	20.0	3.0	C. am. b. pm.
Uberaba	60.5	23.0	-2.0	SE	2	6	—	B. (b. manhã)	29.0	16.0	—	B. am. pm.
Caxambú	61.4	—	—	SE	2	4	—	B. (b. manhã)	20.0	14.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas (X)												
Goyaz	60.6	26.0	—	C	0	6	—	B. (b. manhã)	29.0	15.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia (X)												
Cuyabá	60.0	24.0	—	C	0	9	—	I. (c. t. manhã)	33.0	21.0	65.0	I. am. c. t. v. pm.
Corumbá (X)												
Victoria	63.7	22.0	-1.0	W	2	9	—	M. ch. (c. ma.)	26.0	19.0	1.0	I. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	64.7	21.2	0.2	SSE	4	9	Vagas.	I. (c. manhã)	22.7	17.8	2.9	I. am. c. ch. pm.
Campos	63.8	21.0	-1.0	S	2	9	—	M. ch. (c. ma.)	26.0	19.0	7.0	Ch. am. i. pm.
Friburgo	63.7	19.0	0.0	S	5	9	—	I. (i. manhã)	22.0	13.0	—	I. am. pm.
Petropolis	64.6	16.0	-1.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	18.0	14.0	13.0	C. am. pm.
Rezende	63.5	19.0	-2.0	C	0	9	—	M. ch. (c. ma.)	25.0	17.0	—	Ch. am. pm.
Cabo Frio	63.1	23.0	1.0	SE	2	9	Chão.	B. (i. manhã)	25.0	20.0	—	B. am. i. pm.
Therezopolis	65.0	16.0	0.0	S	2	9	—	I. (c. manhã)	18.0	14.0	10.0	C. am. pm.
S. Paulo	63.7	18.5	-0.5	E	2	8	—	I.	25.0	14.0	—	Ch. pm.
Santos	64.6	21.0	1.0	SE	2	9	—	I. (c. manhã)	22.0	19.0	1.0	Ch. am. c. pm.
Paranaguá	64.2	20.0	1.0	NW	2	2	Gds. vagas.	B. (c. manhã)	20.0	16.0	2.0	C. am. pm.
Guarapuava	61.0	13.0	-2.0	E	2	9	—	B. (b. manhã)	22.0	11.0	—	B. am. pm.
Curityba	65.4	16.0	—	E	2	9	—	(i. manhã)	20.0	13.0	—	B. am. pm.
Florianopolis	64.9	19.0	2.0	W	2	9	Chão.	M. ch. (c. ma.)	19.0	17.0	41.0	C. am. pm.
Lages	63.8	12.0	2.0	NE	5	9	—	I. (i. manhã)	18.0	9.0	—	I. am. pm.
Porto Alegre	64.3	20.0	3.0	E	2	6	—	B. (b. manhã)	20.0	13.0	6.0	C. am. b. pm.
Uruguayana	63.4	18.0	1.0	SE	2	0	—	B. (b. manhã)	26.0	15.0	—	B. am. pm.
Monte Ideo	63.7	16.0	0.0	N	5	—	—					
Buenos Aires	62.5	19.0	2.0	NE	2	—	—					
Passa Quatro	61.4	18.0	1.0	SE	2	6	—	I. (i. manhã)	21.0	13.0	—	I. am. pm.
Araxá (X)												

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; ia, incerto; n, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; ht, nevoeiro ténue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas, com relampago; t, trovoas; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	22.0	18.0	Santa Cruz.....	1.0	24.0	18.0
Bangu.....	0.8	25.6	20.0	Madureira.....	4.2	23.6	19.1
Niteroi.....	2.5	26.1	19.5	Villa Isabel.....	3.0	—	—
Rio Comprido.....	—	24.5	18.4	Olaria.....	1.0	25.8	18.6
Penha.....	1.0	23.6	17.6	Jacarêpaga.....	0.0	24.9	19.9
Jardim Botânico (14 horas).....	5.1	24.6	18.6	Realengo.....	0.5	—	—
Encantado.....	0.9	23.6	19.6	Haddock Lobo.....	5.0	24.4	13.2
Caça (X).....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	0.7	24.4	19.4
Dodoro (X).....	—	—	—	Aldeia Campista.....	4.3	23.2	19.5
Corcovado: Temp. 17.0. Hum. rel. 1.93 %. Vento: S 4 n.	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 16 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal —
Lista geral dos premios da 64ª loteria
do plano 36, 232ª extração do anno de
1925, realizada em 16 de outubro de
1925, em beneficio das instituições
mencionadas nas leis e decretos em vi-
gor e em virtude do contracto cele-
brado em 8 de outubro de 1921 na Pro-
curadoria Geral da Fazenda Publica, do
Thesouro Nacional:

46.591.....	200\$000
11.923.....	200\$000
29.227.....	100\$000
27.616.....	100\$000
60.205.....	200\$000
7.341.....	100\$000
52.170.....	100\$000
11.404.....	100\$000
7.678.....	100\$000
66.669.....	500\$000
44.007.....	100\$000
8.924.....	100\$000
25.028.....	200\$000
52.893.....	100\$000
41.853.....	100\$000
3.988.....	100\$000
65.795.....	100\$000
21.310.....	100\$000
18.292.....	100\$000
541.....	100\$000
16.534.....	100\$000
6.697.....	200\$000
3.968.....	100\$000
5.659.....	100\$000
56.118.....	100\$000

32.271.....	100\$000
31.457.....	100\$000
57.541.....	100\$000
52.151.....	100\$000
10.932.....	100\$000
11.664.....	100\$000
2.460.....	100\$000
60.460.....	100\$000
2.555.....	100\$000
43.004.....	200\$000
57.066.....	100\$000
57.552.....	100\$000
13.466.....	100\$000
26.956.....	100\$000
66.794.....	100\$000
59.927.....	200\$000
39.523.....	100\$000
44.591.....	100\$000
38.169.....	100\$000
61.127.....	100\$000
13.809.....	100\$000
52.753.....	200\$000
8.747.....	100\$000
11.078.....	100\$000
39.678.....	100\$000
31.921.....	200\$000
31.005.....	100\$000
47.782.....	200\$000
49.875.....	100\$000
9.253.....	500\$000
9.186.....	100\$000
28.858.....	200\$000
12.000.....	200\$000
15.863.....	100\$000
31.262.....	100\$000
43.443.....	100\$000
1.961.....	500\$000

67.190.....	300\$000
60.444.....	500\$000
17.581.....	200\$000
8.200.....	100\$000
47.874.....	100\$000
53.945.....	100\$000
52.734.....	200\$000
10.972.....	100\$000
69.714.....	200\$000
46.486.....	100\$000
65.160.....	100\$000
36.541.....	100\$000
52.692.....	500\$000
62.629.....	200\$000
39.203.....	100\$000
42.169.....	200\$000

Aproximações

43.903 a 43.905.....	300\$000
9.254 a 9.256.....	200\$000
67.989 a 67.991.....	150\$000
17.580 a 17.582.....	100\$000

Dozenas

13.441 a 13.910.....	100\$000
9.251 a 9.260.....	300\$000
67.981 a 67.990.....	200\$000
17.581 a 17.590.....	100\$000

Terminação

Os numeros terminados em 1 tem
2803.

O fiscal das loterias do Governo da
União, *Pereira de Albuquerque*, ajudan-
te, — O director assistente, *J. D. Ma-
chado*, presidente. — O escrivão, *Fi-
nancieiro de Cantuaria*.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Proças	90 d/s	A' vista
Sobre Londres.....	7 7/32	7 5/32
Sobre Paris.....	8303	8307

Sobre Italia.....	—	8277
Sobre Hamburgo.....	—	18655
Sobre Portugal.....	—	8359
Sobre Belgica.....	—	8319
Sobre Hespanha.....	—	8999
Sobre Suissa.....	—	18339
Sobre Suecia.....	—	18892
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	8309
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	8305
Sobre Nova-York.....	—	68951
Sobre Montevideo.....	—	78015
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	28864

Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	63500
Sobre Hollanda (florim)	28790
Sobre Japão (yen)	2860
Sobre Rumania	8038
Sobre Canada	—
Sobre Austria (per 10.000 corôas)	18085

Moedas

Tábuas (papel)	358000
Escudos (papel)	8380
Liras (papel)	3300

Bolsa

Apólices uniformizadas, de 1:000\$, 5 %	7358000
Apólices empréstimo nacional de 1903, port.	6268000
Apólices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	8808000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	7158000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	6168000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %	8358000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 %	8258000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.	1418000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.	1398000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	1258000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.535)	1438000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	1758000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	1408000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	1408000
Apólices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port.	7308000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	998500
Banco dos Funcionarios Publicos	478000
Banco do Commercio	1708000
Banco do Brasil	3798000
Sociedade Industrial Hulha Branca	2008000
Companhia Docas de Santos, nom.	5008000
Companhia Docas de Santos, port.	5108000
Debentures da Companhia Fabrica de Sedas Santa Helena	1808000
Debentures da Companhia Docas de Santos	1308000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma	1:0208000

Vendas por alvará

1:600\$ em moeda portuguesa a razão de	\$345
448 1/2 em escudos portugueses	\$355
36 apólices do empréstimo nacional de 1903, port.	6258000
14 apólices do empréstimo nacional de 1903, port.	6278000
30 apólices do empréstimo municipal de 1917, port. com juros	1458000
75 apólices do empréstimo municipal, 7 %, decreto n. 1.948, com juros	1408000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 16 de outubro de 1925

Por 10 kilos e arroba

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	2ª COTAÇÃO COM- PRADOR	3ª COTAÇÃO VENDE- DOR	4ª COTAÇÃO COM- PRADOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	238100	228500	238250	228800	—
Fevereiro	238000	228000	238000	228500	—
Março	238000	228000	228900	228000	—
Outubro	368300	368300	368700	368350	2.000
Novembro	358550	358550	358950	358800	15.000
Dezembro	348250	348600	358250	358000	13.000

Saccas

Saccas

Saccas

Vendas	16.000	14.000	30.000
------------------	--------	--------	--------

Mercado: 1ª cotação, estável; 2ª cotação, estável.

Disponível base tipo 7, 358900 por arroba.

Mercado sustentado.

Vendas, 14.504 saccas.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 16 de outubro de 1925

Por sacco

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	2ª COTAÇÃO COM- PRADOR	3ª COTAÇÃO VENDE- DOR	4ª COTAÇÃO COM- PRADOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	458200	448700	458300	458300	1.000
Fevereiro	458300	458000	458500	458300	—
Março	458700	458200	468000	458000	—
Outubro	528300	518000	528100	518200	—
Novembro	488000	488000	478800	478300	1.000
Dezembro	458600	458600	458600	458300	5.000

Saccos

Saccos

Saccos

Vendas	6.000	1.000	7.000
------------------	-------	-------	-------

Mercado: 1ª cotação, indeciso; 2ª cotação, calmo.

Disponível branco crystal, 49\$ a 52\$, por sacco.

Mercado firme.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 16 de outubro de 1925

Por 10 kilos

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	2ª COTAÇÃO COM- PRADOR	3ª COTAÇÃO VENDE- DOR	4ª COTAÇÃO COM- PRADOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	268000	268000	268200	268200	—
Fevereiro	268200	268200	268200	268200	—
Março	268500	268200	268200	268100	—
Outubro	S/V	268500	268700	248500	—
Novembro	268000	248500	268700	248500	—
Dezembro	268500	258500	268500	268000	—

Kilos

Kilos

Kilos

Vendas	204.000	10.000	214.000
------------------	---------	--------	---------

Mercado: 1ª cotação, estável; 2ª cotação, calmo.

Disponível base tipo 5, dia 15 de outubro de 1925, 268 a 278, por 10 kilos.

Mercado: frouxo.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 15

Assucar

Saccos

Entradas não houve	—
Salidas	7.824
Existência	75.987
Mercado firme	—
Preço do branco crystal, 49\$ a 53\$000	—

Algodão

Fardos

Entradas de São Paulo	561
Salidas	573
Existência	16.580

Mercado frouxo.

Preço por 10 kilos:

Sertões	368000 a 378000
Primeiras sortes	348000 a 358000
Medianos	268000 a 278000
Paulista	278000 a 288000

Café

Saccas

Entradas	11.933
Salidas	7.429
Existência	171.099

Mercado calmo.

Preços por:

Typo 3	388900
Typo 4	388100
Typo 5	378300
Typo 6	368500
Typo 7	358700
Typo 8	348900
Preço do tipo 7, hoje	358900

Mercado hoje, sustentado.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	197:541\$617	182:869\$031	380:410\$648	184:194\$799	196:389\$591	380:584\$390
Renda até 15.....	2.428:427\$634	2.223:681\$559	4.652:109\$248	2.520:648\$452	2.662:279\$327	5.182:928\$079
Total.....	2.625:669\$301	2.403:550\$590	5.032:519\$891	2.704:843\$251	2.853:669\$218	5.563:512\$469
Diferença para mais.....	—	—	—	78:873\$950	452:113\$323	530:992\$578

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$779).....	746:503\$770
Renda-papel.....	182:869\$031
Total.....	929:373\$801
Papel e ouro convertido até 15.....	11.372:007\$843
Total em papel.....	12.307:336\$644

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 15 do corrente ...	5.587:329\$922
Renda arrecadada em 16 do corrente	831:414\$215
Em igual periodo da 1924.	6.418:744\$187
Diferença para menos em 1925	7.047:626\$234
	628:882\$097

EDITAES E AVISOS

Juizo Federal da Segunda Vara

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo havido incorrecção no edital publicado no *Diario Oficial* de 6 do corrente, rectifica-o para declarar que, de accordo com as indicações feitas pelos eleitores, designou a Armando Watson Cordeiro para mesario da oitava secção de Andarahy, e não segunda, como erradamente sahiu. E, para constar, mandou expedir o presente, que será publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de outubro de 1925. Eu, Pedro de Sá, escrivão, o escrevi. — Octavio Kelly.

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, tendo o Sr. Dr. juiz do Alistamento Eleitoral comunicado a

esta vara que as transferencias dos eleitores, cuja lista abaixo se publica, se tinham effectuado por engano dos funcionarios daquele cartorio, declara sem effeito as transferencias alludidas, continuando os referidos eleitores nos districtos e secções para que estavam anteriormente designados: Americo Correia de Mendonça, Francisco de Miranda Pinto, Francisco Caetano Santos, Mathews Fernandes Vianna, José Albares Branco, Oscar Ferreira e Julio Kengen. E, para constar, mandou expedir o presente, que será publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de outubro de 1925. Eu, Pedro de Sá, escrivão, o escrevi. — Octavio Kelly.

Serviço Eleitoral

QUARTA SECÇÃO ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Segundo districto da Capital Federal

O Dr. Antonio Margarinos Torres, presidente da 4ª secção eleitoral do Espirito Santo, por nomeação, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, de accordo com a legislação vigente, deve ser realizada no dia 25 do corrente mez a eleição para intendentes municipais do Districto Federal, instalando-se a mesa desta secção ás 9 horas da manhã, no edificio da escola publica da rua 24 de Maio n. 395, Engenho Novo, para que compareçam no local, dia e hora referidos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de outubro de 1925. — Antonio Margarinos Torres.

TERCEIRA SECÇÃO DE IRAJÁ

Convocação de mesarios e eleitores.

O doutor Pedro Ferreira do Serrado, escrivão da Quinta Pretoria Civil e presidente da terceira secção eleitoral de Irajá, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que pelo presente ficam convocados os mesarios e eleitores da terceira secção da frequencia de Irajá, afim de ser installada no dia 25 do corrente a respectiva mesa, que terá de proceder á eleição de intendentes municipais do Districto Federal, ficando para esse fim scientes os mesarios Elias Dantas e Octacilio Cardoso. E, para constar e chegar ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente, que será publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 13 de outubro de 1925. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, presidente, mandei fazer o presente, que assigno. — Pedro Ferreira do Serrado.

QUARTA SECÇÃO DO ENGENHO NOVO

O Dr. Germano Augusto de Azambuja, presidente da mesa eleitoral da 4ª secção do districto municipal do Engenho Novo, etc.:

Pelo presente, na forma da lei eleitoral vigente, convoca os mesarios e todos os Srs. eleitores para, no dia 25 do corrente mez, ás 9 horas, comparecerem no edificio da escola municipal, á rua 24 de Maio n. 395, Engenho Novo, afim de ser installada a mesa para eleição de intendentes municipais, marcada para esse dia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1925. — Germano Augusto de Azambuja, presidente da mesa.

DECIMA SECÇÃO DE INHAUMA

O Dr. Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, presidente da decima secção de Inhauma, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que a decima secção de Inhauma, funcionará, no prédio da agencia da Prefeitura, á rua Elias da Silva, Estação da Piedade, pelo que convoca os mesarios Manoel Ramos Santo e Góntant Ferreira a comparecerem no dia 25 do corrente, ás 9 horas, naquella logar, afim de ser installada a mesa da alludida secção, e proseguir-se nos ultteriores termos dos trabalhos da eleição para intendentess municipaes designada para o mesmo dia, ficando outrosimz, convidados a votarem os eleitores da alludida secção. E para constar mandei passar o presente, para conhecimento de todos, que será publicado no *Diario Official*, servindo de secretario o Sr. Orlando Armando Maury. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1925. — O presidente, Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá.

PRIMEIRA SECÇÃO DE ILHAS

Convocação de mesarios

O deutor Maximiano José Gomes de Paiva, segundo promotor publico adjunto, interino, e presidente da 1ª secção eleitoral das Ilhas:

Convoca, nos termos da lei eleitoral vigente, os mesarios da referida secção, cidadãos Arthur Francisco do Nascimento e Manoel Luiz da Rocha, para equiparecerem na referida secção, sita á rua Formosa n. 39, Zumbi, Ilha do Governador, no dia 25 do corrente, ás nove (9) horas da manhã, afim de, naquella local, se effectuar as eleições para renovação da legislatura municipal. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mez de outubro de 1925. Eu, Humberto da Rocha Soares, secretario designado, o escrevi. — Maximiano José Gomes de Paiva.

QUARTA SECÇÃO

O bacharel Antonio Nunes de Aguiar, presidente da mesa eleitoral da 4ª secção do districto da Candelaria:

Pelo presente edital convoca os mesarios respectivos e bem assim os Sec. eleitores, para, no dia 25 do corrente mez., ás 9 horas da manhã, comparecerem no edificio da Estatística Commercial (saguão), á rua Primeiro de Março n. 42, afim de se constituir a mesa para a eleição de intendentess municipaes, que será effectuada nesse dia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1925. Eu, Henrique Cesar, secretario, o escrevi. — O presidente da mesa, Antonio Nunes de Aguiar.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PREMIO DE VIAGEM NO CURSO DE ESCULTURA

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que não havendo acudido candidato algum á inscripção para o concurso de «Premio e Viagem», nos cursos de architectura e pintura, fica aberta inscripção, por espaço de 15 dias, na forma do artigo

119 do regulamento, no curso de escultura.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 8 de outubro de 1925. — Luiz de Siqueira, secretario interino.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE INVESTIGADOR DE 3ª CLASSE

De ordem do Sr. marechal Chefe de Policia e para conhecimento dos interessados, faço publico que se acham abertas, pelo prazo de oito dias, as inscripções ao concurso para o provimento de vagas de investigador de 3ª classe da 4ª Delegacia Auxiliar, devendo os candidatos, em seus requerimentos, provar nestas secretarias:

I — Ser brasileiro e reservista do Exército;

II — Ser maior de 21 annos e menor de 45;

III — Residir por mais de um anno no Districto Federal;

IV — Não ter sido condemnado nem estar processado em Juizo Criminal, por falta corrida do Gabinete de Identificação e de estatística;

V — Ser vacinado;

VI — Não soffrer de molestia contagiosa, nem ter defeito que o inhabilite para o desempenho dessas funcções;

VII — Ter a necessaria robustez physica;

VIII — Ser de reconhecida idoneidade moral.

Paraphrasis unico. O Chefe de Policia poderá mandar excluir da lista de inscripção o candidato, que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão as seguintes:

I — Noções de lingua vernacula;

II — Arithmetica até proporções;

III — Conhecimento de organização do serviço policial;

IV — Noções do Codigo Penal;

V — Noções de dactyloscopia.

Paraphrasis unico. As provas constantes dos ns. I e II serão escriptas; as dos ns. III e IV, oraes e a do n. V, pratica.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1925. — O secretario geral, Damazio de P. Gomes.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspeccoria:

Turma suplementar

Eugenio Dias Moreira, Bertholdo Rodrigues da Silva, José Miranda, Adão Silva, Abilio da Costa Ferreira, João Neves, Aldado dos Santos, Paulo Tavares da Silva, Oscar Pereira da Silva e Alcebiades Calazans Luz.

Prova pratica

José Alexandre da Silva.

Inspectoria de Vehiculos, em 16 de outubro de 1925: — Pelo inspector geral, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão de sellos de taxa devida de \$600

Faço publico que, no prazo de 90 dias, a contar desta data, entrarão em cir-

culação os novos sellos de taxa devida de \$600.

Os sellos para cobrança de taxa devida de \$600 medem 18 m/m de altura por 22 m/n. de largura, e tem os seguintes caracteristicos: No alto, em uma faixa curva, lê-se em letras brancas — «Brasil-Correio»; na parte inferior, também em letras brancas, em outra faixa curva, acham-se as palavras — «Taxa devida»; o centro do sello é occupado por um rectangulo branco com os algarismos do valor, e, abaixo desse rectangulo, um quadratim com a palavra «Réis». Todos os desenhos descriptos apparecem em um fundo formado de traços brancos cruzados, que enchem todo o sello. A impressão é feita pelo processo typographico, em cores diferentes para cada valor, sendo o da taxa de \$600 — Roxa.

Sub-directoria da Contabilidade, em 5 de setembro de 1925. — Servindo do sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZACAO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatística, convido a Sra. D. Antonietta Monteiro, remetteinte do registrado n. 681, postado na succursal da praça Duque de Caxias e endereçado a D. Julia Paz, Campos, Estado do Rio, a comparecer na thesauraria desta directoria, no prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de receber a importância de vinte e quatro mil réis (24\$000), valor declarado no referido registrado.

Terceira Secção de Fiscalização e Estatística, 12 de setembro de 1925. — O chefe de secção, João Baptista de Almeida Feital.

Estrada de Ferro Central do Brasil

RECTIFICACAO DOS CONTRACTOS NS. 36

E 37 (*)

Na publicação dos contratos ns. 36 e 37, feita no *Diario Official* n. 240, de 14 do corrente, págs. 49.504 a 49.507, devem ser observadas as seguintes correções:

Contracto n. 36 — O fornecimento de Fonseca, Almeida & Comp. é o seguinte:

1.000 kilos de antimônio em barra a	
£ 0-2-6 o kilo..	£ 125- 0-9
12.000 kilos de estanho em verguinhas, a £ 0-6-9 o kilo	£ 4.650- 0-0
80.000 kilos de ferro «Gusa», para fundição de aço, a £ 0-0-3 o kilo	£ 1.000- 0-0
3.000 kilos de ferro «Gusa» manganez, com 80 % de manganez, a £ 0-0-9 o kilo	£ 112-10-3
	£ 5.287-10-0

e não como foi publicado.

(*) Reprodiz-se por ter sahido com incorrecções.

Contracto n.º 37 — No fornecimento de Fonseca, Almeida & Comp., em aço laminado em chapas, para pontes e construções metálicas, na ante-penultima linha da pag. 19.506 deve ser «500 kilos de 7.500 x 300 x 12 m/m» e não «500 kilos de 7.500 x 500 x 12 m/m».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925. — O secretário, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 21, 24 e 26 do corrente, ás 10 horas, na Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Haúna n.º 25, serão chamados a prova oral os seguintes candidatos:

Dia 21

José Antonio Rodrigues.
Antonio Pacheco.
Demosthenes Arêas Catalão.
Dionysio José Vieira.
Djalma Freitas.
Antonio Alberto Ozorio Cardoso.
Lyrio Castilho Dias.
José Fritz Buchholz.

Dia 24

João de Deus Marinho Benites.
Sylvio Pinto de Vasconcellos.
Alfredo Botelho Chaves.
Abelardo dos Santos Moreira.
Americo Gentil Corrêa.
Djalma Nolding.
Antonio da Motta Albuquerque.
Caetano Simas.

Dia 26

Uriel Albuquerque de Azevedo.
Adhemar Leite Cunha.
Agostinho Francisco.
Cesar Bueno Paes Leme.
Clarimundo José Soares.
Antonio Estevam da Rocha.
Oswaldo Antonio da Silva.
Jurandyr d'Oliveira e Silva.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de outubro de 1925. — *João Victor*, secretário da comissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 14, 17 e 19 do corrente mez, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, serão chamados á prova oral do concurso que ora se realiza os seguintes candidatos:

Dia 14

Elmano Muniz Filho.
Eduardo Guilherme Sym.
Alcides Del Negro.
Eurico Antonio da Costa.
Carlos de Souza Rocha.
Carlos de Assumpção Pinto.
Armando dos Santos Faria.
Alfivo Vicente Torres Homem.

Dia 17

José dos Santos.
Luciano de Cerqueira Lima.
Honorio Ferreira Ramos.
Julio Meterio da Silva.

Benedicto Andrade e Silva.
Alvaro Teixeira Coelho.
Alberico Guimarães Martins.
Agenor Lopes.

Dia 19

José Justino da Silva Braga Junior.
Antonio Vianna Berger.
Antonio Paulo de Cerqueira Junior.
Antonio Teixeira Macedo.
Antonio Esperidião França.
Antonio Teixeira Coelho Junior.
Aldo da Silva e Souza.
Aluizo Pereira Machado.

Secretaria da Comissão Examinadora, 9 de outubro de 1925. — *João Victor*, secretário da Comissão Examinadora.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convidado o proprietario do predio abaixo a vir á thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n.º 287, dentro do prazo de trinta dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de concerto do ramal de penna d'agua, por que é responsavel: rua Oliveira Silva numero 33, propriedade de Henry J. C. Blochman, serviço executado na importância de 13\$132.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 13 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convidado o proprietario do predio abaixo a vir á thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n.º 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta do concerto feito no ramal de abastecimento de penna d'agua por que é responsavel.

Rua Copacabana n.º 18, ao Sr. proprietario, serviço executado no ramal de abastecimento de penna d'agua na importância de 62\$134.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expedia esta Inspectoria renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Archias Cordeiro n.º 240, propriedade de Israel Marcelino da Costa, substituir o hydrometro de 10m/m.

Rua Souto Carvalho n.º 55, propriedade de Antonio Henrique Pinheiro, substituir as torneiras do tanque, da pia da cozinha e o chuveiro.

Rua Henrique Scheid n.º 24, propriedade de Anna de Oliveira e Silva, concertar a torneira do tanque.

Rua Henrique Scheid n.º 76, propriedade de João Augusto da Silva, concertar o depósito d'agua.

Rua Senador Fialho n.º 46, propriedade de Felismina Ramalho de Rezende,

installar dous hydrometros de 10m/m. Rua Carolina Machado n.º 206, propriedade de Galdino Bordallo, substituir o hydrometro de 15m/m por outro do mesmo calibre.

Rua Carolina Machado n.º 252, propriedade de Nagib Elias André, substituir o hydrometro de 15m/m por outro do mesmo calibre.

Estrada Marechal Rangel ns. 609 a 617 (antigo 137), substituir o hydrometro de 15m/m por outro do mesmo calibre.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE N.º 12 F DA RUA PRINCEPE GRÃO PARÁ, DESMEMBRADO DO DE N.º 12, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. Marietta Rezende Santiago requerem o aforamento do terreno lote n.º 12 F da rua Principe do Grão Pará, na 1ª secção do fóro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno a área de 2.453m²,00 e mede 22 metros de frente, 22 metros de largura nos fundos, 116 metros do lado direito e 108m,60 do lado esquerdo; confronta ao Norte com a rua Principe do Grão Pará, ao Sul com a rua da Igreja Nova, a Leste com o lote n.º 12 E, requerido por Josino José Monteiro, e a Oeste com o lote n.º 12 G, requerido por Antonio Pio da Fonseca.

São convidados todos aquelles que forem contrarios ao presente aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo de 30 dias contados desta data, findo o qual não mais será aceita reclamação de especie alguma, procedendo-se, então, como for de justiça e direito. Processo n.º 18.105/23.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de setembro de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRENCIAS

De ordem do Sr. contra-almirante commissario, director geral de Fazenda, acaba-se aberta, na forma do disposto no art. 810, do regulamento do Código de Contabilidade, a concorrência administrativa para a permuta das machinas julgadas desnecessarias ao serviço do Laboratorio Pharmaceutico da Armada e inutilmente avaliadas, conforme relação abaixo.

As propostas serão recebidas e abertas ás 15 horas de dia vinte de outubro corrente, na sala das sessões desta commissão (Arsenal da Marinha).

Essas propostas devem ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira dev

damente sellada, em envoltório lacrado, sobre o qual conste o nome do licitante e o assumpto desta concorrência: "Permuta de machinas e aparelhos".

Como é possível que os preços das machinas necessarias, pelas quaes serão permutadas as existentes, não correspondam, em preço, a preferencia será dada ao licitante que maior vantagem offerecer por unidade ou, no caso previsto, pelo total da proposta.

As machinas existentes só serão entregues depois de montadas no alludido laboratorio e em perfeito funcionamento, as novas, que serão entregues no prazo maximo de trinta dias, contados da data do respectivo pedido.

Machina para fabricação de pilulas necessitando de concerto, uma.

Machina para suppositorios, uma.

Machina para fabricação de perolas e duas prensas, seus compressores-fornas e laminas, uma.

Polidor para pilulas, de cobre, um.

Polidor de zinco para pilulas, um.

Directoria de Fazenda, em 15 de outubro de 1925. — *Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior*, 3.^o official.

COMISSÃO DE CONCURRÊNCIAS

De ordem do Sr. Contra-almirante, director geral de Fazenda, faço publico que está aberta, a contar da data do presente edital, a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757, do regulamento do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação abaixo, obedecendo ás demais disposições do referido regulamento.

Os concorrentes devem pedir a sua inscrição até a véspera da data marcado para a concorrência.

Ao requerimento do pedido de inscrição devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provejam ser negociantes matriculados e haverem pago, como negociantes dos artigos que se propõem a fornecer, e impostos federaes e municipais.

As propostas que obedecerão ao modelo existente na D.F.F., devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência, «Moveis, etc.».

O material pedido será entregue no Deposito Naval, Arsenal de Marinha e Directoria de Navegação.

A concorrência terá lugar no dia 21 de outubro corrente, ás 13 horas, na respectiva sala, no Arsenal de Marinha.

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade dentro de 40 dias, a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de artigo que dependa de fabricação, caso em que será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel.

Armario de perola, cor escura, com escaninhos, porta de vidro de correr, com 2m,10 x 1m,20, um.

Atrruellas de cobre com amianto, para motores a gasolina, conforme amostra, uma.

Amphóla de amonea de 40 kilos, uma.

Algemas tipo Deposito Naval par.

Carrinhos de madeira com quatro rodas n. 3 para armazem, um.

Carrinhos de madeira com quatro rodas, n. 4, para armazem, um.

Carrinhos de madeira com duas rodas, n. 2, para armazem, um.

Carrinhos de madeira com duas rodas, n. 4, para armazem, um.

Carteira de peroba cor escura, duas gavetas, de 1m,10 de comprimento por 0m,70 de largura, com banco e estrado, uma.

Correntes de latão para chaveiro, grossa, média e fina, e conforme amostra, metro.

Corrente de cobre para engrenagem, conforme amostra, metro.

Corrente de metal para telegrapho de bordo, conforme amostra, metro.

Calceira Dulton Teine Barton Rouge Cincinnati n. 830, Coffee, uma.

Chronographos conforme amostra, do Deposito Naval, um.

Correia Diks Balata com inserção de lona com tres dobras, largura de 0m,050, metro.

Correia Diks Balata com inserção de lona com tres dobras, largura de 0m,0285, metro.

Correia Diks Balata com inserção de arame, com tres dobras, largura de 0m,0285, metro.

Escova de graphite com haste flexivel conforme amostra uma.

Escovaria, metro.

Esguicho de cobre de 0m,80 (3/3/16) de boca interna, 6" x 0m,375 de comprimento, com saída de agua de 0m,012, um.

Esguicho de cobre de 0m,67 (2,5/8) de boca interna 6" x 0m,375 de comprimento, com saída de agua de 0m,012, um.

Esguicho de cobre de 0m,60 (2,3/8) de boca interna 6" x 0m,375 de comprimento, com saída de agua de 0m,025, um.

Erigerifig Oil, caixa.

Globo de vidro branco para lanterna Dietz, um.

Globo de vidro encarnado para lanterna Dietz, um.

Globo de vidro verde para lanterna Dietz, um.

Juncção de bronze de 0m,60 (2,3/8), 6 fios, uma.

Juncção de bronze de 0m,67 (2,3/8), 6 fios, uma.

Juncção de bronze de 0m,60 (2,3/8), 6 fios, uma.

Kalorimeter Langhein Hagershoff, completo (com todos os dispositivos necessarios ao seu funcionamento), um.

Mola de aço para engachetamento metallico das hastes de embolos: comprimento 0m,55, largura 0m,019, espessura 4, aço de 0m,0038-C, altura 0,022, secção achatada, haste de alta pressão, uma.

Mola de aço para engachetamento metallico das hastes de embolos: comprimento 0m,317, largura 0m,0953, espessura 4, aço de 0m,239-99 altura 0m,019, secção achatada, haste de alta pressão, uma.

Mola de aço para engachetamento metallico das hastes de embolos: diametro 0m,019, espessura 4, aço de 0m,00317-9, altura 0,0285, secção circular, haste baixa pressão, uma.

Mola de aço para engachetamento metallico das hastes de embolos: diametro 0m,023, espessura 5, aço de 0m,00158, altura red. 0m,035, secção circular, haste baixa pressão, uma.

Mola de aço para engachetamento metallico das hastes de embolos: diametro 0m,023, espessura 7, aço de 0m,00317, altura red. 0m,065, secção circular, compressão lateral de engachetamento, uma.

Mola de aço para engachetamento metallico das hastes das valvulas de distribuição: comprimento 0m,0317, largura 0m,00795, espessura 5, aço de 0m,0029

altura 0m,029 secção achatada, haste de alta pressão, uma.

Mola de aço para engachetamento metallico das hastes das valvulas de distribuição: diametro 0m,019, espessura 4, aço de 0m,00239, altura 0m,02254, secção circular, haste de alta pressão, uma.

Magneto Buffalo «Eriksen» E. 21, um.

Pharol bi-color para embarcação, conforme amostra, um.

Pedra marmore de 2m,00 x 0m,80 x 0m,40, uma.

Pés de ferro para as mesas marmore do Balahão Naval com 0m,76 de altura, um.

Parafuso de latão cabeça conica de limão, com fenda rosca W., sem porca, de 1/2 x 1/4, kilo.

Parafuso de latão cabeça conica de limão, com fenda rosca W., sem porca de: 3/4 x 1/4, 1, 1/4 x 1/4, 1, 5/16 x 3/8, 4, 1/2 x 3/8, 1 x 3/8, 1, 1/2 x 1/2, 1, 1/4 x 3/8, 1 19/32 x 5/8, kilo.

Parafuso de latão cabeça conica de limão, com fenda, rosca W., com porcas, de 0,0817 x 0,00634 (1, 1/4" x 1/4"), kilo.

Parafuso de latão cabeça conica de limão, com fenda, rosca W., com porcas, de 0,03175 x 0,00953 (1, 1/4" x 3/8"), kilo.

Parafuso de latão, cabeça conica, com fenda, rosca W., sem porcas, de 0,019 x 0,00634 (3/8" x 1/4"), kilo.

Parafuso de latão, cabeça conica, com fenda, rosca W., sem porcas, de 0,012 x 0,00634 (1/2" x 1/4"), kilo.

Parafuso de latão cabeça conica de limão, com fenda, rosca W., com porcas, de 0,638 x 0,00953 (1 1/2" x 3/8"), kilo.

Parafuso de latão cabeça conica de limão com fenda, rosca W., sem porcas, de 0,019 x 0,00634 (3/4" x 1/4"), kilo.

Parafuso de latão, cabeça conica, com fenda, rosca W., sem porcas, de 0,0158 x 0,00634, (5/8" x 3/16"), kilo.

Parafuso de latão cabeça conica de limão com fenda, rosca W., sem porcas, fenda, rosca W., sem porcas, de 0,019 x 0,00634, (3/4" x 1/4"), kilo.

Parafuso de latão cabeça conica de limão com fenda, rosca W., sem porcas, de 0,03175 x 0,00634, (1 1/4" x 1/4"), kilo.

Parafuso de latão cabeça conica, de limão com fenda, rosca W., sem porcas, de 0,040 x 0,0158, (1 19/32" x 5/8"), kilo.

Tela de arame de cobre, de 0,0004 (malha), kilo.

Parafuso de metal com porca sextavada, conforme amostra, kilo.

Secretaria Bureau, uma.

Directoria de Fazenda, em 15 de outubro de 1925. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

Tercera secção

FUNDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previno-se ás Srs. costureiras matriculadas na 3.^a categoria, de n. 1 a 120, que na segunda-feira, 19 do corrente mez, das 11 horas a 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 15 de outubro de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

Directoria de Saude da Marinha**CONCURSO PARA MEDICOS**

De ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso ás vagas existentes de primeiros tenentes medicos da Armada.

Os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

1.º, apresentar diploma de doutor em medicina ou de certificado de estudo de qualquer das Faculdades officiaes da Republica;

2.º, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3.º, ter de 21 a 30 annos de idade, o que será provado com certidão da idade ou documento equivalente, que em júbizo produza 1.º e a substitua;

4.º, ser morigerado o que será documentado por folha corrida ou attestado de autoridade policial visado pela 4.ª Delegacia Auxiliar;

5.º, apresentar carteira de reservista ou certidão de alistamento;

6.º, apresentar attestado de vaccina.

Os candidatos serão submettidos a tres provas: uma escripta e duas practicas.

A prova escripta versará sobre um ponto de hygiene naval, geographia medica ou pathologica tropical.

As provas practicas constarão: uma de clinica e outra de medicina operatoria.

A prova de clinica constará do exame de dois doentes, um de medicina e outro de cirurgia seguida da exposição do caso.

A prova de medicina operatoria effectuar-se-ha sobre cadaver, na Escola de Medicina.

Directoria de Saude da Armada, 10 de outubro de 1925. — Arthur Carlos Naylor, chefe da D. S. I. e D. S. 2.ª

Sanatorio Naval em Nova Friburgo

1. De ordem do Sr. Contra-Almirante Medico, Dr. Director Geral de Saude da Armada, communico aos interessados que no proximo dia 22 de outubro serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica que se realizara para a execução das obras de que carecem um pavilhão e a reconstrução de uma cozinha.

2. As obras a serem executadas são as seguintes:

Pavilhão

Demolição das paredes da cozinha.....	7m²,60
Remoção do fogão, pia e caixa d'agua da cozinha	3
Remoção de anteparas de madeira e collocação das mesmas em outro lugar.....	12m²,60
Divisões ou anteparas de madeira de lei, constituídas de frisos de 0m,100x0,012 com juntas de macho e fêmea.....	8m²,40
Fôrro de madeira de lei, constituído de frisos de 0m,100x0m,012, com juntas de macho e fêmea, sendo o abarrotamento tambem de madeira de lei.....	141m²,60
Reparos nas escadas existentes.....	7
Destelhamento da cobertura parcial provisoria de telhas convexas.....	38m²,00
Ripas de madeira de lei, assentes no madeiramento do telhado.....	125m
Cobertura do telhado com telhas planas nacionaes, typo Marselha.....	38m²,00
Fechadura para porta, com trinco de maçaneta de louça, assentes.....	8
Fechos cremones completos, para janellas, assentes.....	2
Vidros communs para janellas e portas, assentes.....	4m²,50
Revestimento das paredes dos compartimentos do banheiro, da rouparia e sala de curativos, com folhas de zinco lizo, de dous metros de altura.....	34m²,50
Banheira de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalisações, etc., installada.....	1
Ladrilhamento dos compartimentos do banheiro e da sala de curativos.....	15m²,75
Lavatorios de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalisações, etc., installados.....	3
Latrinas de louça hygienica com todos os pertences, caixa de descarga, canalisações, etc., installadas.....	2
Escavação em falude da parte de um barranco e remoção do aterro.....	180m²,00
Varanda coberta de madeira de lei, com balaustrada, de 1m,10 de largura, sendo o soalho 0,15 mais baixo que o do pavilhão.....	15m
Pintura a oleo com duas demãos de tinta de alvaia de de zinco no forro.....	142m²,00
Pintura a oleo com duas demãos de tinta de cores lisas interna e externamente, nas paredes externas.....	335m²,00
Pintura a oleo com duas demãos de tinta de cores lisas, nas anteparas internas.....	156m²,00
Divisão de madeira de lei, separando as latrinas.....	4m²,80
Tomadas das juntas das paredes externas.....	165m²,00
Alterações na installação electrica.....	

Cozinha

Terraplenagem entre o primeiro e o segundo pavilhões, comprehendendo escavação e remoção do aterro.....	300m²,00
---	----------

Escavação para alicerces.....	2m²,36
Alvenaria de pedra com argamassa de 1:1:3:5 de cimento, cal e areia, para alicerces.....	2m²,34
Paredes de elevação de alvenaria de tijolo com argamassa de 1:1:5:4 de cimento, cal e areia.....	16m²,16
Camada impermeavel de concreto de traço, 1:5:6.....	1m²,35
Ladrilhamento, tres metros vezes tres metros.....	9m²,09
Azulejamento das paredes, internamente, até dous metros de altura.....	16m²,80
Emboço e reboco das paredes interna e externamente terminando com caiação de cores lisas	68m²,42
Vãos de portas externas com caixilhos de vidro e postigo de venezianas, almofadas de cedro e pinazos e couçoiras do peroba com 1m,20 de largura e 2m,30 de altura.....	2
Vãos de janellas de caixilhos de vidro e postigos internos de venezianas de cedro e peroba, com 1m,20 de largura e 1m,30 de altura.....	2
Cobertura com telhas planas typo francez, incluindo todo o madeiramento, taos como tesouras, frechas, terças, caibros, ripas, etc.....	24m,8
Fogão economico de ferro reforçado com serpentinas e uma caixa para agua quente com dous consolos, tudo assente.....	2
Pias de ferro esmaltado com todos os pertences, canalisações, etc., installadas em mesas com bancas de marmore de 1m,20x0,60x0m,03.....	2
Terraplenagem entre o segundo e o terceiro pavilhões, comprehendendo escavação e remoção do aterro.....	200m²,00
Caixas de ferro galvanizado numero 10, para mil litros d'agua installada junto á caixa d'agua existente perto do terceiro pavilhão.....	1
Motor electrico de 1 H. P. e bomba centrifuga conjugada, installados.....	1 grupo
Canalisação de ferro galvanizado de 1.º, ligando a caixa d'agua do alvenaria á bomba e esta ás caixas d'agua de ferro do terceiro pavilhão, assente.....	150m
Varanda de madeira de lei de dous metros de largura coberta com telhas planas typo francez, com uma beirada de 0m,60 para cada lado do primeiro pavilhão á cozinha 20m,00, da cozinha ao segundo pavilhão, 18m,50 e do segundo pavilhão ao terceiro, 28m,50, total.....	67m
Installação electrica para iluminação.....	

3. A concorrência será presidida pelo Dr. Director do Sanatorio Naval em Nova Friburgo, e a commissão reunirse-ha, ás doze horas, em uma das salas do Sanatorio, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, e sem rasuras, emendas, ou cousas que causem duvidas.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas no Sanatorio Naval em Friburgo.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global para as obras do pavilhão e cozinha, separadamente, e bem assim o prazo para execução das mesmas obras.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos, provando que depositaram no almoxarifado do Sanatorio Naval em Friburgo, até a vesperta do dia da concorrência, a importância de 2:000\$000, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

7. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

8. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto.

9. No Sanatório Naval em Friburgo, onde se acham os desenhos, prestam-se os esclarecimentos que forem necessários.

Sanatorio Naval em Nova Friburgo, 26 de setembro de 1925. — Dr. Luiz Augusto Pinto, capitão de fragata, medico, director.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 19º DISTRICTO — INHAÚMA

Pedro Mattos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento no Quartel General do Exército, do dia 17 de setembro do corrente anno ao dia 24 do mesmo mez e anno, os cidadãos constantes das relações abaixo, alistados por esta junta, no corrente anno, os quaes se devem apresentar quando forem convocados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, João José da Costa, secretario, lavrei o presente edital, que vai rubricado pelo presidente. — João José da Costa, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 19º districto, 29 de setembro de 1925. — Pedro Mattos, presidente.

ALISTAMENTO DE 1923

DECIMO NONO DISTRICTO — INHAÚMA

Relação nominal dos cidadãos alistados para o sorteo, na corrente anno

Classe de 1924

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiações

1.	1.	191.	Adail, filho de Oscar Moreira de Almeida.
2.	2.	109.	Adalberto, filho de Francisco Silvino Souza de Macedo.
3.	3.	245.	Adelerno Santos Azevedo.
4.	4.	305.	Adhemar, filho de José Antonio da Costa Nunes.
5.	4-A.	388.	Adhemar dos Santos Ribeiro.
6.	5.	225.	Adriano, filho de Manoel Corrêa.
7.	6.	252.	Agenor, filho de José Antonio de Farias.
8.	7.	322.	Agostinho Dalino Nunes.
9.	9.	72.	Alberto, filho de Alfredo Ferreira de Mello o Souza.
10.	10.	156.	Alberto, filho de Antonio Rodrigues de Mariz.
11.	11.	230.	Alberto, filho de Antonio Sabino Pereira.
12.	12.	91.	Alberto, filho de Francisco Pereira da Silva.
13.	14.	270.	Aleides, filho de Carolina Magalhães.
14.	15.	217.	Aleindo, filho de Daniel Moraes da Silva.
15.	16.	344.	Alexandro Cabral.
16.	17.	303.	Alexandre, filho de José João Bahta.
17.	18.	192.	Alfredo, filho de Candido Sêdes Moreira.
18.	19.	148.	Alfredo, filho de Eliza J. Palet.
19.	20.	76.	Alfredo, filho de Francisco dos Santos Ritta do Oliveira.
20.	21.	124.	Alfredo, filho de Maria Luiza de Oliveira.
21.	22.	355.	Alphen, filho de Horacio de Freitas Albuquerque.
22.	23.	295.	Altimiro, filho de Maria Antonietta.
23.	24.	425.	Alvaro, filho de Albano Gaetano Ribeiro.
24.	25.	119.	Alvaro, filho de Antonio do Oliveira.
25.	26.	387.	Alvaro, filho de Arthur de Souza Bastos.
26.	28.	15.	Alvaro, filho de Fernando Alves Xavier.
27.	29.	57.	Alvaro, filho de Francisco Garcia da Costa.
28.	30.	92.	Alvaro, filho de Manoel dos Santos.

29.	31.	129.	Alvaro, filho de Narcizo José Domingues Neves.
30.	32.	401.	Alvaro Braga.
31.	34.	54.	Americo, filho de João da Costa.
32.	35.	181.	Anacleto Fernandes Dias.
33.	36.	354.	Andalio, filho de João Marques de Souza.
34.	37.	323.	André, filho de Pedro Ribeiro Machado.
35.	38.	128.	Agenor da Silva.
36.	39.	116.	Anisio, filho de Francisco Quirino Carneiro da Cunha.
37.	40.	135.	Annibal Tarantino, filho de Pinho Tarantino.
38.	41.	271.	Antero, filho de Arminda Maria Belmira da Silva.
39.	42.	101.	Antonio, filho de Augusto Cezar de Oliveira.
40.	43.	64.	Antonio, filho de Alvaro Augusto do Oliveira.
41.	44.	380.	Antonio, filho de Antonio Pereira da Silva.
42.	45.	241.	Antonio, filho de Corina Florinda de Mattos.
43.	46.	218.	Antonio, filho de Domingos José Dantas.
44.	47.	294.	Antonio, filho de Domingos de Souza Pereira Botafogo.
45.	48.	222.	Antonio, filho de Florencio dos Santos.
46.	49.	3.	Antonio do Nascimento.
47.	50.	279.	Antonio, filho de João de Brito.
48.	51.	75.	Antonio, filho de João Pereira de Carvalho.
49.	52.	27.	Antonio, filho de João de Souza Pereira.
50.	53.	120.	Antonio, filho de Maria Agostinha da Conceição.
51.	54.	35.	Antonio, filho de Maria Jacinthia Bastos de Carvalho.
52.	57.	44.	Antonio Pinto Menteiro.
53.	58.	418.	Antonio, filho de Victor Bastos Adao.
54.	60.	233.	Argemiro, filho de Cecilia Alves Campos.
55.	61.	152.	Aristides, filho de Gaudencia Maria da Silva.
56.	62.	195.	Aristides, filho de Maria Avellã da Conceição.
57.	63.	276.	Arlindo, filho de Arlindo de Noronha.
58.	64.	371.	Arlindo Magalhães.
59.	65.	26.	Arlindo, filho de Manoel Antonio Quintella.
60.	66.	49.	Arlindo, filho de Salvador Martins de Camargo.
61.	67.	201.	Armando, filho de Antonio Ferreira Mamedes.
62.	68.	351.	Arinando, filho de Carlos Gonçalves Fialho da Silveira.
63.	69.	146.	Armando, filho de Gertrude Rosa.
64.	71.	277.	Armando, filho de Manoel Fernandes.
65.	72.	46.	Armando José da Rocha.
66.	72 A.	93.	Armando, filho de Felismina Maria da Conceição.
67.	73.	81.	Arthur, filho de Arthur de Vasconcellos Bittencourt.
68.	74.	402.	Arthur, filho de Eduardo Carneiro de Almeida.
69.	75.	58.	Arthur, filho de Eduardo Edmundo Melecchio.
70.	76.	209.	Arthur Moreauw.
71.	77.	173.	Ary, filho de Antonio Rodrigues de Azevedo.
72.	78.	227.	Ary, filho de Aristeu Peres Seabra.
73.	79.	287.	Augusto Braga Berquó.
74.	80.	415.	Augusto, filho de Domingos Luiz Pereira.
75.	81.	238.	Augusto, filho de Isabel Vasques.
76.	82.	14.	Aurelino, filho de Aristides Fernandes Prado.
77.	83.	183.	Aurelio, filho de Cesar Pereira de Paiva.
78.	85.	340.	Aureo, filho de Albino Augusto.
79.	86.	313.	Balthazar, filho de Amelia Luiza de Souza.
80.	87.	304.	Basilio, filho de Albertina Anna do Souza.
81.	88.	396.	Belmiro, filho de Manoel Gomes.
82.	89.	105.	Benedicto Cunha.
83.	90.	190.	Benedicto Pedro Ferreira.
84.	90 A.	139.	Benedicto Ramos Nogueira.
85.	91.	239.	Benjamin, filho de Francisca Maria do Carmo.
86.	92.	154.	Bento, filho de Analia Anta da Conceição.
87.	93.	408.	Bento, filho de Barbara Gomes Machado.
88.	94.	9.	Bento, filho de Joaquim João Barroso.
89.	95.	237.	Cactano Antonio Grecco, filho de Antonio Braz Grecco.
90.	96.	17.	Candido, filho de Manoel Antonio Meirelles.
91.	97.	265.	Carlos, filho de Alfredo Agypio Rosa de Carvalho.
92.	98.	173.	Carlos, filho de Edilio de Souza Coelho.

93.	99.	348.	Carlos, filho de Emilio José da Rocha.	159.	168.	281.	Gelsonino, filho de Pedro Raspino.
94.	100.	330.	Carlos, filho de Francisco Joaquim Moreira.	160.	169.	391.	Germano, filho de Domingos Apolinário da Silva.
95.	101.	302.	Carlos, filho de Francisco Martins Rocha.	161.	170.	381.	Gilberto, filho de Mario Mattinho dos Reis.
96.	102.	363.	Carlos, filho de Florentino Bargeila Azeil.	162.	171.	319.	Gonçalo, filho de Paulino Alves de Brito.
97.	103.	147.	Carlos, filho de José de Oliveira Machado.	163.	172.	130.	Graciliano, filho de Camillo Dutonio da Rocha.
98.	104.	141.	Carlos, filho de Maria Faustina de Souza.				
99.	105.	78.	Carlos, filho de Maria Soledade.	164.	173.	389.	Guilherme, filho de Elvira Sandy.
100.	106.	149.	Cesar Urubatan.	165.	174.	268.	Heitor, filho de Francisco Rosa de Lima.
101.	107.	213.	Cezario, filho de Trajano Nazareth de Moraes.	166.	175.	244.	Henrique, filho de Manoel Pinto da Silva.
				167.	176.	375.	Hermani, filho de Alice Lopes Mendes.
102.	108.	71.	Christiano, filho de Antonio Joaquim de Freitas.	168.	177.	266.	Hermani, filho de João Damasceno de Paula Mendonça.
103.	109.	188.	Christovão, filho de Angelica Estephania Rulin.	169.	178.	272.	Hermenegildo, filho de Ernesto Costa.
104.	110.	382.	Christovão, filho de Secundino Gaudencio da Camara.	170.	179.	7.	Hermogenes Senna.
105.	111.	123.	Clarismundo, filho de Antonio Francisco de Souza.	171.	180.	306.	Hilario de Souza.
106.	112.	165.	Claudio, filho de Quintino Galdino das Flores.	172.	181.	313.	Hismar, filho de Silveira Hermenegildo Franga.
107.	113.	170.	Claudionor, filho de Alfredo Moreira Maia.	173.	182.	267.	Herondino, filho de Theodoro Leandro dos Santos Barbosa.
108.	114.	286.	Claudionor, filho de Germano Rodrigues da Costa Guimarães.	174.	183.	331.	Hugo, filho de Alexandre da Rocha Poliba.
109.	115.	249.	Claudionor, filho de Thomasia Baptista de Oliveira.	175.	184.	370.	Hugo, filho de Lafayette Soares.
110.	116.	269.	Clemente da Silva Ramos.	176.	185.	90.	Humberto Rodrigues.
111.	117.	211.	Corintho, filho de Joannia Vieira de Barros.	177.	187.	95.	Idalino, filho de Alice Francisca Guimaraes.
112.	118.	335.	Daniel, filho de Antonio Gonçalves.	178.	188.	88.	Idelfonso, filho de Manoel Machado da Matat.
113.	120.	181.	Delduque, filho de Joaquim Caetano de Almeida Castro.	179.	189.	283.	Irineu Calvet Corrêa.
114.	121.	341.	Deodete, filho de Oscar Gomes de Lima.	180.	190.	113.	Ismael, filho de Antonio Cardoso Leal.
115.	122.	33.	Dimiz, filho de Antonio Hygino.	181.	191.	395.	Ismael, filho de Manoel da Silva.
116.	123.	410.	Dyonisio Dias.	182.	192.	98.	Ivo, filho de Francisco Coelho da Costa.
117.	124.	73.	Djalma, filho de Eduardo Maia de Souza Passos.	183.	193.	112.	Ivo, filho de João Paulo Guimarães.
118.	125.	59.	Djalma, filho de Emiliano Antonio de Carvalho.	184.	194.	22.	Jacy, filho de Cecilia de Carvalho.
119.	126.	47.	Djalma de Oliveira Nunes.	185.	196.	11.	Jandelino, filho de José de Oliveira.
120.	127.	377.	Domingos, filho de Anna Olandeira Baptista.	186.	197.	409.	Jandir, filho de Oscar Freire de Sampaio.
121.	128.	424.	Domingos dos Santos.	187.	198.	39.	Jarbas, filho de Carlos Nolasco de Carvalho.
122.	129.	56.	Domingos Soares.	188.	199.	55.	Jayne, filho de Augusto Antonio de Queiroz.
123.	130.	407.	Durval, filho de Manoel Vieira dos Santos.	189.	200.	346.	Jayne, filho de Joaquim Gonçalves Alves.
124.	131.	20.	Durvalino, filho de Alfredo Rodrigues Pereira.	190.	201.	199.	Jayne, filho de Manoel Lourenço.
125.	132.	186.	Edmundo, filho de Antonio Quaresma Junior.	191.	202.	365.	Jayne, filho de Manoel Rodrigues Ribas.
126.	133.	324.	Edmundo, filho de Alfredo de Almeida.	192.	203.	160.	Jayne, filho de Salvador Rodrigues Pires.
127.	134.	206.	Elpidio, filho de Elpidio de Brito.	193.	204.	299.	Jesuino, filho de Antonia Maria da Conceição.
128.	135.	236.	Emygdio Rufino Lucas Pinto.	194.	205.	359.	João, filho de Affonso Guêdes Goulart Rodrigues.
129.	136.	282.	Emilio, filho de Francisco Martinez.	195.	206.	21.	João, filho de Alexandrina Rita da Conceição.
130.	138.	36.	Ernesto, filho de Angela Rodrigues.	196.	207.	159.	João, filho de Anna da Silva.
131.	139.	132.	Ernesto, filho de Arthur José São Paulo Aguiar.	197.	209.	298.	João, filho de Antonio de Souza Pinto.
132.	140.	102.	Ernesto, filho de Ernesto Thonraz de Cantuaria.	198.	210.	235.	João, filho de Augusto Eduardo Guimarães.
133.	141.	133.	Ernesto, filho de Paulo Bernardo.	199.	211.	364.	João, filho de Candido José da Silva.
134.	143.	297.	Eslaurindo, filho de Manoel Gomes da Silva.	200.	212.	383.	João, filho de Carlos Estraulb.
135.	144.	85.	Esniro, filho de Felipe Thiago de Pinho.	201.	213.	41.	João, filho de Constana Maria da Silva.
136.	145.	325.	Euclydes, filho de Alzira Generosa Conceição.	202.	214.	193.	João, filho de Francisco Assis Ferreira.
137.	146.	399.	Euclydes, filho de Antenor Ferreira dos Santos.	203.	215.	180.	João, filho de Francisco de Bessa Leite.
138.	147.	71.	Euclydes, filho de Estephania Alice de Almeida.	204.	216.	69.	João, filho de Frederico Antonio Santiago.
139.	148.	280.	Euclydes, filho de Evangelina Barreto.	205.	217.	400.	João, filho de Godofredo de Souza Meirelles.
140.	150.	205.	Eugenio, filho de Carlos Maurity Paulo Lavogarde.	206.	218.	18.	João, filho de Jayme de Sá.
141.	151.	329.	Eulalio, filho de Francisco de Castro Paiva.	207.	219.	337.	João, filho de João Fernandes Magalhães.
142.	152.	232.	Felippe, filho de João José de Medeiros.	208.	220.	174.	João, filho de João Gonçalves.
143.	153.	106.	Florentino, filho de Placido Lourenço Rosas.	209.	221.	21.	João, filho de José Lisboa da Costa.
144.	154.	216.	Floriano, filho de Balthazar Ferreira do Castro.	210.	222.	130.	João, filho de José Lourenço Machado.
145.	155.	121.	Floriano, filho de João Francisco Maia.	211.	223.	362.	João, filho de José Maria Borges.
146.	156.	97.	Francisco, filho de Abilio de Carvalho.	212.	224.	126.	João, filho de José Paulino de Souza Bastos.
147.	157.	412.	Francisco, filho de André Julio Ferreira.	213.	225.	368.	João, filho de Julieta de Senna Falcão.
148.	158.	366.	Francisco, filho de Francisco Pereira da Silva.	214.	226.	196.	João, filho de Lina Giró de Farias.
149.	159.	13.	Francisco, filho de José Maria Pinto.	215.	227.	248.	João, filho de Manoel Corrêa da Silva.
150.	160.	423.	Francisco, filho de Julia Joaquina Alves.	216.	228.	70.	João, filho de Manoel Pereira Junior.
151.	160 A.	5.	Francisco de Assis.	217.	229.	212.	João, filho de Maria Custodia Pinto.
152.	161.	345.	Francisco Soares Brandão.	218.	230.	278.	João, filho de Maria José do Nascimento.
153.	162.	376.	Francisco, filho de Maria Olinda da Gloria.	219.	231.	179.	João, filho de Samuel Sergio de Oliveira.
154.	163.	394.	Francisco filho de Octavio José Macedo.	220.	232.	142.	João Alves da Silva.
155.	164.	228.	Francisco, filho de Sebastião Cardoso.	221.	233.	24.	João de Freitas Lourenço.
156.	165.	253.	Francisco Aquino.	222.	235.	231.	Joaquim, filho de Alberto Francisco Machado.
157.	166.	357.	Frederico, filho de Rosa Baffo.	223.	236.	111.	Joaquim, filho de Alfredo Antonio de Vasconcellos.
158.	167.	229.	Gabriel, filho de Francisco Gurgel de Amaral.	223.	237.	220.	Joaquim, filho de Guilherme Hoffmann.
				225.	238.	321.	Joaquim, filho de Manoel Marques Lago.
				226.	239.	30.	Joaquim, filho de Custodio Baptista Sorqueira.
				227.	240.	99.	Joaquim, filho de Joaquim Coelho Junior.
				228.	241.	117.	Joaquim, filho de Manoel Carvalho.

229.	242.	336.	Janothas Mario Coelho.	298.	318.	356.	Manoel, filho de Leopoldina Braga.
230.	243.	134.	Jocelino, filho de Margarida Rosa de Oliveira.	299.	319.	182.	Manoel, filho de Manoel Dyonisio da Silva.
231.	224.	334.	José, filho de Antonio Ferreira de Carvalho.	300.	320.	138.	Manoel, filho de Manoel Ernesto Araujo.
232.	235.	224.	José, filho de Antonio Gomes.	301.	321.	328.	Manoel, filho de Manoel Francisco de Mello.
233.	246.	310.	José, filho de Antonia Maria Rosa.	302.	322.	316.	Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira.
234.	247.	79.	José, filho de Arcerida Pinheiro da Silva.	303.	323.	104.	Manoel, filho de Manoel Francisco da Silva.
235.	248.	219.	José, filho de Armanda Bonifacia Maia.	304.	324.	338.	Manoel, filho de Manoel Joaquim do Souza.
236.	249.	259.	José, filho de Bernardino Villar.	305.	326.	131.	Manoel, filho de Maria Balbina Rabello.
237.	251.	155.	José, filho de Francisco Gomes Carneiro.	306.	327.	38.	Manoel, filho de Olegario Lisboa.
238.	252.	309.	José, filho de Gildo de Souza Fernandes.	307.	328.	25.	Manoel, filho de Silvino Paulo de Oliveira.
239.	253.	32.	José Antonio Mattos.	308.	329.	217.	Manoel Bastos.
240.	254.	163.	José, filho de João Nogueira da Cruz.	309.	330.	151.	Manoel Francisco Pereira.
241.	255.	215.	José, filho de Joaquim Antonio de Almeida.	310.	331.	256.	Manoel Joaquim Ferreira.
242.	257.	8.	José, filho de José Antonio de Oliveira.	311.	332.	153.	Manoel Reis.
243.	258.	360.	José, filho de José Guilherme da Costa.	312.	333.	43.	Manoel Rodrigues Vieira.
244.	259.	240.	José, filho de José Luiz da Silva Fernandes.	313.	334.	374.	Manoel Villela de Carvalho.
245.	260.	378.	José, filho de José Maria Gonçalves Bургasthi.	314.	335.	213.	Marcelino, filho de José Ferreira.
246.	261.	251.	José, filho de José dos Santos Ló.	315.	337.	113.	Marcellino, filho de Margarida Martins.
247.	262.	1.	José, filho de José da Silveira.	316.	338.	16.	Marcolino, filho de Esmeralda Maria da Conceição.
248.	263.	291.	José, filho de Leopoldina da Costa Guimarães.	317.	339.	81.	Marcos, filho de Severiano Thomaz.
249.	264.	210.	José, filho de Manoel Corrêa de Oliveira.	318.	340.	189.	Marinho, filho de Zulmira da Conceição.
250.	265.	273.	José, filho de Manoel Pereira Ramos.	319.	341.	426.	Mario, filho de Firmiana Souza.
251.	267.	274.	José, filho de Porciuncula Ferreira da Motta.	320.	342.	420.	Mario, filho de João Baptista Braga.
252.	268.	60.	José, filho de Sá Fontinelle.	321.	343.	6.	Mario, filho de Tiburcio Pires da Silva.
252.	269.	197.	José, filho de Sergio de Macedo Motta.	322.	344.	336.	Mario Gonçalves dos Santos.
254.	270.	53.	José, filho de Torquato José de Abreu.	323.	345.	422.	Martiniano, filho de Maria Luiza do Nascimento.
255.	271.	405.	José Porfirio Saraiva.	324.	346.	203.	Mathias, filho de Aleida Maria da Conceição.
256.	272.	19.	José Teixeira Cardozo.	325.	347.	65.	Millon, filho de João de Moraes e Albina Isabel dos Santos.
257.	273.	204.	José Vianna.	326.	350.	393.	Moacyr, filho de Euzebio da Silva Reis.
258.	274.	100.	José Villela.	327.	351.	275.	Moacyr, filho de Manoel José da Silva.
259.	275.	61.	Joveliano Guimarães.	328.	353.	403.	Nadir, filho de Rogerio da Silva Pereira.
260.	276.	67.	Joviniano, filho de Cezinio Marques da Silva.	329.	354.	367.	Narciso, filho de Raymundo Cadaes.
261.	277.	29.	Jubal, filho de Emilia de Bastos Pereira.	330.	355.	42.	Nelson, filho de Adolpho Miranda Ribeiro.
262.	278.	10.	Jurandi, filho de Augusto Alves Pereira.	331.	357.	315.	Nelson, filho de José Pinto da Fonseca.
263.	279.	161.	Justiniano, filho de João Ribeiro da Motta.	332.	358.	379.	Nelson, filho de Maria Cardoso.
264.	280.	37.	Juvenal, filho de Juvenal Ramos.	333.	359.	212.	Nelson Carvalho Borges.
265.	281.	50.	Juvenal, filho de Valentim Pereira Nunes.	334.	360.	422.	Nero José dos Santos.
266.	282.	200.	Laudelino, filho de Antonio José Arante.	335.	361.	137.	Nestor, filho de Cecilia Peixoto de Lima.
267.	283.	140.	Laudemiro, filho de Palmyra da Silva Cabral.	336.	362.	361.	Newton, filho de Anna Rosa Baptista.
268.	284.	171.	Laurentino, filho de Mathilde Fernandes Simão.	337.	363.	398.	Norberto, filho de Luiz Ismael de Souza.
269.	285.	290.	Laurival, filho de João de Brito Galvão.	338.	364.	262.	Norival, filho de Theophilo de Almeida Fortuna.
270.	286.	34.	Lauro, filho de Manoel Francisco Tavares.	339.	365.	216.	Octacilio, filho de Antonio Pereira de Andrade.
271.	287.	339.	Léo, filho de Paleberia Anna da Silva.	340.	366.	369.	Octacilio, filho de Theodoro Augusto Francis.
272.	288.	114.	Leonidio, filho de Reginaldo Manoel Vianna.	341.	267.	302.	Octacilio, filho de Francisco Ferreira.
273.	289.	103.	Liberato, filho de Bonifacio João Pereira.	342.	368.	157.	Octacilio Silveira de Souza.
274.	290.	320.	Lourival, filho de Joaquim Alexandre do Souza.	343.	369.	175.	Octavio, filho de José Torquato Guerra.
275.	292.	397.	Lucas, filho de Carolino Vivento de Amorim.	344.	370.	52.	Octavio, filho de Vicente Ferreira Lustosa.
276.	293.	2.	Luclio, filho de Joaquim Cabral da Fonseca.	345.	371.	86.	Oldemiro Oswaldo, filho de Emilia Gonçalves Sampaio.
277.	294.	167.	Luiz, filho de Antonia Calaldi.	346.	372.	198.	Olegario, filho de Maria da Conceição.
278.	295.	125.	Luiz, filho de Brasiliano Martins da Costa.	347.	373.	214.	Orlando, filho de Antonio da Silva Malheiro.
279.	296.	185.	Luiz, filho de José Antonio Catilina.	348.	374.	317.	Oscar, filho de Francisco Coffa de Mello.
280.	297.	250.	Luiz, filho de José Martins Roda.	349.	375.	115.	Oscar, filho de Francisco Rodrigues de Mattos.
281.	298.	350.	Luiz Francisco Barbosa.	350.	376.	385.	Oscar, filho de Heleodoro Antonio dos Santos.
282.	299.	77.	Luiz Gomes dos Santos.	351.	377.	96.	Osorio, filho de Maximino Roque dos Santos.
283.	300.	353.	Luiz, filho de Marina Ferreira dos Santos.	352.	378.	53.	Osorio, filho de Rita Augusta Mendes.
284.	301.	113.	Luiz, filho de Rosa Bananete.	353.	380.	150.	Oswaldo, filho de Christiano da Silva Fonseca.
285.	302.	169.	Manoel, filho de Antonio Carneiro da Rocha.	354.	381.	238.	Oswaldo, filho de Elpidio Cavalcante de Albuquerque.
286.	304.	176.	Manoel, filho de Augusto Camillo Junior.	355.	382.	251.	Oswaldo, filho de Galdino José Soares.
287.	305.	307.	Manoel, filho de Bartholomeu Dias.	356.	383.	311.	Oswaldo, filho de João de Oliveira Maceio.
288.	306.	406.	Manoel, filho de Emilia da Conceição Monteiro.	357.	384.	223.	Oswaldo, filho de Maria Rosa de Lima.
289.	307.	260.	Manoel, filho de Ernelinda Rosa de Mendonça.	358.	385.	51.	Oswaldo, filho de Pedro Paixão de Oliveira.
290.	308.	372.	Manoel, filho de Francisca Ernestina Reis.	359.	387.	401.	Oswaldo, filho de Sita.
291.	309.	419.	Manoel, filho de Jacintha Pacheco.	360.	388.	326.	Paulo, filho de Adão Christovão Valentin Junior.
292.	310.	308.	Manoel, filho de João Gomes de Carvalho.	361.	389.	221.	Paulo, filho de Antonio Luiz Pinho.
293.	311.	66.	Manoel, filho de Joaquim Dias Abreu.	362.	390.	358.	Paulo, filho de Antonio Machado Cordeiro.
294.	312.	206.	Manoel, filho de José Affonso.				
295.	313.	41.	Manoel, filho de José Luiz de Souza Moura.				
296.	314.	144.	Manoel, filho de José Mendes.				
297.	317.	411.	Manoel, filho de Leopoldina de Almeida Rocha.				

363.	391.	415.	Paulo, filho de Esther Maria do Espírito Santo.	421.	451.	255.	Waldemiro, filho de Bento José da Costa.
364.	392.	463.	Paulo, filho de Generosa Maria da Conceição.	422.	452.	281.	Waldemiro, filho de Romualdo H. Alves de Souza.
365.	393.	347.	Paulo, filho de Jacintho Alves dos Santos.	423.	453.	407.	Waldemiro José de Paula.
366.	394.	261.	Pedro, filho de Adelia do Amaral Freire.	424.	454.	23.	Wenceslau, filho de Wenceslau Lyra da Souza.
367.	395.	127.	Pedro, filho de Bernardino Teixeira.	425.	455.	300.	Zil, filho de João Jeronymo de Oliveira.
368.	396.	318.	Pedro, filho de Cabil Fares.	426.	456.	417.	Augusto Lima Guimarães.
369.	397.	327.	Pedro, filho de Custodio José de Carvalho.				
370.	398.	333.	Pedro, filho de Fidelis José Marques.				
371.	399.	418.	Pedro, filho de Maria Pereira Lemos.				
372.	400.	177.	Pedro, filho de Oscar Possolo.				
373.	401.	263.	Pedro Machado Cordoniz.				
374.	402.	40.	Pedro Nolasco da Silva.				
375.	403.	292.	Percilio, filho de Maria Genôveva.				
376.	404.	42.	Praxedes, filho de Juel da Paixão.				
377.	405.	332.	Quirino, filho de Alexandre Alves da Costa.				
378.	406.	342.	Ranulpho, filho de Amaro de Barros Vianna.				
379.	407.	45.	Raul, filho de Pompeu de Andrade Leltes.				
380.	408.	202.	Raul Pinto Queiroz.				
381.	409.	187.	Raymundo Ribeiro Espindola.				
382.	410.	410.	Reginaldo, filho de Antonio da Costa Felício.				
383.	411.	28.	Roberto, filho de Antonio Gomes Fernandes.				
384.	412.	414.	Roberto, filho de Roberto Manoel Ignacio.				
385.	413.	373.	Rogério, filho de Generoso Rita Ribeiro.				
386.	414.	462.	Romualdo, filho de Boaventura Sebastião Campello.				
387.	415.	408.	Rubem, filho de José de Oliveira.				
388.	416.	234.	Sebastião, filho de Aguida Ferreira.				
389.	417.	289.	Sebastião, filho de Amedial Florencio Rodrigues.				
390.	418.	62.	Sebastião, filho de Ernestina da Silveira Antunes.				
391.	419.	312.	Sebastião, filho de Francisco da Rocha Marinho.				
392.	420.	208.	Sebastião, filho de Gonçalo da Silva Correia.				
393.	421.	63.	Sebastião, filho de Grigorio do Nascimento Canzas.				
394.	422.	384.	Sebastião, filho de João Raposa de Medeiros.				
395.	423.	48.	Sebastião, filho de Luiz Pereira do Nascimento.				
396.	424.	89.	Sebastião Cursino de Souza.				
397.	425.	226.	Sebastião Pimentel.				
398.	426.	264.	Silvio, filho de Silvino da Silva.				
399.	427.	301.	Silvio, filho de Antonio Solerno.				
400.	428.	352.	Silvio, filho de Romana Maria da Conceição.				
401.	430.	257.	Thiago, filho de Oscar Correia da Silva.				
402.	431.	63.	Thomaz, filho de Thomaz Wungartner.				
403.	432.	172.	Ubalduo, filho de Apolinario Mathias.				
404.	433.	416.	Ubirajara, filho de Oscar Miranda.				
405.	434.	458.	Ubirajara Marciano Lacê.				
406.	435.	258.	Udrymar, filho de Manoel Silvino da Costa.				
407.	436.	468.	Venancio, filho de Maximo Alves da Costa.				
408.	437.	94.	Vicente Salvador Angelo.				
409.	438.	300.	Virgilio Leocadio Vieira.				
410.	439.	349.	Virgolino, filho de Philomena de Souza Machado.				
411.	441.	293.	Waldemar, filho de Antonio Alves Ferreira Cardoso.				
412.	442.	466.	Waldemar, filho de Antonio da Costa.				
413.	443.	494.	Waldemar, filho de Antonio Gomes de Oliveira.				
414.	444.	82.	Waldemar Cardoso Rocha.				
415.	445.	387.	Waldemar, filho de Esther Pereira.				
416.	446.	207.	Waldemar, filho de Hippolyto Correa Lapa.				
417.	447.	4.	Waldemar, filho de Joaquim Cruz Carrilho.				
418.	448.	285.	Waldemar, filho de José Maria.				
419.	449.	421.	Waldemar, filho de Olegario Petra Paes.				
420.	450.	87.	Waldemar, filho de Salustiana Luiza de Aguiar.				

56.	62.	868.	Antonio, filho de Maria Alves Gomes.	117.	126.	576.	Domingos, filho de Augusto João da Nobrega.
57.	63.	851.	Antonio Ribeiro Hallais.	118.	127.	659.	Domingos, filho de Pedro da Costa Lima.
58.	64.	751.	Appollinario, filho de Antonio Luiz Alves.	119.	128.	545.	Dovivaldino Vieira Fonseca.
59.	65.	847.	Aristides Candido Zacharias.	120.	129.	880.	Durval, filho de Herminio Ignacio Machado.
60.	66.	782.	Aristides, filho de Joaquim Antonio de Souza.	121.	130.	591.	Durval, filho de Thevoulo Ernesto Duarte.
61.	67.	584.	Aristeu Santos Lopes.	122.	131.	861.	Durvalino Rodrigues.
62.	68.	840.	Arlindo de Oliveira.	123.	132.	763.	Edgard de Souza.
63.	69.	538.	Arlindo Ramos.	124.	133.	679.	Edgard, filho de João da Freitas Coutinho.
64.	70.	934.	Arlindo, filho de João Gonçalves Ribeiro.	125.	134.	939.	Edgard, filho de João Medeiros Pereira.
65.	71.	934.	Armando da Silva.	126.	135.	901.	Edilio Muniz.
66.	72.	694.	Armando, filho de Antonio Eduardo da Silva.	127.	136.	786.	Edmundo Brito.
67.	73.	594.	Arthur Moreira Jacobino.	128.	137.	506.	Edmundo, filho de Benedicto Rodrigo da Silva.
68.	74.	539.	Arthur da Silva Ramalho.	129.	138.	809.	Edmundo, filho de Manoel José de Barros.
69.	75.	776.	Arthur, filho de Luiz Francisco.	130.	139.	701.	Eduardo, filho de Carlos Gonçalves da Silva.
70.	76.	692.	Arthur, filho de Manoel Ignacio Moreira.	131.	140.	673.	Eduardo, filho de Firmino Correia.
71.	77.	818.	Arthur, filho de Rita Maria da Conceição.	132.	141.	828.	Eduardo, filho de Henrique Augusto de Oliveira.
72.	78.	811.	Arydes, filho de Anibal Gomes da Costa Miranda.	133.	142.	669.	Eduardo, filho de Eduardo Lourenço Eduardo.
73.	79.	559.	Ary Pereira da Silva.	134.	143.	648.	Eduardo, filho de Luiz Marques Pinheiro.
74.	80.	859.	Ary Koerner, filho de Maria Augusta Ferreira.	135.	144.	486.	Edmar Ferreira.
75.	81.	699.	Ary, filho de Ramiro Antonio Lopes.	136.	145.	567.	Elpidio, filho de Benevenuto Honorato de Vasconcellos.
76.	82.	801.	Asolpho, filho de Alice Maria da Silva.	137.	146.	632.	Elpidio, filho de Elpidio Carneiro.
77.	83.	592.	Augusto Costa Filho.	138.	147.	893.	Emilio, filho de Antonio Pinto Guedes.
78.	84.	718.	Augusto, filho de Manoel Ferreira de Moraes.	139.	148.	512.	Emilio, filho de Oscar Possollo.
79.	85.	949.	Aurelio Gomes de Oliveira.	140.	149.	749.	Emygdio, filho de Josephina Maria de Jesus.
80.	86.	846.	Adelino Cardoso Fonseca.	141.	150.	557.	Euclides, filho de Adolpho Macedo da Silva.
81.	87.	556.	Adelino Pires.	142.	151.	636.	Euclides, filho de Loranço Manoel dos Santos.
82.	88.	905.	Benedicto Eugenio Macedo.	143.	152.	624.	Euclides, filho de Polycarpo Venancio da Silva.
83.	89.	682.	Caetano, filho de Felippe Monteiro de Barros.	144.	153.	507.	Eudoxio, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
84.	90.	528.	Candido Menezes.	145.	154.	493.	Eugenio Gonçalves Oliveira.
85.	91.	610.	Candido, filho de Antonio Machado Tosta Junior.	146.	155.	761.	Eurico, filho de Eduardo Olssan.
86.	92.	661.	Candido, filho de Olympia Maria da Gloria.	147.	156.	515.	Evandro Alves.
87.	93.	593.	Carlito de Oliveira Pamplona.	148.	157.	553.	Evelario Teixeira Mendes.
88.	94.	881.	Carlos Correa de Mattos.	149.	158.	636.	Evológio, filho de José Coelho de Lemos.
89.	95.	726.	Carlos Couto de Mello.	150.	159.	687.	Feliciano, filho de Antonio Luiz de Souza.
90.	96.	781.	Carlos Gonçalves.	151.	160.	645.	Fernando, filho de Fabio Montalmeiro.
91.	97.	791.	Carlos de Jesus.	152.	161.	852.	Fernando, filho de Lourenço Gabriel da Silva.
92.	98.	639.	Carlos José da Rocha.	153.	162.	677.	Fidelis José Marques Corrêa Junior.
93.	99.	558.	Carlos Ribeiro Waldozende.	154.	163.	774.	Flavio, filho de Flavio Saraiva de Carvalho.
94.	100.	860.	Carlos, filho de Eduardo Brigido de Carvalho.	155.	164.	845.	Florambel, filho de João Luiz da Silva.
95.	101.	835.	Carlos, filho de Luiz Pacheco Drumond.	156.	165.	793.	Florian Antonio Ferreira.
96.	102.	570.	Carlos, filho de Maria da Conceição Pereira.	157.	166.	945.	Florian, filho de Antonio Joaquim de Aguiar.
97.	103.	747.	Carlos, filho de Thereza Ramos da Costa.	158.	167.	905.	Francisco Frederico Mondey.
98.	104.	499.	Carlos, filho de Vicentina Marcondes.	159.	168.	490.	Francisco Laurer Conti.
99.	105.	530.	Christophiano, filho de Eulalia Francisca Ribeiro.	160.	169.	822.	Francisco, filho de Adelino Antonio Ribeiro.
100.	106.	869.	Cid, filho de Carlota Chagas de Carvalho.	161.	170.	853.	Francisco, filho de Anna Maria da Conceição.
101.	107.	611.	Clarindo, filho de Anna dos Anjos Cordeiro.	162.	171.	489.	Francisco, filho de Antonio Lourenço da Silva.
102.	108.	628.	Clarindo, filho de Olivia Vianna.	163.	172.	879.	Francisco, filho de Avelino José de Souza.
103.	109.	710.	Claudianor, filho de Alfredo da Silva Guimarães.	164.	173.	916.	Francisco, filho de Francisco Linhares Peres.
104.	110.	945.	Claudianor, filho de José de Oliveira Rezende.	165.	174.	944.	Francisco, filho de Francisco Lucio Pacheco.
105.	111.	654.	Claudianor, filho de Josepha Maria da Conceição.	166.	175.	696.	Francisco, filho de Francisco Peixoto de Mattos.
106.	112.	562.	Claudioiro Manhães.	167.	176.	731.	Francisco, filho de Gustavo Rodrigues Vianna.
107.	113.	927.	Custodio, filho de Manoel Santarem.	168.	177.	779.	Francisco, filho de Heleodoro Joaquim de Azevedo.
108.	114.	844.	Cynezio Souza.				
109.	115.	606.	Daniel, filho de Joaquim Rodrigues Martins.				
110.	116.	662.	David, filho de Antonio Duarte Carrão.				
111.	117.	571.	Decir, filho de Thomaz Augusto Coelho.				
112.	118.	494.	Dearas, filho de Querina Maria da Conceição.				
113.	119.	919.	Diomar Pinto de Almeida.				
114.	120.	875.	Djalma Augusto dos Santos.				
115.	121.	830.	Djalma, filho de Camillo de Almeida.				
116.	122.	622.	Domildo, filho de Manoel Duarte Figueiredo.				

469.	179.	513.	Francisco, filho de Manoel Corrêa do Rosário.	235.	247.	931.	João Elycio Coelho.
470.	180.	789.	Francisco, filho de Saul da Cruz Corrêa.	236.	248.	618.	João, filho de Firmiano Coelho Marinho.
471.	181.	697.	Francisco Asary.	237.	249.	831.	João, filho de João Braz de Oliveira.
472.	182.	932.	Francisco de Assis.	238.	250.	713.	João, filho de João Rodrigues Graca.
473.	183.	837.	Francisco Xavier, filho de Homero Paulo de Oliveira.	240.	251.	938.	João, filho de Jorge Nogueira.
474.	184.	783.	Franklin, filho de Laurinda de Jesus.	241.	252.	910.	João, filho de Manoel José Rodrigues.
475.	185.	914.	Gabriel, filho de José Castro.	242.	253.	504.	João, filho de Manoel Pinto.
476.	186.	599.	Gaspar de Souza.	243.	254.	533.	João, filho de Manoel dos Santos Villar
477.	187.	695.	Gaspar, filho de José Ferreira de Mattos.	244.	255.	526.	João, filho de Rodrigo Leite dos Santos.
478.	188.	707.	Gastão, filho de João José Back.	245.	256.	819.	João, filho de Trajano da Silva.
479.	189.	825.	Geraldo Marinho de Carvalho.	246.	257.	513.	João, filho de Zeferina de Jesus.
480.	190.	788.	Geraldo das Mercês Gasse.	247.	259.	485.	Joaquim Arruda Tavares.
481.	191.	913.	Germano, filho de Damasio de Orleans Reis.	248.	260.	888.	Joaquim Ferreira de Souza.
482.	192.	856.	Gervasio, filho de Claudio Herminio Ferreira.	249.	262.	730.	Joaquim, filho de Joaquim Pires da Fossa.
483.	193.	924.	Gilberto, filho de Alexandrino Silva.	250.	263.	518.	Joaquim, filho de Manoel José Cordeiro.
484.	194.	928.	Godofredo Souza Marques.	251.	264.	885.	Joaquim, filho de Manoel José da Cunha.
485.	195.	658.	Godofredo, filho de José Rodrigues.	252.	265.	680.	Joaquim, filho de Manoel da Silva Gonçalves.
486.	196.	574.	Guilherme, filho de Antonio da Silva Monteiro.	253.	266.	817.	Joaquim, filho de Theophilo Antonio Fernandes.
487.	197.	526.	Guilherme, filho de Francisco José Fernandes.	254.	267.	824.	Jorge, filho de Fabio Moraes do Couto.
488.	198.	550.	Gusmão, filho de Dorothea Maria Soares.	255.	268.	724.	Jorge, filho de Maria Rita do Sacramento.
489.	199.	607.	Heitor Gloria de Araujo.	256.	269.	923.	José Acciaxis.
490.	200.	519.	Elly Ferreira.	257.	270.	812.	José Estolano.
491.	201.	743.	Henrique dos Santos.	258.	271.	483.	José Floriano, filho de João Floriano de Carvalho da Silva.
492.	202.	856.	Henrique, filho de Manoel Junior da Silva Portugal.	259.	272.	889.	José Leocadio Meirelles.
493.	203.	894.	Hermenegildo Felipe de Fontes Filho.	260.	274.	858.	José Maria da Silva Filho.
494.	204.	522.	Hermogenes, filho de Hermogenes Alves de Oliveira.	261.	275.	757.	José Mesquita.
495.	205.	729.	Hildebrando, filho de Hildebrando Martins da Luz.	262.	276.	826.	José de Oliveira Santos.
496.	206.	529.	Hildo, filho de Frederico Carlos Duque Estrada Meyer.	263.	277.	555.	José Pereira Faria Filho.
497.	208.	535.	Humberto Coppulito.	264.	278.	766.	José Pereira Machado.
498.	209.	906.	Iberê, filho de Alferes Manoel Valladão.	265.	279.	621.	José Pinto Diogo.
499.	210.	900.	Ildio Muniz.	266.	280.	792.	José Pinto Ribeiro.
500.	211.	508.	Ireno Figueiredo de Albuquerque.	267.	281.	681.	José Rezende.
501.	212.	497.	Irineu, filho de Agostinho Francisco de Oliveira.	268.	282.	898.	José Rodrigues Costa.
502.	213.	582.	Ismael, filho de Antonio Medeiros.	269.	283.	936.	José Sertorio.
503.	214.	950.	Ismael, filho de José Ignacio Appolicario.	270.	284.	566.	José, filho de Amaro Rodrigues.
504.	215.	615.	Itagyba, filho de João Delphino de Andrade.	271.	285.	904.	José, filho de Antonio Joaquim de Oliveira.
505.	216.	552.	Jacomo Victorio Tassi.	272.	286.	675.	José, filho de Bento Ferreira.
506.	217.	879.	Jacy Marcellino da Silva.	273.	287.	578.	José, filho de Bráulio Pinheiro Ribeiro.
507.	218.	568.	Jacyntho da Silva.	274.	288.	666.	José, filho de Carlos Veigas Fagundes.
508.	219.	560.	Januario, filho de Benedicto Felicio Torres.	275.	289.	921.	José, filho de Dennis Barbosa de Almeida.
509.	220.	918.	Jayne Silveira.	276.	290.	597.	José, filho de Germano dos Santos.
510.	221.	910.	Jayne, filho de Francisco Corrêa da Silva.	277.	291.	788.	José, filho de José de Almeida.
511.	222.	647.	Jochvat Rodrigues Portella.	278.	292.	952.	José, filho de José Antonio do Amorim.
512.	223.	912.	Jeronymo Brites Figueiredo.	279.	293.	762.	José, filho de José Bento Barbosa.
513.	225.	521.	Joacy, filho de Victorino José da Costa.	280.	294.	620.	José, filho de José Otero.
514.	226.	832.	João de Aguiar.	281.	295.	693.	José, filho de Leonidia Costa.
515.	227.	790.	João Amaro da Silva.	282.	296.	716.	José, filho de Luiz Vieira da Rocha.
516.	228.	882.	João de Andrade.	283.	297.	554.	José, filho de Manoel Pereira Machado.
517.	229.	660.	João Barbosa da Silva.	284.	298.	672.	José, filho de Paulo Bispo dos Santos.
518.	230.	890.	João Bernardo Dantas.	285.	299.	596.	José, filho de Raphael José da Costa.
519.	231.	764.	João Brauns.	286.	300.	750.	José Antonio.
520.	232.	652.	João Carlos Wichan.	287.	301.	821.	José Augusto.
521.	233.	579.	João da Costa Ramalho.	288.	303.	795.	Julio Francisco Salgado da Silva.
522.	234.	491.	João Evangelista, filho de Cesar dos Santos.	289.	304.	537.	Julio, filho de Julio Emilio Corrêa.
523.	235.	717.	João Frederico Alves.	290.	305.	549.	Julio, filho de Zeferino Fernandes.
524.	236.	827.	João Gonçalves.	291.	306.	547.	Jurandy K'aes Silva Castro.
525.	237.	781.	João Miranda.	292.	307.	590.	Jurandyr da Silva Moura.
526.	238.	600.	João Nogueira Fernandes.	293.	308.	873.	Lamartine, filho de Jovino Alves de Souza.
527.	239.	720.	João da Rocha Lemos.	294.	309.	810.	Laurentino, filho de Manoel Barros da Silva.
528.	240.	886.	João Rodrigues Barrocas.	295.	310.	756.	Leonardo, filho de Antonio Manoel de Oliveira.
529.	241.	540.	João da Silva Filho.	296.	311.	839.	Leonel, filho de Hermenegildo de Mattos Pinheiro.
530.	242.	603.	João, filho de Antonio Eupremano da Silva.	297.	312.	857.	Leonidas Albino dos Reis.
531.	243.	735.	João, filho de Antonio José Perluch.	298.	313.	685.	Lino, filho de Antonio Alves da Silva.
532.	244.	651.	João, filho de Antonio de Souza Cabreira.	299.	314.	633.	Lourival, filho de Antonio Baptista dos Santos.
533.	245.	823.	João, filho de Arthur José.	300.	315.	748.	Luciano (2º gêmeo), filho de Antonio Baptista Machado.
534.	246.	671.	João, filho de Athanasio Bernardo Dantas.	301.	317.	892.	Lodgero, filho de Fernando Domingos Barbosa.
				302.	318.	819.	Luiz, filho de Henrique Honrado Gurcol.
				303.	319.	942.	Luiz, filho de João Martins da Costa.
					320.	878.	Luiz, filho de Luiz Francisco de Moraes.

304.	321.	657.	Luiz, filho de Luiz Rio.	374.	391.	773.	Octavio Thiago de Pinho.
305.	322.	629.	Manfredo, filho de Manoel João Correia de Oliveira.	375.	392.	822.	Octavio, filho de João Bento da Rocha.
				376.	393.	877.	Octavio, filho de Luiz de Vasconcellos Miranda.
306.	323.	861.	Manoel Araujo.				
307.	325.	770.	Manoel Fernandes Pinto Filho.	377.	394.	518.	Odivard Pereira.
308.	326.	405.	Manoel Fortunato Luz.	378.	395.	937.	Olavo da Cunha Lima.
309.	327.	510.	Manoel Garcia.	379.	396.	812.	Olavo, filho de Martinho da Costa Correia do Albuquerque.
310.	328.	902.	Manoel Gentil da Silva.				
311.	329.	854.	Manoel Gonçalves Fantasia.	580.	397.	850.	Olympio Marques.
312.	330.	623.	Manoel Joaquim da Fonseca.	381.	398.	777.	Ondino, filho de Julião Silva Tavares.
313.	331.	907.	Manoel de Medeiros Silva.	382.	399.	724.	Oner, filho de Jacinto José Dias.
314.	332.	871.	Manoel do Nascimento.	383.	400.	736.	Orlando Mamede Pereira.
315.	333.	816.	Manoel, filho de Antonio Augusto Dias.	384.	401.	680.	Orlando, filho de Hemeterio Siqueira Vazejão.
316.	334.	852.	Manoel, filho de Euzebio Leandro de Araujo.				
				385.	402.	923.	Oscar, filho de Antonio Teixeira Mendonça.
317.	335.	617.	Manoel, filho de Francisco Bento Rodrigues.	386.	403.	665.	Oscar, filho de Joaquim Augusto da Fonseca.
318.	336.	583.	Manoel, filho de Francisco Miguel de Castro.	387.	404.	752.	Oscar, filho de Simplicio Paulo Senna.
				388.	405.	540.	Oscar, filho de Venancio da Silva.
319.	337.	714.	Manoel, filho de Francisco da Silva.	389.	406.	818.	Osmundo Bandeira da Costa.
320.	338.	551.	Manoel, filho de Germano Lopez.	390.	407.	676.	Ossorio Guedes.
321.	339.	706.	Manoel, filho de Germano da Motta Azevedo.	391.	408.	780.	Ossorio, filho de Antonio Rodrigues da Conceição.
322.	340.	586.	Manoel, filho de Hilario Antonio de Souza.	392.	409.	644.	Oswaldo Amarante Benck.
325.	341.	734.	Manoel, filho de João Fortunato.	393.	410.	612.	Oswaldo Gulliber.
326.	342.	870.	Manoel, filho de José de Araujo.	394.	411.	503.	Oswaldo Oliveira Barbosa.
327.	343.	754.	Manoel, filho de José Ferreira Pinoco.	395.	412.	634.	Oswaldo Pinto Magalhães.
328.	344.	534.	Manoel, filho de José Rodrigues Motta.	396.	413.	867.	Oswaldo Ribeiro.
329.	345.	871.	Manoel, filho de Manoel Correia Vasconcellos.	397.	414.	740.	Oswaldo Severiano da Silva.
				398.	415.	575.	Oswaldo, filho de Edmund Heromides da Silva.
330.	346.	769.	Manoel, filho de Manoel José Martins.	399.	416.	946.	Oswaldo, filho de Francisco do Faria Peixoto.
331.	347.	794.	Manoel, filho de Manoel Lopes dos Santos.				
				400.	417.	746.	Oswaldo, filho de Leoncio Duque Estrada.
332.	348.	704.	Manoel, filho de Manoel de Medeiros Silva.	401.	418.	723.	Ovidio Baptista de Brito.
				402.	419.	813.	Paulino Barata Branco.
333.	349.	833.	Manoel, filho de Paulina de Tal.	403.	420.	799.	Paulo Fernandes.
334.	350.	715.	Manoel, filho de Pedro Joaquim Gomes.	404.	421.	807.	Paulo, filho de Domingos Antonio da Silva.
335.	351.	510.	Manoel Joaquim, filho de Joaquim Maria de Meaquita.	405.	422.	498.	Paulo, filho de José Luiz Fernandes.
				406.	423.	775.	Pedro Cactano da Silva.
336.	352.	683.	Mario Candido da Silva.	407.	424.	605.	Pedro, filho de Affonso Monteiro de Barros.
337.	353.	563.	Mario de Giesmão Castello Branco.	408.	425.	482.	Pedro, filho de Basilio Maria da Conceição.
338.	354.	523.	Mario, filho de Albano Abrantes de Macedo.	409.	426.	514.	Pedro, filho de Dellino Antonio da Costa.
339.	355.	595.	Mario, filho de Antonio Gomes da Silva.	410.	427.	753.	Pedro, filho de Manoel Pacheco.
340.	356.	604.	Mario, filho de José Francisco Lopes.	411.	428.	517.	Pericles de Souza.
341.	357.	737.	Martinho, filho de Manoel de Oliveira Cunha.	412.	429.	541.	Pio, filho de Adelaide Ferreira Machado.
				413.	430.	742.	Plinio, filho de Eteyina Ferreira.
342.	358.	501.	Martiniano, filho de Avelino José Lares.	414.	431.	564.	Raphael Vinheiro.
343.	359.	593.	Matheus, filho de Julio Antonio da Fonseca.	415.	432.	643.	Raul Magalhães Jorge.
344.	360.	883.	Maximiano Fraga.	416.	433.	802.	Raul Pio Pereira.
345.	361.	798.	Melchitades, filho de José Bernardes de Macedo.	417.	434.	542.	Raul Silva.
				418.	435.	883.	Raul, filho de Bernardo Gomes de Almeida.
346.	362.	765.	Miguel Assis Paul.	419.	436.	844.	Raul, filho de Joaquim Villalba.
347.	363.	947.	Miguel Martins.	420.	437.	613.	Renato de Brito.
348.	364.	714.	Miguel Archaujo, filho de Octavio de Oliveira.	421.	438.	926.	Renato, filho de João Soares Alves.
				422.	439.	625.	Roberto da Silva Maia.
349.	365.	604.	Milton, Salgado Souza.	423.	440.	487.	Rodrigo Eugebio dos Santos.
350.	366.	814.	Moacyr Felton.	424.	441.	741.	Romeu Baptista de Almeida.
351.	367.	561.	Moacyr, filho de Alvaro Ferreira Braga.	425.	442.	532.	Roque Soares.
352.	368.	803.	Naphtaly, filho de Delbino Landrau de Abreu.	426.	443.	527.	Rubem, filho de Elisa Francisca Brun.
				427.	444.	046.	Rubino Garcia Pinto.
353.	369.	732.	Narciso Martins.	428.	445.	744.	Salvador, filho de Salvador de Oliveira.
354.	370.	525.	Nelson Gomes.	429.	446.	656.	Santo Igídio Del Guerso.
355.	371.	872.	Nelson Souza.	430.	447.	488.	Saturnino, filho de Guilherme João dos Santos.
356.	372.	738.	Nelson, filho de José Luiz da Costa.	431.	448.		
357.	373.	796.	Nelson, filho de Maria Ferreira.	432.	449.	707.	Saturnino, filho de João dos Santos Fonseca.
358.	374.	903.	Nelson, filho de Zacharias Gomes da Rocha.	433.	450.		
359.	375.	787.	Nestor, filho de Bento de Abreu Silva.	434.	451.	896.	Savio, filho de Emelinda Trindade da Silva.
360.	376.	640.	Nestor, filho de José Ferreira Baptista.	435.	452.	565.	Sebastião, filho de Custodio José de Faria.
361.	377.	629.	Newton, filho de João Teixeira Barbosa.	436.	453.	653.	Sebastião, filho de José Joaquim de Carvalho.
362.	378.	755.	Nicanor, filho de Miguel da Costa Dupado.	437.	454.	739.	Sebastião, filho de Rufino Antonio Ferreira.
363.	379.	589.	Nilson, filho de João Antonio da Silva.	438.	455.		
364.	380.	702.	Nilton, filho de Georgina Maria da Conceição.	439.	456.	688.	Sergio, filho de Alexandre Moryna Landrau Camisão.
365.	381.	609.	Noé Alves Benedicto.	440.	457.	614.	Sergio, filho de Antonio Nunes Simões.
366.	382.	733.	Noé Hooper Mathias.	441.	458.	627.	Sergio, filho de Maria Ferreira Couto.
367.	383.	703.	Noemio Almeida Lessa.			705.	Servulo, filho de Paulino Abelheor Bustamante Sá.
368.	384.	655.	Norival, filho de Francisco Dias Guimarães.	442.	459.	505.	Silvestre, filho de José Rodrigues Lopes.
369.	385.	709.	Octacilio Alves Lima.	443.	460.	524.	Sylvio, filho de Arlindo Vianna de Souza.
370.	386.	644.	Octacilio, filho de João Baptista.				
371.	387.	727.	Octavio Ferreira do Carvalho.				
372.	388.	760.	Octavio Gonçalves da Silva.				
373.	389.	481.	Octavio de Oliveira Soares.				

Classe de 1901

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações		
442.	461.	536. Sinesio, filho de Manoel Barbosa Magioli.
443.	462.	829. Soter, filho de Antonio Geraldo Teixeira Coelho.
444.	463.	815. Sylvio Brandão Penha.
445.	464.	496. Sylvio, filho de Serro Paschoal.
446.	465.	607. Taltibio da Cunha Pinto.
447.	466.	758. Tarcilio, filho de João Nunes Cordeiro.
448.	467.	917. Tarcilio, filho de José Teixeira Marques.
449.	468.	696. Theodoro Braga.
450.	469.	608. Trajano Pereira da Silva.
451.	470.	689. Tufu, filho de Miguel José Galante.
452.	471.	866. Valerio, filho de Antonio Gonçalves Ramallete.
454.	472.	895. Verissimo Innocencio (filiação ignorada).
452.	473.	951. Victorino, filho de Archangela Maria Domingues.
453.	476.	903. Waldemar Octaviano Pinheiro.
454.	477.	635. Waldemar dos Santos.
455.	478.	911. Waldemar, filho de Francisco Gomes Tavares.
456.	479.	642. Waldemar, filho de Joaquim Dias Carneiro.
457.	480.	698. Waldemar, filho de Joaquim Francisco de Pinho.
458.	481.	631. Waldemar, filho de José de Freitas.
459.	482.	930. Waldemar, filho de Manoel Augusto de Lima.
460.	483.	637. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Pinto.
461.	484.	668. Waldemar, filho de Manoel Pimenta Pires.
462.	485.	684. Waldemar, filho de Sebastião Sodré.
463.	486.	728. Waldemar, filho de Sergio Luiz Surcin.
464.	487.	674. Waldemar, filho de Torquato José Martins Fernandes.
465.	488.	691. Waldemiro Dias Costa.
466.	489.	602. Waldemiro Gonçalves Guimarães.
467.	490.	895. Waldemiro, filho de Francisco Leite de Brito.
468.	491.	948. Waldemiro dos Santos.
469.	492.	573. Waldemiro, filho de Luiz Guimarães Pinheiro.
470.	493.	502. Waldevino, filho de José Miguel de Araujo.
471.	494.	855. Walter, filho de Alberto Manoel de Araujo.
472.	495.	778. William Altino Doria.

Classe de 1902

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

1.	1.	879. Alberto Fernandes Pinheiro.
2.	2.	852. Aldemiro Ribeiro Soares.
3.	3.	876. Anthonor Ferreira Martins.
4.	4.	880. Antonio de Freitas.
5.	5.	878. Antonio Martins Borba.
6.	7.	867. Arlindo Rodrigues de Oliveira Junior.
7.	9.	868. Arnellino do Amaral.
8.	10.	851. Benedito Francellino da Silva.
9.	12.	857. Christovão Pinto Pereira.
10.	12A.	864. Edgard Corrêa de Mello.
11.	14.	853. Elpidio Lopes Cotta.
12.	16.	354. Firmino Mesquita dos Santos.
13.	17.	871. Francisco Augusto, filho de Victorino Augusto.
14.	20.	881. João da Cruz.
15.	21.	869. João Pereira de Almeida.
16.	22.	858. José Passos da Costa.
17.	25.	866. Manoel Rodrigues de Oliveira.
18.	26.	870. Modestino de Oliveira Maia Filho.
19.	27.	882. Manoel Mariano Teixeira.
20.	28.	855. Manoel Vianna Filho.
21.	29.	877. Mario de Oliveira Pinto.
22.	30.	859. Octacilio da Costa Araujo.
23.	31.	872. Octavio José Gomes.
24.	31.	875. Oswaldo Alves Vieira.
25.	35.	860. Oswaldo José Ribeiro.
26.	36.	883. Otto Moreira Gomes.
27.	37.	874. Ovidio Rosario.
28.	38.	856. Pedro Rodrigues de Carvalho.
29.	39.	862. Raphael Conceza.
30.	41.	865. Sebastião Billecourt Coelho.
31.	42.	861. Sebastião Ferreira Boeks.
32.	43.	873. Waldemar Bernardes.
33.	45.	863. Waldemar Coelho Marques.

Classe de 1900

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

1.	1.	607. Adão Augusto Tilam.
2.	2.	616. Admardo Tavares de Lima.
3.	3.	600. Alberto Joaquim Pereira.
4.	4-A.	599. Alberto da Silva Braga.
5.	4.	617. Alfredo Gonçalves dos Santos.
6.	5.	579. Alvaro Gomes.
7.	6.	581. Antonio Fernandes.
8.	7.	608. Antonio Ferreira dos Anjos.
9.	8.	613. Antonio Rodrigues.
10.	9.	584. Antonio Souza Veiga.
11.	10.	580. Belbino Severiano da Silva.
12.	11.	585. Candido da Cruz Miranda.
13.	12.	588. Carlos Lopes.
14.	13.	596. Damião Raymundo da Costa.
15.	14.	594. Edgard Lima Maggessi Pereira.
16.	15.	593. Elias Corrêa.
17.	16.	587. Eurico Adriano Pinheiro.
18.	17.	606. Firmino Mesquita Santos.
19.	18.	604. Isaac dos Santos.
20.	19.	610. João Martins Pereira.
21.	20.	609. João de Oliveira Mendes.
22.	21.	601. João de Souza Oliveira.
23.	22.	620. João Urbano da Cruz.
24.	23.	597. Joaquim Cruz.
25.	24.	614. Joaquim Luiz dos Santos.
26.	25.	612. Jorge Prucias.
27.	26.	592. José Domingos dos Santos.
28.	27.	621. José Francisco de Oliveira.
29.	28.	595. Laurindo Rodrigues da Silva.
30.	29.	582. Leopoldo Mariano, filho de (ignorado).
31.	29.	618. Leutasio Fernandes Silva.
32.	31.	598. Luiz Jorge Rodrigues.
33.	32.	586. Manoel Tavares Lorangeiras.
34.	33.	615. Mario de Medeiros Bastos.
35.	34.	591. Maximiano Pacheco Barbosa.
36.	35.	619. Nelson Esteves de Azevedo.
37.	36.	583. Paulino Ignacio da Costa.
38.	37.	602. Paulo da Franca Ferreira.
39.	38.	590. Pedro Thomé Ferreira.
40.	39.	611. Placido João de Oliveira.
41.	40.	589. Sebastião da Silva Gomes.
42.	40A.	605. Waldemar Azevedo Coimbra.
43.	41.	603. Walter Ferreira.

Classe de 1899

1.	1.	279. Abel Pereira Ramos.
2.	2.	267. Alfredo de Souza Tavares.
3.	3.	274. Antenor Braga.

4.	4.	281.	Antonio Pinto Pereira da Silva.
5.	5.	272.	Archimedes Alves de Britto.
6.	6.	284.	Arlindo José Tavares.
7.	7.	275.	Armando Rodrigues da Camara.
8.	8.	283.	Celson Rosa Britto.
9.	9.	269.	Domingos da Silva.
10.	10.	290.	Ermerino Guimarães Cardoso.
11.	11.	276.	Euclydes Mello.
12.	12.	286.	Francoisco de Araujo.
13.	13.	287.	Haroldo Silva.
14.	14.	270.	Januario Francisco Loreto.
15.	15.	289.	João Coutinha da Fonte.
16.	16.	288.	João Curtinbas da Silva.
17.	17.	271.	João Tavares.
18.	18.	277.	José da Silva Jorge.
19.	19.	280.	Manoel Rosa da Cunha.
20.	20.	268.	Mario Cyrino, filho de Manoel Cyrino dos Santos.
21.	21.	282.	Neison da Conceição.
22.	22.	285.	Orestes D'Armicio.
23.	23.	278.	Raphael Moncada Filho.
24.	24.	273.	Raul Garcia.

Classe de 1898

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

1.	1.	411.	Alcino Ferreira da Cunha.
2.	2.	418.	Alfredo Lara.
3.	3.	395.	André Lopes Correia.
4.	4.	396.	Antonio Ferreira da Cunha.
5.	5.	403.	Antonio Pinto da Luz.
6.	6.	416.	Archimínio Araujo dos Santos.
7.	7.	408.	Argemiro Luiz Miranda.
8.	8.	401.	Arthur Pereira Rcsas.
9.	10.	407.	Candido Almeida Costa.
10.	11.	392.	Carlos Ramalhoza Medir
11.	12.	406.	Diogo Dias Ortigozas.
12.	13.	399.	Eduardo Wichan.
13.	14.	400.	Honorio José da Luz.
14.	15.	402.	Hugo José Pereira da Silva.
15.	16.	413.	João Ferreira.
16.	17.	398.	João Severiano de Andrade.
17.	18.	417.	José Ferreira de Araujo.
18.	19.	405.	José Gomes de Mello.
19.	20.	393.	José Pinheiro Martins.
20.	21.	412.	Julio Barbosa Nascimento.
21.	22.	397.	Leonardo Antonio Guimarães.
22.	23.	404.	Lucio da Cunha Coelho.
23.	24.	415.	Luiz Bergano de Figueiredo.
24.	25.	410.	Luiz Coutinho da Costa.
25.	26.	394.	Norberto Correia Lapa.
26.	28.	414.	Raul da Silva Campos.
27.	29.	409.	Ricardino Pessôa.

Classe de 1897

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

1.	1.	492.	Abel Antunes.
2.	2.	456.	Alfredo Generoso, filho de Generoso Francisco.
3.	3.	471.	Alvaro Martins Salgueiro.
4.	4.	458.	Alvaro de Souza Veiga.
5.	5.	480.	Antonio Amaral.
6.	6.	487.	Antonio Arruda Tavares.
7.	7.	485.	Antonio Cardoso.
8.	8.	469.	Antonio Corrêa Nunes.
9.	9.	482.	Antonio Rodrigues da Costa.
10.	10.	489.	Arthur Alves.
11.	11.	493.	Camillo Silva.
12.	12.	490.	Carlos Fabiano da Cruz.
13.	13.	462.	Carrellos Costa.
14.	14.	476.	Cicero Martins de Oliveira.
15.	15.	465.	Danglar Alves.
16.	16.	486.	Durvalino Vicente Ferreira.
17.	17.	463.	Durvalino Vicente Ferreira (duplicata.)
18.	18.	461.	Fernando Motta.
19.	19.	472.	Fluriano Ferreira Nogueira.
20.	20.	468.	Horacio Augusto Pimentel.
21.	21.	464.	Ismael Pestana de Aguiar.
22.	22.	475.	João Goulart de Macedo.
23.	23.	478.	João Nunes das Neves.
24.	24.	460.	Joaquim Balleno.
25.	25.	484.	José Diógenes do Carvalho.
26.	26.	479.	José Joaquim Trindade.

27.	27.	491.	José Petronilio.
28.	28.	483.	Mario dos Santos Guimarães.
29.	29.	491.	Olegario Vieira Mattos.
30.	30.	481.	Oswaldo Pereira Barbosa.
31.	31.	468.	Oswaldo Gomes Anjo.
32.	32.	467.	Oswaldo da Silva Reis.
33.	33.	459.	Oswaldo Torres da Fonseca.
34.	34.	473.	Pedro Raposo da Silva.
35.	35.	466.	Ramiro Alberto de Campos.
36.	36.	474.	Roberto Machado Evangelho.
37.	37.	470.	Roberto Martins Pinheiro.
38.	38.	477.	Rossini Albarnaz.
39.	39.	457.	Sebastião Lopes de Castro.
40.	40.	488.	Waldemar de Almeida Migon.

Classe de 1896

N. de ordem — N. de alistamento — N. de sorteio — Nomes e filiação

1.	1.	404.	Affonso Campos Nogueira.
2.	2.	424.	Alfredo Americano de Almeida.
3.	3.	433.	Alvaro de Andrade.
4.	4.	422.	Americo Barreto da Silva Guimarães.
5.	5.	430.	Angeio do Carmo.
6.	6.	411.	Angenor dos Reis Cabral.
7.	7.	399.	Annibal do Amaral.
8.	8.	320.	Antonio Augusto Lopes.
9.	9.	398.	Antonio Lopes.
10.	10.	416.	Arthur Moura.
11.	11.	431.	Aydano Freitas da Silva.
12.	12.	428.	Christiano Rodrigues da Cruz.
13.	13.	421.	Clemente Fernandes.
14.	14.	403.	Francisco Ferreira de Araujo.
15.	15.	407.	Francisco Guarente.
16.	16.	406.	Gonçalo Silveira Martins.
17.	17.	429.	Hemeterio Ignacio da Costa.
18.	18.	414.	Isaac Sebastião de Lima.
19.	19.	405.	João Baptista do Souza.
20.	20.	426.	João Gomes de Oliveira.
21.	21.	400.	José Mattos Silva.
22.	22.	417.	José Moreira Roque.
23.	23.	425.	Luiz Legire Yorjo.
24.	24.	423.	Manoel Gimenez Dias.
25.	25.	397.	Manoel Pereira de Mello.
26.	26.	413.	Manoel Theodoro de Almeida Costa.
27.	27.	395.	Mario Mendes Ferreira.
28.	28.	415.	Nilton da Silva Mattos.
29.	29.	396.	Oscar Franca.
30.	30.	410.	Oswaldo Nascimento.
31.	31.	409.	Ovidio Pereira Lima Filho.
32.	32.	408.	Pedro Francisco Alves.
33.	33.	418.	Procopio Santos.
34.	34.	412.	Raymundo Jacintho Ribeiro.
35.	35.	401.	Raymundo Salles.
36.	36.	419.	René Barbosa.
37.	37.	402.	Sebastião Cardoso.
38.	38.	427.	Sidney de Abreu e Silva.
39.	39.	432.	Victor Gonçalves Corrêa.
40.	40.	453.	Alvaro Martinho Damience.
1.	1.	415.	Antonio de Souza.
2.	2.	417.	Braz Ignacio da Costa Junior.
3.	3.	456.	Celestino de Oliveira.
4.	4.	441.	Edilberto Collaço.
5.	5.	457.	Elias Demetrio.
6.	6.	437.	Elisidrio Domingos Alves.
7.	7.	439.	Ernani Martinho Maia.
8.	8.	459.	Fioravanti Cinelli.
9.	9.	438.	Francisco Machado.
10.	10.	450.	Guilherme da Silva Mesquita.
11.	11.	454.	Hilario Ferreira Guimarães.
12.	12.	458.	Honorio de Souza.
13.	13.	444.	Januario Guimarães.
14.	14.	460.	João Gonçalves.
15.	15.	449.	José Elias Ribeiro Campos.
16.	16.	451.	José Ferreira.
17.	17.	455.	José Fontes.
18.	18.	435.	Lupercio T. Creder.
19.	19.	436.	Olympio Ferreira Passos.
20.	20.	440.	Onofre Paulino de Almeida.
21.	21.	446.	Orlando Soares Delgado.
22.	22.	443.	Oscar de Oliveira e Silva.
23.	23.	452.	Pedro Nunes.
24.	24.	442.	Rosalvo de Andrade.
25.	25.	448.	Zeferino Moraes de Barros.
26.	26.		

Junta de Alistamento Militar do 19º districto. 29 de setembro de 1925. — Pedro Mattos presidente

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO, NO ENGENHO VELHO

(Sorteados excluídos)

O Dr. Deocleciano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º districto, na freguezia do Engenho Velho, cuja sede é á rua de São Christovão n. 246 (ala esquerda da Estação de Bombeiros), faz saber aos sorteados abaixo declarados que a chefia da 1ª Circumscricção de Recrutamento Militar os excluiu do serviço do Exército, attendendo aos motivos que se seguem, e isso, de pleno accordo com a lei.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é affixado este edital na porta desta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 7 de outubro de 1925.

— Dr. Deocleciano Martyr, presidente.
— Major Octaviano Lopes Gonçalves, delegado do serviço de recrutamento.
— Dr. Othon Pillar, secretario.

CLASSE DE 1903

Relação nominal dos cidadãos excluídos do Alistamento Militar de 1924, por diversos motivos, e que não são incorporados ao Exército, conforme se vê abaixo:

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Motivos da exclusão

168. 115. Sylvio Ramann Soares, por ser arrimo.
113. 23. José Marivalde de Azevedo e Silva, por ser reservista de 2ª categoria.
49. 46. Augusto Crouwell, por ser reservista naval.
11. 47. Bonifacio Pinoquette, por ser arrimo de mãe.
2. 16. Eugenio Schuback, por ser arrimo de familia.
185. 110. Francisco de Paula Watson, por ser reservista da Armada.

CLASSE DE 1902

24. 465. Alvaro Maix Filho, filho de Alvaro Maix, por ter sido transferida a sua residencia para o Estado da Parahyba do Norte.
298. 527. Arsauldo Leite de Souza, por ser arrimo de familia.

Capital Federal, 7 de outubro de 1925.

— Dr. Deocleciano Martyr, presidente.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra faço publico que, por authorização de Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instrucções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de pharmaceuticos do Exército, para o preenchimento das vagas do posto de segundo-tenente que se derem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir do-

cumento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 de corrente; certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e cadereta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possue aptidão, saúde e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saúde nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 1 de agosto de 1925. — Dr. Paulino Barcellos, capitão medico, chefe do gabinete, interino.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. tenente-coronel, director e presidente do Conselho de Administração desta fabrica, faço saber aos interessados que a partir desta data, até o dia 30 de outubro corrente, ás 8 horas, está aberta inscripção para os negociantes que desejarem fornecer a este estabelecimento, até o fim do anno fluente, na forma dos artigos 738, § 2º, alinea a e 757 e seguintes, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, os artigos abaixo:

Milho, kilo.
Alfafa, kilo.
A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

I

As propostas deverão ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não exceda de 0m,33 x 0m,22, escriptas sem rasura, entrelinhas ou emendas, em 3 vias, contendo além do sello na primeira via, data e assignatura, quantidade, nome e preço em algarismos e por extenso, o prazo da entrega e referencia de sujeitar-se a todas as condições deste edital e ás do Código de Contabilidade da União.

II

Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem: haver pago, como negociante, os impostos federaes e municipaes relativos ao seu commercio e referentes ao ultimo semestre vencido; que fielmente cumpriu o ultimo contrato ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor e ter caucionado na Thesouraria da fabrica a quantia de réis 200.000 (duzentos mil réis), para garantia dos fornecimentos.

III

A quantidade ou peso das mercadorias será verificada nesta fabrica, ficando os fornecedores obrigados a complementar qualquer falta que porventura haja sido encontrada, pela commissão que proceder á referida verificação, correndo, portanto, todos os riscos de viagem por conta dos fornecedores, fornecedores.

IV

Os artigos constantes do presente edital devem ser collocados ou embarcados nas estações da Estrada de Ferro Central do Brasil — Marilima, São Diogo, correndo as despesas de frete e embarque por conta dos fornecedores e as de transportes por conta da fabrica.

V

O conhecimento de despacho dos artigos pedidos deverá se achar neste estabelecimento dentro do prazo de 30 dias a contar da data da expedição do pedido (Empenho), sob pena de multa de 10 % do seu valor, a qual será elevada ao dobro si não for satisfeito dentro do segundo prazo; decorrido este, nas mesmas condições, será o nome do fornecedor ou firma excluído da inscripção e feita a aquisição do artigo, correndo por conta do mesmo a diferença de preço, si houver.

VI

Toda o material pedido será de primeira qualidade, isto é, da melhor qualidade conhecida no mercado, qualquer que seja a sua nacionalidade.

VII

A questão da idoneidade do propoente será examinada e julgada antes de abertas as propostas e serão lidos os documentos na presença dos concorrentes que comparecerem.

VIII

Nenhuma inscripção será feita depois das 8 horas do dia 30 de outubro citado, dia em que se realizará a concorrência nesta fabrica.

Pipeta, 15 de outubro de 1925. — Orlando Mario Pimentel, capitão, contador-thesoureiro.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Representação do Brasil na Exposição Internacional de Philadelphia em 1926

BASES PARA O CONCURSO DE ANTE-PROJECTOS DO PAVILHÃO DO BRASIL

O Instituto Central de Architectos, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faz saber aos interessados que fica aberto, pelo prazo improrogavel de quarenta dias, a contar de 22 do mez corrente, entre architectos brasileiros, um concurso de ante-projectos para o Pavilhão Official do Brasil na Exposição Internacional de Philadelphia, obedecendo ás disposições seguintes:

Programma

1º. O pavilhão para cuja localização o Governo tem reservar uma área de sessenta metros de frente por trinta de fundos, será destinado á exhibição de mostruários e deverá apresentar todas as condições technicas indispensaveis ás obras desse genero e dispor das seguintes dependencias, distribuidas em dous pavimentos:

1º — *Embasamento* com porão semi-subterraneo, destinado a deposito;

II — *No primeiro pavimento:*

- a) escritório principal, escadaria, escriptorio de informações e serviços sanitarios;
- b) grande salão para conferencias, com área nunca inferior a duzentos metros quadrados, attingindo a altura dos dois pavimentos e dispondo de galeria para augmento da capacidade;
- c) quatro salas com uma área total de quatrocentos metros quadrados;
- d) dous terraços, apropriados a um serviço de degustação de café, matte, cacau, etc.

III — *No segundo pavimento:*

- a) duas grandes salas de cerca de cento e cinquenta metros quadrados cada uma;
- b) uma sala para a bibliotheca.

2º, o estilo da construção será exclusivamente o tradicional brasileiro (néo-colonial);

3º, a área construída não deverá exceder de um total de mil e duzentos metros quadrados, excluindo os terraços e áreas;

4º, a distribuição interna ficará ao arbitrio dos concorrentes que, entretanto, deverão em seus projectos solucionar o problema da livre circulação.

Condições de apresentação e entrega

5º — O auto-projecto comprehenderá os seguintes planos:

- a) plantas na escala de 1: 200;
- b) secções na escala de 1: 100;
- c) fachada principal na escala de 1: 100;
- d) perspectiva geometrica na escala de 1: 50.

6º — Os desenhos serão feitos a lapis e aquarelados e de crão estar estirados em pranchas de papelão ou quadros de madeira.

7º — O ante-projecto deverá ser elaborado em estricte obediencia ás bases publicadas, não sendo admitidos outros desenhos, documentos ou modelos, além dos exigidos no presente edital.

8º — Os concorrentes não poderão enviar variantes de um mesmo projecto, sendo-lhes, entretanto, facultado apresentar projectos distinctos, concorrendo assim a mais de um premio.

9º — Fica vedado a qualquer membro do Jury, ou seus empregados, collaborar, de qualquer forma, na execução dos ante-projectos.

10 — Os ante-projectos deverão ser entregues, em envoltorios, sem lemma ou marca distincta, e acompanhados de um envelope em branco e fechado contendo o nome e endereço do autor, na sede, do Instituto Central de Architectos, á rua da Quitanda n. 21, segundo andar, até o dia trinta e um de outubro do corrente anno, ás dezoito horas, improrogavelmente.

11 — O encarregado da recepção numerará os envoltorios e os envelopes, passando o competente recibo, que levará, além do mesmo numero de ordem, a data e a hora do recebimento.

O jury e suas decisões

12 — O jury será composto dos senhores José Marianno (filho), João Moreira Maciel, A. Morales de los Rios Filho, Silvio Rebecchi e A. Monteiro de Carvalho.

13 — O jury reunir-se-ha no primeiro dia útil que se seguir ao encerramento do concurso, abrirá os envoltorios e eliminará, preliminarmente, os trabalhos que estiverem em desacordo com as cláusulas do presente edital. Em seguida, procederá ao julgamento dos trabalhos acceptos, não sendo permitida, durante esse acto, a presença de pessoas estranhas, sob qualquer pretexto.

14 — O veredictum do jury será lavrado antes da exposição publica dos trabalhos, será fundamentado e publicado na imprensa.

15 — As decisões do jury serão inappealáveis.

Premios

16 — Haverá tres premios em dinheiro e tantas menções honrosas quantas forem attribuidas pelo jury.

17 — Ao classificado em primeiro lugar caberá um premio de doze contos de réis; ao segundo, um premio de cinco contos e ao terceiro um premio de tres contos.

18 — O autor do ante-projecto classificado em primeiro lugar receberá o premio

em duas prestações: a primeira logo após o julgamento e a segunda por occasião da entrega do projecto completo.

19 — O jury não poderá modificar a ordem dos premios e seus valores.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1925.
— Pelo Instituto Central de Architectos,
Nereu Sampaio, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO BRASILEIRO ALLEMAO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 1925

Aos seis dias do mez de outubro de 1925, reunidos na sede do banco, na Capital Federal, á rua da Quitanda n. 131, 15 senhores accionistas, representando 88.330 accões, como accusava o livro da presença, o Sr. Ludwig A. Gutschow, presidente do banco, constando haver numero legal para o funcionamento da assemblea, deu por iniciados os seus trabalhos e indicou para presidil-os o Dr. Luiz Filipe de Souza Leão. Aceita por unanimidade a indicação, assumiu o indicado a presidencia e, agradecendo a distincção que acabava de receber, convidou para secretarios os senhores Bernardo de Oliveira Barboza e James Magnus. Não havendo acta a ser lida e approvada, e sendo esta uma assemblea geral ordinaria, convocada nos termos da lei e dos estatutos, para julgar as contas da directoria, relativas ao anno social findo, fixar o dividendo a distribuir e os honorarios e percentagens da directoria, bem como para eleger os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal e do conselho deliberativo para o anno seguinte, disse o Sr. presidente que, em desempenho da primeira parte dessa ordem do dia, ia mandar proceder á leitura do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal. Tendo sido approvada a proposta do accionista Sr. Geo. Bartholdy, para que fosse dispensada a leitura do relatório, por já ter a assemblea pleno conhecimento delle, pela sua publicação na imprensa e em folhetos fartamente distribuidos, o Sr. Bernardo de Oliveira Barboza, membro do conselho fiscal, procedeu á leitura do parecer do conselho fiscal, assim concebido:

PARCER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Banco Brasileiro Allemao procedeu a cuidadoso exame do balanço e contas da directoria, relativo ao anno social findo em 30 de junho ultimo, e, tendo verificado não só a veracidade e a regularidade dos lançamentos da escripturação e a sua perfeita concordancia com as verbas do balanço, como também a realidade das existencias dos valores em caixa e em deposito, é de parecer que sejam o mesmo balanço e contas approvadas, e fique autorizada a distribuição de um dividendo á razão de 8% para o anno, encerrado naquella data, primeiro da actividade do banco, após a sua transformação em sociedade anonyma brasileira.

Rio de Janeiro, em agosto de 1925. —
Luiz Filipe de Souza Leão. — Bernardo de Oliveira Barboza. — Maximilian Falck.

Postos em discussão o relatório e as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, que acabara de ser lido, não havendo quem sobre elles pedisse a palavra, foram submettidos á votação e unanimemente approvados pelos accionistas que votaram, abstenendo-se de fazel-o os directores e fiscaes. Fez ver o Sr. presidente que a approvação do relatório e das contas da directoria, com restricção como acabava de ser feita, importava em approvação igualmente da taxa do dividendo a distribuir e das percentagens attribuidas á directoria, e ao pessoal do banco, relativos ao exercicio encerrado em 30 de junho de 1925, e assim não ser que surgisse qualquer objectão, os daria como approvados e ratificados como partes integrantes do mesmo relatório. Não havendo opposição, o Sr. presidente assim os considerou e convidou a assemblea, em cumprimento da disposição dos estatutos, a estabelecer a retribuição dos directores para o anno social corrente, fixando-lhes os seus honorarios. Pelo Sr. James Magnus foi apresentada uma proposta para que esses honorarios ficassem fixados em 248.000\$000 (duzentos e quarenta e oito contos de réis), a serem divididos pelos tres directores, como entre si convieram, sendo essa proposta approvada, deixando de votar os interessados.

Passando-se á eleição do conselho fiscal e do conselho deliberativo, e recebidas as cédulas, foi verificado terem sido eleitos, para o exercicio de 1925 a 1926, membros effectivos do conselho fiscal, os Srs. Bernardo de Oliveira Barboza, Johann Künning e José de Sampaio Moreira, por 88.330 votos, e Dr. Luiz Filipe de Souza Leão, por 88.280 votos (menos 50), recebendo o Sr. José Carlos de Figueiredo 50 votos; supplentes do conselho fiscal, os Srs. Dr. João Paulo M. Löffeld, Maximilian Falck, Alfred Weiszflog e Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha, por 88.330 votos, cada um; membros do conselho deliberativo: Max von Schinckel, presidente, Dr. A. Salomonsohn, vice-presidente, Dr. Franz A. Boner, Cons. H. Hassenelever, Cons. H. Stoltz, Wilhelm O. Schroeder e E. von Oesterreich, por 88.330 votos cada um.

Antes de encerrar a sessão, por estar cumprida toda a materia da ordem do dia, o Sr. presidente offereceu a palavra a qualquer dos Srs. accionistas que delle quizesse fazer uso para outro assumpto de interesse geral do banco. Obtendo-a o Sr. Bernardo de Oliveira Barboza propoz que na acta desta sessão, que era a primeira da assemblea geral ordinaria do banco, fosse consignado um voto de louvor á sua administração pelo zelo, grande competencia e inextinguivel dedicacão com que realizou a reorganização do banco, como sociedade anonyma brasileira, e com que vem dirigindo as suas operações, de modo a manter as honrosas tradições do banco antecessor. Essa proposta, submettida á votação, foi calorosamente approvada, agradecendo o Sr. Ludwig A. Gutschow, director-presidente, essa manifestação da assemblea.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da assemblea, pedindo aos Srs. accionistas que aguardassem fosse lavrada a acta por ser desde logo assignada. Concluida a acta e sendo-lhes lida e por elles approvada, vai por mim, secretario, subscripta e por, todos assignada. — Bernardo de Oliveira Barboza,

1º secretario. — *Lutz Felipe de Souza Leão*, presidente. — *James Magnus*, 2º secretario. — *Norddeutsche Bank in Hamburg*, *Hamburg*, *Handel-Maatschappij H. Albert de Bary & Co.*, *Amsterdam*, *Joh. Künning*, por procuração, *A. Wendler*. — *Helena John*, *Paulo John*, por procuração, *Geo C. Bartholdy*. — *Banco Allemão Transatlantico*, *L. Lewin*. — *L. A. Gutschow*. — *M. Falck*. — *A. Wendler*. — *James Magnus*. — *Geo C. Bartholdy*. — *J. C. de Figueiredo*. — *Bernardo de Oliveira Barbosa*. — *C. A. Baumann*.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 1925.

Aos seis de outubro de 1925, em seguida á assembleia geral ordinaria nesse dia realizada, presentes e devidamente representados na sede do banco, na Capital Federal, á rua da Quitanda numero 131, 15, accionistas possuidores de 88.330 ações, propoz o Sr. *Lutwig A. Gutschow*, director-presidente do Banco, que fosse acuumado para presidir esta sessão extraordinaria da assembleia, o Sr. Dr. *Luiz Felipe de Souza Leão*. Aceita unanimemente a indicação, o indicado assumiu a presidencia e, depois de agradecer a honrosa escolha, convidou para servirem como secretarios da mesa os Srs. *Bernardo de Oliveira Barbosa* e *James Magnus*. Em seguida declarou o Sr. presidente que, de conformidade com as convocações feitas pela imprensa, cumpria a esta assembleia extraordinaria deliberar sobre uma proposta dirigida á directoria, pelo Banco Commercial do Estado de S. Paulo, para permuta dos predios possuidos pelos dous bancos, na cidade de Santos, do Estado de S. Paulo; e, verificada a existencia de numero legal de accionistas para essa deliberação, como faziam certo as assignaturas lançadas no livro de presença, ia dar conhecimento á assembleia dos termos dessa proposta de permuta, fazendo proceder á leitura da exposição enviada á mesa pela directoria. Pelo secretario, Sr. *James Magnus*, foi lida a exposição assim dirigida:

Srs. accionistas: — Em agosto ultimo recebeu este banco uma proposta do Banco Commercial do Estado de São Paulo para aquisição do predio a elle

pertencente, situado á rua 15 de novembro ns. 111 a 113, na cidade de Santos, desse Estado, mediante permuta por outro predio, de propriedade do proponente, de n. 175 da mesma rua e cidade, além do pagamento da differença entre os respectivos valores estimados de 1.500:000\$000 para o nosso predio, e de 800:000\$000 para o predio offerecido em troca. Essa differença, de réis 700:000\$000 nos seria paga do seguinte modo: 600:000\$000 em moeda corrente e 100:000\$000, representados pelo valor do contracto de arrendamento, ainda por nove annos (1925-1934) do predio n. 132 da mesma rua, de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, sendo a transferencia desse contracto feita ao Lanco, livre de quaesquer despesas.

Os predios seriam reciprocamente entregues livres e desembaraçados de quaesquer onus, com suas installações e bemfeitorias, e o excedente do preço a nosso favor seria pago pela forma dita, no acto de ser assignada a escriptura publica da permuta, correndo as despesas da transmissão como de direito e costume.

Julgando convenientes as condições dessa offerta, tendo ouvido o conselho fiscal e deliberativo, também accordes nas vantagens na sua aceitação, por haver demonstrado a experiencia não carcer o nosso banco de tão vasto predio, como o que serve actualmente á installação da sua filial em Santos, e, além de receber valiosa quantia como parte integrante do preço, poder auferir ainda apreciavel renda da locação e sublocação dos dous outros predios, em um dos quaes poderá continuar condizantemente installada essa filial, a directoria tomou em consideração a proposta para trazer á deliberação da assembleia geral ora convocada.

Como esclarecimentos acrescentará que o actual predio do Banco, em Santos foi recebido do *Brasilienische Bank fur Deutschland*, ha um anno apenas pelo valor de 1.000:000\$000, segundo a avaliação então feita por exigencia legal, e que o predio offerecido pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo, embora de proporções mais reduzidas, está construido em terreno com faces para tres ruas, a referida rua 15 de Novembro e as ruas D. Pedro II e Tuyuty.

A directoria está prompta a prestar quaesquer outras informações que os Srs. accionistas julgarem de necessidade para a sua decisão.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1925. — *L. A. Gutschow*. — *C. A. Baumann*.

Terminada a leitura e submettida á discussão a proposta a que a exposição escripta da directoria se refere, obteve a palavra o Sr. *L. Lewin*, director e representante do Banco Allemão Transatlantico, e, manifestando-se de accordo com as vantagens resultantes da aceitação da proposta, tão notorias que julga não poderem despertar divergencias, fez a seguinte proposta que enviou á mesa: «Proponho que fique autorizada a directoria do Banco Brasileiro Allemão em cumprimento da deliberação desta assembleia, relativamente á permuta do predio de propriedade do banco á rua 15 de Novembro ns. 111 e 113 em Santos, a aceitar a proposta apresentada pelo Banco Commercial do Estado de S. Paulo, podendo outorgar a necessaria escriptura, aceitar a transferencia de bens, receber e dar quitação e praticar quaesquer outros actos necessarios á realização desse negocio. — Banco Allemão Transatlantico, *L. Lewin*.

Não havendo quem mais pedisse a palavra e posta a votos a proposta do Sr. *L. Lewin*, foi ella unanimemente approvada.

Sendo esse o unico objecto da convocação. O Sr. presidente encerrou a sessão e pediu que os Srs. accionistas aguardassem que fosse lavrada a acta para ser assignada.

Concluida a acta, e lhes tendo sido lida, foi approvada sem discussão, sendo subscripta por mim, secretario, e por todos os presentes assignada. — *Bernardo de Oliveira Barbosa*, 1º secretario. — *Lutz Felipe de Souza Leão*, presidente. — *James Magnus*, 2º secretario. — *Norddeutsche Bank in Hamburg*, *Hamburg*. — *Handel-Maatschappij H. Albert de Bary & Co.*, *Amsterdam*. — *Joh. Künning*, por procuração, *A. Wendler*. — *Helena John* e *Paulo John*, por procuração, *Geo C. Bartholdy*. — *Banco Allemão Transatlantico*, *L. Lewin*. — *L. A. Gutschow*. — *M. Falck*. — *A. Wendler*. — *James Magnus*. — *Geo C. Bartholdy*. — *J. C. de Figueiredo*. — *Bernardo de Oliveira Barbosa*. — *C. A. Baumann*.

COMPANHIA INDUSTRIAL SUL MINEIRA

Sociedade bancária

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

MATRIZ E AGENCIAS

Activo

Empréstimos em c/c com juros.....	8.912.705\$557
Matriz	676.010\$896
Agencias	1.494.170\$021
Correspondentes no paiz	1.030.685\$333
Carteira:	
Títulos a receber.....	5.263.297\$155
Effeitos a receber	106.283\$150
Títulos descontados	113.204\$180
Valores caucionados	9.835.686\$150
Estampilhas	8.188\$209
Caixa: numerario existente em cofre.....	1.127.119\$271
Diversas contas	2.522.937\$337
	31.090.287\$450

Passivo

Sociedade Industrial, conta de capital.....	500:000\$000
Depositos em c/c com juros.....	8.144.133\$534
Idem a prazo fixo.....	5.670.368\$220
Idem em c/c limitadas.....	111.122\$960
Matriz	1.552.563\$936
Agencias	674.803\$536
Correspondentes no paiz.....	131.672\$560
Títulos em caução.....	9.835.686\$150
Letras a pagar.....	2.172\$600
Diversas contas	4.467.463\$894
	31.090.287\$450

S. E. Lou O. — *Hajubá*, 16 de outubro de 1925. — *Miguel Vianna*, director. — *Luiz Felchas*, contador.

BANCO HYPOTHECARIO E AGRICOLA DO ESTADO DE MINAS GERAES

SEDE: BELLO HORIZONTE

SUCCURSAES: RIO DE JANEIRO E S. PAULO

AGENCIAS: Alfenas, Araguary, Barbacena, Campos, Conquista, Curvello, Formiga, Guaxupé, Juiz de Fora, Manhuassu, Mariana, Passa Quatro, Passos, Ponte Nova, Porto Novo do Cunha, Pouso Alegre, Santa Luzia do Carangola, Santos, Santo Antonio do Jacutinga, S. Sebastião do Paraíso, Ubá, Lavras, Varginha, Aymorés e Victoria.

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1925, INCLUSIVE AS SUCCURSAES E AGENCIAS

Activo		Passivo	
Premio de reembolso das obrigações —		Capital em acções.....	Frs. 10.000.000*
Francos 2.539.885**	1.501:224\$680	Obrigações em circulação Frs. 14.940.500*	5.037:696\$732
Letras descontadas	81.527:925\$678	Fundo de amortização das obrigações.....	8.830:733\$683
Empréstimos em contas correntes.....	24.334:053\$168	Fundo de amortização de acções.....	1.994:255\$463
Hypotheças	5.277:861\$950	Fundo de reserva social.....	153:230\$013
Immoveis	4.349:442\$758	Reserva para amortização de immoveis...	477:817\$886
Titulos e fundos pertencentes ao Banco...	156:733\$500	Lucros suspensos	731:344\$403
Valores hypothecados	27.002:091\$000		2.357:471\$478
Valores caucionados	49.265:082\$725		
Valores depositados	8.934:971\$500		
		Correspondentes:	
Effeitos a receber por conta de terceiros:		No estrangeiro	81:980\$711
Do interior	131.731:127\$793	No paiz	661:227\$761
Do exterior	42:545\$130		743:204\$475
Matriz, succursaes e agencias.....	54.151:480\$413	Depositos em contas correntes:	
Acções em caução	51:537\$500	A' vista	43.103:100\$706
		A prazo fixo	37.969:077\$724
Correspondentes:		Com aviso	27.415:497\$900
No estrangeiro	221:360\$517	Sem juros	754:574\$014
No Brasil	3.373:055\$347		109.332:259\$811
Caixa:		Contas correntes a disposição.....	5.269:005\$016
Em moeda corrente.....	18.557:952\$565	Valores caucionados	76.267:173\$725
Em outras especies.....	130:798\$310	Titulos em caução e em deposito.....	8.934:971\$500
Em outros Bancos.....	3.662:143\$405	Caução da Directoria.....	51:537\$500
Diversas contas	9.269:083\$530	Matriz, succursaes e agencias.....	50.661:102\$758
	423.540:471\$469	Effeitos a pagar	8.214:432\$928
		Letras em cobrança.....	131.773:672\$923
		Diversas contas	7.810:561\$612
			423.540:471\$469

Dr. Estevão Pinto, presidente. — P. Lavaquary, gerente.

(6.669)

SOCIEDADE ANONYMA "A PROPRIEDADE"

BALANÇETE, EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo		Passivo	
Empréstimos em conta corrente, «Contas correntes»	1.222:012\$606	Capital realizado «Capital»	5.600:000\$000
Valores caucionados «Caução da Directoria»	30:000\$000	Titulos e cações em deposito «Titulos caucionados»	30:000\$000
Valores depositados «Depositos»	265\$000	Contas correntes	4.261:361\$627
Titulos e Fundos «Acções de Bancos e Companhias»	12:628\$800		9.891:461\$627
Caixa	18:170\$981	Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1925. — João Leopoldo Modesto Leal Filho, presidente. — Alberico Dias de Moraes, gerente. — Theodor Oswald Heid, guarda-livros.	
Dinheiro em Bancos	110:976\$000		
Bens e Propriedades	6.615:802\$102		
Despesas da instalação	2:755\$020		
Móveis e utensilios	10:012\$836		
Instrumentos e accessorios	1:016\$440		
Vendas a prestações			
Inbauma	185:994\$000		
Vendas a prestações, diversas localidades	147:060\$270		
Arrendamentos, sob Garantia Hypothecaria	455:358\$281		
	8.312:091\$553		

BANCO SUL DO BRASIL

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, INCLUSIVE AS AGENCIAS DE FLORIANOPOLIS E BLUMENAU, EM 30 DE SETEMBRO DE 1925

Activo	
Capital a realizar.....	2.229:200\$000
Letras descontadas	2.473:561\$029

Letras e effeitos a receber em cobrança no exterior.....	11:491\$839
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	2.376:889\$114
Empréstimos em contas correntes.....	1.751:575\$070
Valores caucionados	1.169:455\$618
Valores depositados.....	4.279:781\$089
Agencias e filiaes no interior.....	369:123\$396
Correspondentes do exterior.....	267\$100
Correspondentes do interior.....	214:639\$835
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	118:476\$900
Hypotheças	140:030\$000
Caixa: em moeda corrente no Banco.....	1.334:371\$116
Caixa: no Banco do Brasil, Florianopolis.....	22:768\$860
Diversas contas	1.798:495\$950
Acções em caução	11:000\$000
Agencias conta supprimento	1.000:000\$000
	19.306:915\$889

Passivo

Capital	4.000.000\$000
Depositos em conta corrente com juros	1.167.961\$8353
Depositos em conta corrente limitada	539.228\$759
Deposito a prazo fixo	1.545.137\$195
Deposito em conta de cobrança do exterior	11.491\$839
Deposito em conta de cobrança do interior	2.376.889\$114
Titulos em caução e em deposito	5.449.236\$698
Agencias e filiaes no interior	89.354\$786
Correspondentes do interior	360.314\$771
Valores hypothecarios	170.000\$000
Lucros e perdas	479.133\$252
Diversas contas	2.839.598\$110
Deposito da directoria	14.600\$000
	19.306.845\$889

Henrique Lage, presidente. — F. W. C. e Castro, vice-presidente. — J. J. Pinheiro Machado, guarda-livros. (6.675)

ANNUNCIOS

Empresa S. João da Matta, S/A.

A partir de 20 do corrente, será pago, na sede da empresa, á avenida Gomes Freire n. 83, das 13 ás 15 horas, o 9º dividendo, correspondente ao 1º semestre do corrente anno, á razão de 14\$000 por acção, ou 14 % ao anno.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1925.
— A. Thomé Torres, director-presidente-thesoureiro. (6.681)

Companhia Hotéis do Brasil

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 3 de novembro proximo futuro, ás 13 horas, no escriptorio central, á rua do Riachuelo n. 124, com o fim especial de reformar os estatutos e outras deliberações.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925.
— A directoria. (6.672)

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Empresa Zynos"

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, em 21 de outubro deste anno, no escriptorio da companhia, á rua das Laranjeiras n. 320, ás 14 horas, com o fim especial de tratar do art. 26 dos estatutos.

Rio, 16 de outubro de 1925. — A directoria. (6.687)

General Electric S. A.

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria no dia 3 de novembro proximo, ás 2 horas da tarde, na sede da sociedade, para deliberarem sobre augmento de capital, consequente alteração de estatutos e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1925.
— A directoria. (6.386)

Companhia de Terras

Achem-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua General Camara n. 66, o balanço e demais documentos a que se refere o art. 47 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1925.
— A directoria. (6.443)

Companhia de Terras

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado a assembleia geral ordinaria, convocada para o dia 15 do corrente, por falta de numero, convocado os Srs. accionistas a se reunirem, na sede social, ás 2 horas da tarde, do dia 17 de outubro proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercicio findo e tratar dos interesses sociaes em geral.

A assembleia ora convocada deliberará com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1925.
— José T. Nabuco, presidente. (6.413)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o certificado do exame de Historia do Brasil prestado no Collegio Pedro II. — Orlando Bulcão Vianna (6.655)

Companhia Moveis Miraglia

S. A.

CAPITAL: 150.000\$000

Os Srs. subscriptores do capital para a constituição da Companhia Moveis Miraglia, S. A., são convidados a se reunirem no dia 17 deste mez, ás 14 horas, na sala do 8º andar da casa da avenida Rio Branco n. 112, Edificio do Jornal do Brasil, afim de deliberarem sobre a constituição da sociedade, aprovação de seus estatutos e nomeação de seus directores, membro do conselho fiscal e seus suplentes, de conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925.
— O incorporador. (6.612)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

No escriptorio desta companhia, á rua São Pedro n. 77, sobrado, serão pagos, do dia 20 do corrente mez em diante, das 12 ás 14 horas, os juros das debentures da mesma companhia, relativos ao 36º coupon, referente ao 1º semestre do corrente anno, á razão de 8\$000 por debenture, 8 % annuaes de cada debenture de duzentas mil réis.

RESGATE DE "DEBENTURES"

Numeração abaixo indicada das quatrocentas e sessenta e cinco debentures que foram resgatadas para a 18ª amortização do empréstimo desta companhia, retirada das de carteira, deixando as mesmas debentures de vencer juros de 24 deste mez em diante:

192	193	412	414	416	417	418	419
420	425	426	427	428	429	430	431
1.152	1.153	1.154	1.155	1.156	1.157	1.158	1.159
1.160	1.161	1.162	1.163	1.164	1.165	1.166	1.167
1.201	1.202	1.203	1.204	1.205	1.206	1.207	1.208
1.741	1.742	1.743	1.744	1.745	1.746	1.747	1.748
2.909	2.910	3.479	3.480	3.481	3.482	3.483	3.484
3.699	3.711	3.712	3.713	3.714	3.715	3.716	3.717
3.850	3.851	3.852	3.853	3.854	3.855	3.856	3.857
3.995	3.996	3.997	3.998	3.999	4.000	4.001	4.002
4.003	4.004	4.005	4.006	4.007	4.008	4.009	4.010
4.012	4.083	4.084	4.085	4.086	4.087	4.088	4.089
4.091	4.092	4.093	4.094	4.095	4.096	4.097	4.098
4.375	5.022	5.023	5.024	5.025	5.026	5.027	5.028
5.030	5.031	5.032	5.033	5.034	5.035	5.036	5.037
6.188	6.602	6.603	6.604	6.605	6.606	6.607	6.608
6.610	6.611	6.612	6.613	6.614	6.615	6.616	6.617
6.618	6.619	6.620	6.621	6.622	6.623	6.624	6.625
6.626	6.627	6.628	6.629	6.630	6.631	6.632	6.633
6.635	6.636	6.637	6.638	6.639	6.640	6.641	6.642
6.643	6.644	6.645	6.646	6.647	6.648	6.649	6.650
6.652	6.653	6.654	6.655	6.656	6.657	6.658	6.659

9.088	9.089	9.090	9.091	9.092	9.093	9.094	9.095	9.096
9.097	9.098	9.099	9.101	9.102	9.103	9.104	9.105	9.106
9.646	9.647	9.648	9.649	9.650	9.651	9.652	9.653	9.654
9.664	9.745	9.746	10.556	10.557	10.558	10.559	10.560	10.561
11.372	11.373	12.533	12.534	12.535	12.536	12.537	12.538	12.539
12.643	12.644	12.645	12.646	12.647	12.648	12.649	12.650	12.651
12.651	12.652	12.653	12.654	12.655	12.656	12.657	12.658	12.659
12.659	12.660	12.661	12.662	12.663	12.664	12.665	12.666	12.667
12.667	12.668	12.669	12.670	12.671	12.672	12.673	12.674	12.675
12.676	12.677	12.678	12.679	12.680	12.681	12.682	12.683	12.684
12.685	12.686	12.687	12.688	12.689	12.690	12.691	12.692	12.693
12.694	12.695	12.696	12.697	12.698	12.699	12.700	12.701	12.702
12.703	12.704	12.705	12.706	12.707	12.708	12.709	12.710	12.711
12.712	12.713	12.714	12.715	12.716	12.717	12.718	12.719	12.720
12.721	12.722	12.723	12.724	12.725	12.726	12.727	12.728	12.729
12.730	12.731	12.732	12.733	12.734	12.735	12.736	12.737	12.738
12.739	12.740	12.741	12.742	12.743	12.744	12.745	12.746	12.747
12.748	12.749	12.750	12.751	12.752	12.753	12.754	12.755	12.756
12.757	12.758	12.759	12.760	12.761	12.762	12.763	12.764	12.765
12.766	12.767	12.768	12.769	12.770	12.771	12.772	12.773	12.774
12.775	12.776	12.777	12.778	12.779	12.780	12.781	12.782	12.783
12.784	12.785	12.786	12.787	12.788	12.789	12.790	12.791	12.792
12.793	12.794	12.795	12.796	12.797	12.798	12.799	12.800	12.801
12.802	12.803	12.804	12.805	12.806	12.807	12.808	12.809	12.810
12.811	12.812	12.813	12.814	12.815	12.816	12.817	12.818	12.819
12.820	12.821	12.822	12.823	12.824	12.825	12.826	12.827	12.828
12.829	12.830	12.831	12.832	12.833	12.834	12.835	12.836	12.837
12.838	12.839	12.840	12.841	12.842	12.843	12.844	12.845	12.846
12.847	12.848	12.849	12.850	12.851	12.852	12.853	12.854	12.855
12.856	12.857	12.858	12.859	12.860	12.861	12.862	12.863	12.864
12.865	12.866	12.867	12.868	12.869	12.870	12.871	12.872	12.873
12.874	12.875	12.876	12.877	12.878	12.879	12.880	12.881	12.882
12.883	12.884	12.885	12.886	12.887	12.888	12.889	12.890	12.891
12.892	12.893	12.894	12.895	12.896	12.897	12.898	12.899	12.900
12.901	12.902	12.903	12.904	12.905	12.906	12.907	12.908	12.909
12.910	12.911	12.912	12.913	12.914	12.915	12.916	12.917	12.918
12.919	12.920	12.921	12.922	12.923	12.924	12.925	12.926	12.927
12.928	12.929	12.930	12.931	12.932	12.933	12.934	12.935	12.936
12.937	12.938	12.939	12.940	12.941	12.942	12.943	12.944	12.945
12.946	12.947	12.948	12.949	12.950	12.951	12.952	12.953	12.954

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1925. — Americo Ludolf, thesoureiro. (6.667)